

- PDI -

Plano de
Desenvolvimento
Institucional

- FAFRAM -

Faculdade “Dr. Francisco Maeda”

2007

SUMÁRIO

	Página
1. PERFIL INSTITUCIONAL	1
1.1. APRESENTAÇÃO.....	1
1.2. MISSÃO INSTITUCIONAL	3
1.3. OBJETIVOS	4
1.4. METAS.....	5
1.4.1. Propostas e Metas Pedagógicas Institucionais	6
1.4.1.1. Estratégias e Ação	6
1.4.1.2. Plano de Trabalho.....	6
1.4.1.3. Níveis de Atuação.....	7
1.4.1.4. Metas Institucionais.....	8
1.4.2. Metas do curso de Agronomia.....	10
1.4.3. Metas do Curso de Direito.....	10
1.4.4. Metas do Curso de Medicina Veterinária.....	11
1.4.5. Metas do Curso de Sistemas de Informação.....	12
1.5. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão	12
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL.....	14
2.1. APRESENTAÇÃO.....	14
2.2. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA	15
2.2.1. Estrutura Organizacional	15
2.2.2. Dos Dirigentes e Coordenadores	26
2.2.3. Extensão à Comunidade	27
2.2.4. Atividades de Pesquisa	28
2.2.5. Quadro de Docentes	29
2.2.6. Detalhamento da Política de Qualificação do Corpo Docente	30
2.2.7. Plano de Carreira Docente e Vencimentos	33
2.2.8. Perfil do Corpo Docente	33
2.2.9. Regulamento que Institui Plano de Carreira do Quadro Docente (Atualmente está em análise pela FE)	35
2.2.10. Política de Remuneração do Quadro Docente.....	44
2.2.11. Tipo de Contratação	45
2.2.12. Detalhamento da Carreira Docente.....	46
2.2.13. Detalhamento da Carreira para o Corpo Técnico Administrativo.....	47
2.2.14. Registro e Controle Acadêmico.....	48
2.2.15. Número de Vagas	49
2.3. ORGANIZAÇÃO E POLÍTICA ESTUDANTIL	49
2.3.1 Programa de Bolsas de Trabalho ou de Administração.....	49
2.3.2. Orientação e Aconselhamento Estudantil.....	50
2.3.3. Ambiente Acadêmico	51
2.3.4. Vida Universitária	51
2.3.5. Caracterização dos Alunos	52
2.3.6. Critérios de Seleção de Novos Alunos	52
2.3.7. Normas Gerais para o Corpo Discente	53
2.3.8. Perfil Esperado dos Alunos da FAFRAM/FE	56
2.3.9. Capacidade Evolutiva do Egresso da FAFRAM/FE	56
2.3.10. Inserção do Egresso no Mercado de Trabalho.....	57
3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA.....	57

3.1. ENSINO	57
3.2. CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS OFERECIDOS PELA FAFRAM	58
3.2.1. Cursos em Nível de Graduação:	58
3.2.1.1. AGRONOMIA	58
3.2.1.2. DIREITO	59
3.2.1.3. MEDICINA VETERINÁRIA	59
3.2.1.4. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	60
3.2.2. Em nível de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	60
3.2.2.1. Agronegócio e Desenvolvimento Sustentável.....	62
3.2.2.2. Agroenergia e Sustentabilidade.....	62
3.2.2.3. Educação Ambiental e Responsabilidade Social.....	63
3.2.2.4. Direito das Relações Econômicas: Teoria e Processo.....	63
3.2.2.5. Desenvolvimento de Sistemas Web e Banco de dados	64
3.2.2.6. Produção Agropecuária e Comercialização.....	64
3.2.3. Programa de Pós-graduação em nível <i>Stricto sensu</i>	65
4. INFRA-ESTRUTURA	66
4.1. BIBLIOTECA	66
4.1.1. Acervo:	66
4.1.2. Informatização	67
4.1.3. Base de dados	68
4.1.4. Política de aquisição, expansão e atualização	68
4.1.5. Serviços Oferecidos	68
4.1.6. Horário de funcionamento	69
4.1.7. Pessoal técnico e administrativo.....	69
4.1.8. Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos	69
4.2. LABORATÓRIOS	69
4.2.1. Laboratório da área básica (física, química e bioquímica).....	69
4.2.2. Laboratório de Solos (física de solos, química de solos/fertilidade/nutrição de plantas e microbiologia de solos)	72
4.2.3. Laboratório de Fitossanidade (entomologia, fitopatologia, plantas infestantes ou daninhas).....	73
4.2.4. Laboratório de Biologia (Botânica, Zoologia, Fisiologia Vegetal).....	74
4.2.5. Herbário	75
4.2.6. Microscopia e Anatomia Vegetal	75
4.2.7. Zoologia, Biofísica e Anatomia Animal.....	76
4.2.8. Laboratório de Mecânica, Máquinas e Implementos Agrícolas	77
4.2.9. Laboratório de Hidráulica, Irrigação e Drenagem.....	78
4.2.10. Laboratório de Agrometeorologia / Estação Climática	81
4.2.11. Laboratório de Pré- processamento de Frutas e Hortaliças	83
4.2.12. Laboratório de Fisiologia Pós-colheita de Frutas e Hortaliças e de Ciências de Alimentos	85
4.2.13. Laboratório de Sementes	86
4.2.14. Laboratório de Desenho, Topografia e Construções Rurais.....	87
4.2.15. Instalações Zootécnicas	88
4.2.16. Museu/Instalações de Mineralogia e Geologia.....	90
4.2.17. Laboratórios de Informática	91
4.2.18. Laboratório de Atividades Jurídicas Simuladas	92
Localização: Sala 25 Do Bloco G.....	92
4.2.19. Laboratório de Documentação Jurídica.....	92
4.3. FAZENDA EXPERIMENTAL.....	92

4.4. SALAS E LABORATÓRIOS DE APOIO DIDÁTICO	93
5. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTARIO	96
5.1.CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE DA IES	96
5.2. CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA / ORÇAMENTÁRIA	98
6. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DESENVOLVIMNTO INSTITUCIONAL	109
6.1. PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (PAI).....	109
6. 2- HISTÓRICO RECENTE DA REGULAMENTAÇÃO DO SINAES NA FAFRAM	110
6.2.1- Criação da Comissão Própria de Avaliação-CPA.....	110
6.2.2- Criação das Sub-Comissões da CPA.....	111
6.2.3. Elaboração da Proposta de Auto-Avaliação Institucional da FAFRAM/FE	111
6.3. O PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO	112
6.3.1. Objetivos.....	113
6.3.2. Dimensões	113
6.3.2.1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional.....	113
6.3.2.2. Políticas de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Normas De Operacionalização	114
6.3.2.3. Responsabilidade Social da Instituição	115
6.3.2.4. Comunicação com a Sociedade	116
6.3.2.5. Políticas de Pessoal.....	116
6.3.2.6. Organização e Gestão da Instituição	117
6.3.2.7. Infra-Estrutura Física.....	117
6.3.2.8. Planejamento e Avaliação	118
6.3.2.9. Políticas de Atendimento aos Estudantes	118
6.3.2.10. Sustentabilidade Financeira.....	119
6.3.3. ESTRATÉGIAS	120
7. AVALIAÇÕES DA FAFRAM/FE PELO MEC	121
8. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DO PDI.....	122

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. APRESENTAÇÃO

Em 25 de janeiro de 1971, foi constituída a Fundação Educacional de Ituverava- FE, para gerir, administrar e manter a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, uma Instituição de Ensino Superior que a mais de trinta anos vem sendo responsável pela formação de professores nas áreas de Matemática, Letras, História e Pedagogia.

A experiência no ensino superior da FE aliada à necessidade de suporte técnico-científico para sustentar o desenvolvimento agroindustrial da região norte do Estado de São Paulo, uma das mais ricas, diversificadas e avançadas do país no setor de produção agropecuária, mobilizou os agricultores, pecuaristas e empresários dessa região e resultou, em 1987, na criação da Faculdade de Agronomia “Dr. Francisco Maeda” – FAFRAM/FE, reconhecida pela Portaria Ministerial n ° 1.456 de 01/10/92, publicada no D.O.U. de 05/10/92, hoje denominada de Faculdade “Dr. Francisco Maeda”, conforme Portaria nº 1.389-MEC, de 3 de junho de 2003, publicada no D.O.U. de 4 de junho de 2003, seção I, pg. 14.

Nesse pequeno período, a FAFRAM/FE, alinha-se com as melhores do país, o que pode ser comprovado pela atuação e prestígios conquistados pelos seus formandos em Instituições Públicas e Privadas.

A FAFRAM/FE conta com uma Fazenda de Ensino e Pesquisas de 71,13 ha. Dispõe de excelente infra-estrutura em salas de aulas teóricas e práticas, em laboratórios didáticos, de pesquisa e de extensão, além de prédios de Departamentos, compreendendo os Núcleos de Conteúdo Básicos, de Conteúdos Essenciais e de Conteúdos Específicos, e uma biblioteca que é bem provida de livros e revistas técnico-científicas especializadas. Nessa Fazenda, os alunos acompanham e desenvolvem projetos de pesquisa. Para o ensino prático a Faculdade possui um setor de produção e desenvolvimento, localizada numa área de 246,34 ha, no município de Buritizal.

Atualmente a FAFRAM/FE, abriga os cursos de Agronomia, Direito, Medicina Veterinária e Sistemas de Informação. O curso de Agronomia tem duração de quatro anos e meio, sendo quatro anos (oito semestres) dedicados às disciplinas que compõe a sua estrutura curricular. O último semestre é dedicado ao estágio curricular e às atividades complementares relacionadas ao interesse do aluno em relação ao mercado de trabalho e ao seu futuro profissional. O Curso de Direito tem duração de cinco anos (10 semestres), sendo que a partir do 6º semestre, o aluno já começa seu estagio supervisionado. O curso de Medicina

Veterinária tem duração de 5 anos (10 semestres) sendo quatro anos e meio dedicados às disciplinas que compõe a sua estrutura curricular, e o último semestre dedicado ao estágio curricular obrigatório em atividades relacionadas ao interesse do aluno em relação ao mercado de trabalho e ao seu futuro profissional. O curso de Sistemas de Informação tem duração de 4 anos (8 semestres), sendo os quatro anos dedicados ao cumprimento das disciplinas, atividades complementares, estágio supervisionado e TCC.

A obrigação de realizar estágios profissionalizantes, em empresas ou laboratórios públicos ou privados, representa o primeiro contato com a profissão, permite associar os conhecimentos acadêmicos com a prática e a realidade do mercado de trabalho, aumentando as chances de competição no exigente mercado de trabalho atual. Em associação, o Trabalho de Graduação de Curso permite que o aluno da Faculdade desenvolva habilidades e competências para projetar e conduzir pesquisas, interpretar e difundir resultados, elaborar relatórios e conscientizar-se da importância da pesquisa no desenvolvimento do setor.

Os conhecimentos são ministrados por professores de reconhecida competência, atestada pela excelente titulação acadêmica e vivência profissional, e o ensino é estruturado de modo a atender às mudanças que estão ocorrendo no mercado de trabalho globalizado, sem esquecer as exigências do mercado de trabalho brasileiro.

A política de pesquisa e de extensão da FAFRAM/FE concentra-se nas áreas básicas e específicas, priorizando as demandas sociais, objetivando gerar conhecimento e tecnologia em todos os campos do saber e disseminá-los em padrões elevados de qualidade, atendendo às demandas sócio-econômicas local, regional ou nacional. Essas diretrizes devem se basear em ações que interagem a pesquisa, a pós-graduação e a extensão da FAFRAM/FE.

A Administração da Faculdade é exercida pelos seguintes órgãos: Administração Superior, que é composto pelo: Conselho de Administração Superior e Diretoria Geral, e a Administração Básica, que é composta pelo: Conselho Pedagógico, Coordenadoria de Cursos e Comissões Especiais.

O Conselho de Administração Superior, órgão máximo de natureza deliberativa, normativa, consultiva e recursal é constituído: pelo Diretor Geral, seu Presidente; pelo Vice-diretor; pelos Coordenadores de Curso; pelo Coordenador de Pós-graduação; pelo Coordenador de Programas de Extensão; por dois representantes do corpo docente, com no mínimo 01 (um) ano de dedicação na Instituição; por um representante do corpo discente; por dois representantes da Mantenedora, por ela indicados e pelo Secretário Geral. Todas essas coordenações são ocupadas por profissionais de reconhecida competência, titulados e contratados em regime de trabalho compatível com as necessidades do curso.

O Conselho Pedagógico é constituído: pelo Diretor Geral, seu presidente; pelo Vice-diretor; pelos Coordenadores dos Cursos e por um representante do corpo discente, indicado na forma da legislação vigente, com mandato de 1 (um) ano, vedada a recondução.

Atualmente, a FAFRAM/FE é dirigida por pessoas sérias e competente, com larga experiência administrativa e acadêmica. A direção é exercida pelo Professor Doutor Marcio Pereira- Professor Doutor pela ESALQ/USP, contratado em Regime de Tempo Integral.

O corpo docente da FAFRAM/FE é formado por profissionais capacitados, titulados e contratados em regime de trabalho compatível com as necessidades do curso. Além disso, possuem plano de carreira que contempla vantagens pecuniárias decorrentes de tempo de serviço e da evolução funcional pela via da atividade acadêmica e não acadêmica.

1.2. MISSÃO INSTITUCIONAL

A FAFRAM/FE tem por missão promover o ensino, em nível de graduação e de pós-graduação, a pesquisa e a extensão universitária, visando o progresso científico, tecnológico, cultural e socioeconômico local, regional e nacional, na perspectiva do desenvolvimento sustentável, da integração com a sociedade e do exercício da cidadania”. Para tal, a FAFRAM/FE vem formando profissionais de qualidade e gerando e transmitindo conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, com base em princípios éticos e humanísticos, estimulando a justiça social e o pleno exercício de cidadania.

Nesse sentido, os princípios norteadores das ações da FAFRAM/FE são baseados em: busca de excelência acadêmica; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; o comprometimento social com o ensino, pesquisa e extensão; e o diálogo com a comunidade civil e a valorização profissional dos docentes e servidores técnico-administrativos. Para que estas ações sejam continuamente revistas e atualizadas, a FAFRAM/FE tem dos seus dirigentes e mantenedores a atenção e suporte necessário para acompanhar as transformações do mundo contemporâneo e os avanços tecnológicos, permitindo que a cultura acadêmica não fique ultrapassada.

A FAFRAM/FE comprometida com a responsabilidade social, expressa nos estatutos de sua Mantenedora, Fundação Educacional de Ituverava, vem durante estes anos, possibilitando o acesso do aluno carente ao ensino superior, através de um grande número de Bolsas de Estudos, Financiamento Próprio, Bolsa Trabalho, Fies e Prouni, representando um percentual de 30% do total de alunos matriculados na instituição.

1.3. OBJETIVOS

Compromissada com sua história e atendendo sua missão, a FAFRAM/FE tem como principais objetivos:

Os principais objetivos são:

a. Formação de profissionais de nível superior nos diferentes campos do saber, que sejam capazes de atuar de forma consciente e responsável.

b. Promoção do ensino de graduação e de pós-graduação com garantia de qualidade acadêmica.

c. Desenvolvimento de uma política consistente no ensino, em pesquisa e extensão à comunidade.

d. Gerar, transmitir e disseminar o conhecimento com qualidade e equidade.

e. Levantar e buscar soluções dos problemas relacionados com o desenvolvimento da região onde esta inserida a Instituição, bem como os estaduais e nacionais, visando a elevação do nível de vida do povo, por meio do desenvolvimento e difusão da pesquisa científica realizada em seu âmbito.

f. Manter um constante diálogo com a sociedade, ampliando e fortalecendo os serviços especializados prestados à comunidade.

g. contribuir para a solução dos problemas sociais, econômicos e políticos, regionais e nacionais,

h. Implantação de cursos Sequenciais e à Distância visando atender a demanda regional.

Para que estes objetivos sejam realmente implantados, a Fundação Educacional de Ituverava, juntamente com a Faculdade Dr. Francisco Maeda reconhecem a importância da abertura de novos cursos superiores, já que Ituverava é reconhecida como um pólo Educacional da Alta Mogiana.

Como, a demanda por novas áreas de conhecimento tem aumentado muito, foram criados novos cursos, sendo estes, o curso de Direito, instalado em 2003, Medicina Veterinária e Sistemas de Informação em 2004. A FAFRAM/FE acredita que está preparada para a consolidação desses novos cursos, a exemplo do que ocorreu com o Curso de Engenharia Agrônoma, e juntamente com a Mantenedora não medirá esforços para proporcionar as condições para essa finalidade.

Para um futuro próximo, quando os Cursos, acima citados, estiverem reconhecidos e consolidados, outros cursos, que são de interesse da Faculdade, como os de Zootecnia,

Engenharia Ambiental, Ciências Contábeis, Enfermagem, Nutrição, Educação Física, Turismo e Engenharia de Alimentos, que são cursos que completarão as linhas de pesquisa, ensino e extensão da Instituição, seguindo a filosofia de compromisso com a qualidade, serão implantados. Vale salientar, que todas estas propostas foram baseadas em pesquisas de mercado na região de Ituverava–SP, executada por empresas especializadas e após uma ampla discussão com o corpo social da Instituição. Outro objetivo será a implantação de cursos sequenciais e de Cursos à Distância visando atender a demanda regional ávida por profissionais que possam rapidamente integrar-se ao mercado de trabalho.

A implantação de programas de Pós-graduação *Lato sensu* nas áreas de Ciências Agrária, Ciências Ambientais, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Exatas e da Terra, torna-se uma realidade, com o curso de Agronegócio e Desenvolvimento Sustentável, iniciado em março de 2.006. A instituição apresenta condições de trabalho perfeitas para este propósito, pois além de uma estrutura física instalada perfeita, apresenta um vasto acervo bibliográfico, acesso a internet em banda larga e um corpo docente titulado e experiente na área de docência no ensino superior.

1.4. METAS

A FAFRAM/FE oferece cursos nas áreas de Ciências Agrárias (Engenharia Agrônômica e Medicina Veterinária), Ciências Sociais Aplicadas (Bacharelado em Direito) e Ciências Exatas e da Terra (Curso de bacharelado em Sistemas de Informação), cursos esses bem estruturados, que com o passar do tempo vêm adquirindo qualidade e, principalmente, credibilidade junto aos diferentes segmentos, em âmbito regional e estadual. Além destes cursos de graduação, em 2006, a FAFRAM/FE começou a oferecer cursos de Pós-graduação *Lato sensu*. Este fato tem despertado um compromisso ainda maior da Mantenedora em propiciar condições de infra-estrutura e, principalmente, com a consolidação do plano de carreira que, atualmente esta sendo revisado por uma Comissão, visando maior incentivo à produção científica e dedicação aos cursos, pois a FE sabendo da necessidade de constantes investimentos para manutenção da qualidade dos cursos já existentes e para implantação de novos projetos, não esta mediando esforço na promoção de condições favoráveis.

A FAFRAM/FE tem como perspectiva de crescimento consolidar os 3 novos Cursos, Medicina Veterinária, Direito e Sistemas de Informação, e para tal, existe uma política Institucional voltada para a capacitação e integração do corpo social (docente, pessoal técnico administrativo e discentes), respeitando as peculiaridades de cada curso. O investimento de

recursos, através de sua Mantenedora, Fundação Educacional de Ituverava, para melhoria e ampliação de sua infra-estrutura, permite aos gestores da Faculdade um planejamento adequado à execução das propostas presentes nos Projetos Pedagógicos de cada curso.

1.4.1. Propostas e Metas Pedagógicas Institucionais

A Instituição, através de seus gestores e do pessoal técnico administrativo, desenvolve um programa de ações que tem por objetivo atingir as metas propostas no Projeto Pedagógico Institucional.

1.4.1.1. Estratégias e Ação Objetivos

- Coordenar, auxiliar e avaliar as condições dos professores, controlando o desenvolvimento e a qualidade dos serviços pedagógicos, buscando sempre o seu aprimoramento.
- Propiciar condições para que os professores desenvolvam os trabalhos se organizando didaticamente e pedagogicamente para a melhoria do ensino na formação humana e profissional do aluno.
- Levar o professor a reconhecer, respeitar e conviver com as diferenças individuais, interesses e aprendizado, preocupando-se com o processo ensino-aprendizagem.
- Assegura a integração das opções programadas pelos diferentes projetos em todas as áreas, desenvolvendo um trabalho em conjunto com os coordenadores, com adequação dos conteúdos e procedimentos de ensino à realidade dos alunos.
- Quando necessário, desenvolver o planejamento do trabalho, realização de estudos e troca de experiências através da reflexão.

1.4.1.2. Plano de Trabalho Objetivos

- Formar uma escola verdadeiramente cidadã.
- Envolver todos os seguimentos na gestão didático –pedagógica.
- Praticar uma liderança democrática.
- Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente.
- Manter um canal de acesso com a administração superior para implementar ações de grande resultado.
- Manter-se atualizado.

- Exercer prática da avaliação organizacional.
- Rever as políticas de pessoal e os processos de trabalho oferecendo diretrizes para solução de problemas e conflitos.
- Valorizar os recursos humanos, obrigando o trabalho bem feito.
- Comprometer-se com o pedagógico, para melhor qualidade do ensino e maior satisfação dos alunos e pais.

1.4.1.3. Níveis de Atuação

Para a consecução de objetivos e metas da Faculdade a atuação deve ser desenvolvida de uma maneira coletiva com todos os níveis, a saber:

Com professores e funcionários

- Estimulando a atualização dos conhecimentos.
- Valorizando o trabalho bem feito.
- Incentivando-os ao comprometimento com a Faculdade.
- Delegando competências e responsabilidades.

Com alunos

- Descobrir suas necessidades.
- Propondo ações dirigidas à formação do cidadão responsável e à melhoria da qualidade de vida.
- Estimulando-os para outras instâncias, se necessário.
- Assistindo-os didática e pedagogicamente
- Proporcionando ambiente agradável.

Com a Mantenedora

- Realizando um trabalho de qualidade.
- Atendendo os prazos.
- Cumprindo as determinações.
- Buscando orientações que favoreçam o trabalho.

Ações de Caráter Geral

- Projetos dirigidos às necessidades dos alunos.
- Orientação ao pessoal docente e administrativo.
- Aplicação transparente dos recursos financeiros.
- Administração com probidade nas atividades escolares.

- Incentivar o desenvolvimento de pesquisas, projetos e outros de interesse da comunidade.
- Conscientização da comunidade para manutenção do equilíbrio do meio ambiente.
- Conscientização da adoção de condutas e atitudes no exercício de raciocínio reflexivo crítico e criativo.
- Atendimento as expectativas humanas, éticas e sociais quando no exercício de atividades profissionais.
- Facilitar a participação dos docentes em Cursos de Pós-Graduação à nível de doutorado e participação em outras IES como professor ou pesquisador convidado, atualizando seus currículos e inovando o ensino agrônômico.

Abertura dos campi da IES para convênios com instituições públicas e privadas e modo a inserir cada vez mais nossos alunos na realidade do mercado que irão enfrentar depois de formados.

1.4.1.4. Metas Institucionais

De forma a se ajustar as metas aos objetivos e propostas institucionais, as metas são:

- Promover a implantação dos Projetos Pedagógicos dos 03 (três) cursos de Graduação, cujo reconhecimento esta sendo solicitado no ano de 2006, e dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu*, visando aprimorar a qualidade científica, política e profissional dos discentes.
- Re-estudar, periodicamente, os currículos dos cursos de graduação, em face das diretrizes curriculares emanadas pelo MEC/CNE, adotando a flexibilização como característica de métodos e critérios e atender às peculiaridades regionais, além da integração dos conhecimentos multidisciplinares.
- Implantar, progressivamente, serviços de educação a distância e sistemas virtuais que atendam às especificidades da graduação, visando estabelecer uma política institucional para a educação a distância, criando parcerias que propiciem condições para atendimento à demanda social regional, estadual e nacional.
- Implantar cursos seqüenciais, bem como programas de formação pedagógica.
- Re-estudar, anualmente, os cursos de graduação e o número de vagas a serem ofertadas no processo seletivo.
- Criar novos cursos de graduação e cursos de pós-graduação em nível de especialização e de *stricto sensu*, de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, econômicos e políticos, regionais e nacionais através do desenvolvimento e

difusão da pesquisa científica e tecnológica. Pela Tabela 1, pode-se avaliar a previsão de crescimento em termos de Cursos ofertados e a serem oferecidos pela FAFRAM/FE.

Tabela 1: Situação atual e a prevista em termos de curso pela FAFRAM/FE.

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO FUTURA
<p>Cursos: Em nível de graduação: Bacharelado – Agronomia Bacharelado – Direito Bacharelado – Medicina Veterinária Bacharelado – Sistemas de Informação</p> <p>Em nível de pós-graduação: Pós Graduação Lato sensu: Agronegócio e Desenvolvimento Sustentável</p>	<p>Cursos: Em nível de graduação: Bacharelado – Agronomia Bacharelado – Direito Bacharelado – Medicina Veterinária Bacharelado – Sistema de Informação Bacharelado – Zootecnia Bacharelado – Engenharia Ambiental Bacharelado – Engenharia de Alimentos Bacharelado – Nutrição Bacharelado – Enfermagem Bacharelado – Turismo</p> <p>Cursos Sequenciais</p> <p>Cursos à Distância</p> <p>Em nível de pós-graduação: Cursos de Pós-graduação <i>lato sensu</i>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agronegócio e Desenvolvimento Sustentável • Produção e Comercialização Agropecuária • Educação Ambiental e Responsabilidade Social • Agroenergia • Desenvolvimento de Sistemas Web e Banco de dados • Direito das relações econômicas: teoria e processo • Residência Médica • Agroindústria Canavieira • Geoprocessamento e Georreferenciamento <p>Cursos de Pós-graduação <i>Stricto sensu</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Agronegócio e Desenvolvimento Sustentável • Produção e Comercialização Agropecuária

- Consolidar o processo de avaliação institucional do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, com vistas à melhoria de qualidade nessa área.
- Elevar a produção científica.
- Incentivar a expansão da pesquisa e extensão nas áreas de conhecimento vocacionadas para a economia regional e/ou estadual.
- Promover através da implementação de cursos de pós-graduação em nível *Lato sensu* e, posteriormente, de *Stricto sensu*, alternativas de aperfeiçoamento de recursos humano.
- Início da construção do anfiteatro geral, visando atender as necessidades dos cursos da FAFRAM/FE, que terá a área construída de, aproximadamente, 700 m², com capacidade para 500 pessoas sentadas, no ano de 2008.
- Instalação de uma sala, contendo 4 computadores com pontos de internet, quatro mesas para estudo, 1 impressora, 1 scanner, com início em 2007 e término em 2008.
- Ampliar as áreas de pesquisa e de extensão.

1.4.2. Metas do curso de Agronomia

- Criação e Implantação de um Laboratório de Geoprocessamento, com início e término no ano de 2007.
- Criação de uma unidade piloto de produção de aguardente e açúcar mascavo, a partir de 2008.
- Criação de uma Horta orgânica em 2007.
- Ampliar as áreas de pesquisa e de extensão.
- Implantação do Laboratório de Biotecnologia, no ano de 2007.

1.4.3. Metas do Curso de Direito

- Conclusão da sala de atividades jurídicas simuladas (júri e audiência), atualmente em implantação, com previsão de término no segundo semestre de 2006.
- Implantação da Coordenação de Estágios, do Laboratório Jurídico, e do Centro de Documentação Jurídica no segundo semestre de 2006. Para a implantação destas dependências haverá a necessidade de: 1 sala para Coordenador, 1 sala para computadores (seis no mínimo), 1 sala para a Assessoria Jurídica Popular, 1 sala de atendimento e um salão para acervo do Centro de Documentação Jurídica.
- Implantação do núcleo das Atividades de Prática real (Assessoria Jurídica, Assistência Jurídica a pessoas carentes, Conciliação, Ajuizamento), para o primeiro

semestre de 2007. Para a implantação destas dependências haverá a necessidade de: 1 sala com 6 boxes de atendimento individual, uma sala de recepção, sanitários masculinos e femininos.

1.4.4. Metas do Curso de Medicina Veterinária

- Término da construção do Hospital Veterinário da FAFRAM/FE (previsão para o segundo semestre de 2007), que é composto dos seguintes ambientes:

Secretaria e Recepção; Banheiros (Masculino e Feminino); Arquivo médico- veterinário; Sala de Espera; Sala de professores; Copa/cozinha (Sala de Professores); Consultórios 01, 02 e 03; Fluidoterapia; Canil e Gatil; Pátio de Canil e Gatil; Setor de Ultrassonografia, Eletrocardiografia e Endoscopia; Raios X; Sala Escura; Disparo RX; Arquivo RX; Farmácia; Laboratório de Patologia Clínica; Laboratório de Histopatologia; Laboratório de Medicina Veterinária Preventiva; Laboratório de Zootecnia; Laboratório de Inspeção de Leite; Laboratório de Inspeção de Carne; Laboratório de Reprodução; Laboratório de Doenças de Aves; Setor de Anatomia; Depósito de Peças Anatômicas; Sala de Necropsia; Câmara Fria; Vestiário; Museu de Patologia; Salas de Patologia Cirúrgica (03 Salas); Pós Operatório (Animais de Pequeno Porte); Banheiros e Banheiros Com Vestiário; Assepsia; Box Preparo; Recepção de Pequenos Animais para Cirurgia; Relatório; Expurgo; Expurgo Com Guichê; Esterilização e Preparo; Material e Equipamentos; Material Esterilizado; Preparo (Animais de Médio e de Grande Porte); Sala de Cirurgia de Grandes Animais; Sala de Recuperação; Depósito 01 e 02; DML (Depósito de Material de Limpeza); Baias (Para Animais de Médio e de Grande Porte); Equipamentos; Material Esterilizado; Preparo (Animais de Médio e de Grande Porte); Sala de Cirurgia de Grandes Animais; Sala de Recuperação; Depósito 01 e 02; DML (Depósito de Material de Limpeza); Baias (Para Animais de Médio e de Grande Porte); Escritório; Equipamentos; Lavagem; Departamento de Ração; Departamento de Fibrosos (Cana/Capim); Picadeira; Canil de Isolamento; Baias de Isolamento; Administração do Hospital.

- Criação de infra-estrutura para a sede do Diretório Acadêmico da Medicina Veterinária: previsão para o ano de 2007.
- Construção de Biotério.
- Melhoria das Instalações zootécnicas.
- Construção de Instalações para animais silvestres.
- Construção de Crematório Veterinário.

- Admissão de novos docentes.
- Criação da Residência Médica Veterinária, a partir de agosto de 2009.
- Implantação do funcionamento do Hospital Veterinário da FAFRAM/FE.
- Prestação de serviços de assistência à saúde e à produção animal, ao ensino, à pesquisa e à extensão.
- Criação de um núcleo de pesquisa em Medicina Veterinária.

1.4.5. Metas do Curso de Sistemas de Informação

- um laboratório de informática com vinte computadores, com as seguintes especificações: Processador Intel Pentium 4 de 3.0GHz; hd 80; 512 ram; monitor 17"; placa de rede 3com 10/100. Este laboratório precisa estar todo em rede, com acesso a banda larga, com aparelho de ar condicionado, com softwares adequados às disciplinas ministradas no curso, lembrando também, do aparelho de ar condicionado do atual laboratório na sala 17, para o início do segundo semestre de 2006.
- um laboratório de informática com vinte computadores, com as seguintes especificações: Processador Intel Pentium 4 de 3.0 GHz; hd 80; 512 ram; monitor 17"; placa de rede 3com 10/100. Este laboratório precisa estar todo em rede, com acesso a banda larga, com aparelho de ar condicionado, com softwares adequados às disciplinas ministradas no curso, com aparelho de ar condicionado, para o início do segundo semestre de 2007.
- um laboratório de informática com vinte computadores, com as seguintes especificações: Processador Intel Pentium 4 de 3.0GHz; hd 80; 512 ram; monitor 17"; placa de rede 3com 10/100. Este laboratório precisa estar todo em rede, com acesso a banda larga, com aparelho de ar condicionado, com softwares adequados às disciplinas ministradas no curso, com aparelho de ar condicionado, para o início do primeiro semestre de 2008.

1.5. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

As premissas básicas serão centradas no fortalecimento do ensino da graduação, fundamentadas, principalmente, na demanda potencial da área de abrangência da FAFRAM/FE, qualificando profissionais da região e atendendo inclusive a uma população de menor poder aquisitivo.

A melhoria no processo ensino-aprendizagem dos cursos de graduação, modalidade

ensino presencial e a posteriori à distância, tem sido discutida, sugerindo maior apoio didático-pedagógico, melhoria dos laboratórios, intercâmbio técnico, cultural e científico do corpo discente, preocupação com o projeto pedagógico institucional, avaliação contínua das disciplinas e estrutura curricular, treinamento dos docentes, estímulo à publicação de textos acadêmicos e/ou outras formas de divulgação de trabalhos didáticos para complementação em sala de aula e inserção de alunos em programas de pesquisa.

Objetivará melhoria na qualificação acadêmico-científica e a inserção regional, estadual e nacional, buscando a formação de especialistas e mestres, comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária e a continuidade da institucionalização dos programas *Lato sensu*, modalidade ensino presencial e a posteriori à distância.

Na gestão organizacional e administrativa, a preocupação com a segurança no *Campus* incluirá melhoria na iluminação, trânsito, vigilância ostensiva, melhoria e expansão do sistema de telefonia, uso de cartão de identificação para todos os servidores, corpo discente e mesmo para aqueles que transitam eventualmente no *Campus*, controle de acesso ao *Campus*, nas salas de aula, laboratórios, biblioteca central, infraestrutura esportiva e demais dependências da Instituição.

A necessidade da constante melhoria e manutenção da rede eletrônica de comunicação, objetivando o auxílio aos departamentos e setores na especificação, aquisição e gestão de equipamentos de informática e software, o incentivo à adoção de software livre e à implementação de medidas que evitem piratarias de software constituirá parte das diretrizes deste Plano Institucional.

O fortalecimento de grupos de pesquisa será uma das ações mais significativas apresentadas entre as propostas para a política de pesquisa, incluindo não só a capacitação, mas o direcionamento das disciplinas de graduação e pós-graduação, buscando o aproveitamento do potencial desses grupos, modernização dos laboratórios e a implementação de uma estrutura de apoio na elaboração, encaminhamento de projetos de pesquisa e proteção da propriedade intelectual.

Também o fortalecimento de grupos de extensão será uma ação importante para a política de extensão universitária, com a identificação e normatização de funcionamento dos núcleos de estudos e das empresas juniores nas diversas áreas do conhecimento. Além da capacitação, essas ações proporcionarão aos estudantes uma visão empresarial, qualificando-os para o mercado de trabalho mediante ações bidirecionais faculdade-sociedade.

Na política de inserção social, será preciso reconhecer a faculdade como importante corpo social da comunidade interna e externa, objetivando o intercâmbio entre os atores dessa sociedade, identificando seus problemas e avaliando suas potencialidades.

E para que se cumpra o princípio da igualdade de condições de acesso e permanência para todo e qualquer estudante, a FAFRAM/FE tem uma política de inclusão social, através de seus programas de Bolsa trabalho, financiamento próprio, Fies e Prouni, visando a universalidade do ensino.

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL

2.1. APRESENTAÇÃO

A gestão institucional, aqui, deve ser entendida como o conjunto de ações, normas e programas relacionados com os aspectos como organização administrativa, organização e gestão de pessoal, além de políticas de atendimento aos servidores e aos discentes. Enfim, um conjunto de normas que contribuem para o funcionamento da instituição.

Para os próximos cinco anos, a FAFRAM/FE, como fruto de discussões com o corpo social da Instituição e Civil, prevê atingir os seguintes objetivos dentro de suas políticas estratégicas de ação nas áreas de: graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, avaliação e desempenho institucional, e na de organização acadêmica e administrativa.

O processo de avaliação e acompanhamento do desempenho institucional atende ao disposto na Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, o qual foi regulamentado através da Portaria MEC No 2.051 de 09 de julho de 2004. De acordo com estes instrumentos legais, o SINAES tem por objetivo a melhoria da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, e especialmente a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos. Do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A FAFRAM/FE está se adequando ao novo Sistema de Avaliação da Educação Superior - SINAES, através do cumprimento das 11 grandes dimensões preconizadas no sistema. Este novo instrumento de avaliação proposto está sendo amplamente discutido com todos os membros do corpo social da Faculdade.

Uma nova proposta de auto-avaliação institucional já está implantada na instituição, com uma participação efetiva da CPA, envolvendo todo o corpo social da instituição e a sociedade do município de Ituverava.

Outra preocupação da Faculdade, juntamente com a sua mantenedora é a constante melhoria e ampliação das suas instalações físicas. Em todas estas obras, estarão sendo respeitadas as normas para portadores de necessidades especiais.

2.2. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

Ao sairmos da era do capital para a do conhecimento, que é, naturalmente, um reflexo da globalização e que proporcionou o despertar da importância da atualização e expansão do conhecimento, vivemos tempos de grandes mudanças e isso traz, inevitavelmente, a necessidade das organizações buscarem e criarem oportunidades que provoquem a troca de idéias, o compartilhamento de experiências e principalmente o despertar de seus recursos humanos para a importância da sua qualificação.

O processo permanente de qualificação e aperfeiçoamento transcende a perspectiva de apenas treinar servidores para desempenharem corretamente suas funções. Este processo visa a propiciar condições para que o servidor se desenvolva, numa interação ativa com o ambiente organizacional e sua própria vida. Há necessidade de desenvolver: a capacidade de interpretar a realidade e rever criticamente os valores culturais que fundamentam suas ações; a visão estratégica, com vista à aplicação de fundamentos gerenciais que contribuam para aumentar a capacidade de atingir os resultados esperados e novas posturas de compromisso ético e profissional. Neste sentido, a FAFRAM/FE pretende realizar atividades que visem ao aumento da competência de seus profissionais, melhorando as relações internas, valorizando seus recursos, para que as ações administrativas e acadêmicas sejam efetivas e voltadas para a consecução dos resultados esperados.

2.2.1. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Faculdade é regida pelos Órgãos Colegiados, conforme os artigos 6º ao 31º do Regimento Interno da Instituição:

TÍTULO V
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Art. 6º A Administração da Faculdade é exercida pelos seguintes órgãos :

I - Administração Superior:

- a) Conselho de Administração Superior
- b) Diretoria Geral

II - Administração Básica:

- a) Conselho Pedagógico
- b) Coordenadoria de Cursos
- c) Comissões Especiais

Art. 7º Aos órgãos colegiados aplicam-se as seguintes normas:

- I - o colegiado funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide por maioria dos presentes;
- II - o Presidente do colegiado participa da votação e, no caso de empate, terá o voto de qualidade;
- III - nenhum membro do colegiado pode participar da sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular;
- IV - as reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas, são convocadas com antecedência de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando das convocações a pauta dos assuntos;
- V - das reuniões será lavrada ata, lida e assinada pelos membros presentes na mesma sessão ou na seguinte.

Parágrafo único. O Conselho Superior de Administração reúne-se, ordinariamente, uma vez por semestre, por convocação do Diretor Geral e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos respectivos membros, com pauta definida.

CAPÍTULO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Art. 8º O Conselho de Administração Superior, órgão máximo de natureza deliberativa, normativa, consultiva e recursal é constituído:

- I - pelo Diretor Geral, seu Presidente;
- II - pelo Vice-diretor;
- III - pelos Coordenadores de Curso;
- IV - pelo Coordenador de Pós-graduação;
- V - pelos Coordenadores de Programas de Extensão;
- VI - por dois representantes do corpo docente, com no mínimo 01 (um) ano de dedicação na Instituição;
- VII - por um representante do corpo discente;
- VIII - por dois representantes da Mantenedora, por ela indicados;
- IX - pelo Secretário Geral.

§ 1º Os representantes do corpo docente são eleitos por seus pares, para mandato de 01 (um) ano, podendo ser renovado.

§ 2º O representante do corpo discente, indicado na forma da legislação vigente, terá mandato de 01 (um) ano, vedada a recondução.

Art. 9º Ao Conselho de Administração Superior compete:

- I - zelar pelos objetivos institucionais da Faculdade;
- II - elaborar e aprovar, acordes com a legislação educacional vigente, as normas acadêmicas que regem as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade;
- III - regulamentar, por meio de resoluções, os atos normativos internos e os decorrentes das competências regimentais;
- IV - submeter à aprovação da Mantenedora o planejamento geral da Faculdade e o plano orçamentário para o ano seguinte, até o final do mês de novembro de cada ano;
- V - exercer o poder disciplinar e apreciar, em grau de recurso, os processos que lhe forem encaminhados pela Diretoria Geral;
- VI - aprovar a criação, modificação e extinção de cursos seqüenciais, de graduação, pós-graduação, aperfeiçoamento e extensão, seus currículos plenos e vagas, por proposta da Diretoria Geral, decidindo as questões sobre a sua aplicabilidade e de acordo com a aprovação dos órgãos competentes do Ministério da Educação, na forma da lei;
- VII - aprovar o Calendário Acadêmico das atividades acadêmicas e as normas complementares à legislação sobre currículo, plano de curso, programa, plano de ensino, matrículas, transferência, métodos de ensino-aprendizagem,

avaliação de desempenho acadêmico, aproveitamento de estudo, programa de pesquisa e extensão, dependência ou em processo de adaptação curricular, processo seletivo e outros assuntos que se incluam no âmbito de suas demais competências;

VIII - aprovar regulamentos dos órgãos internos;

IX - apurar responsabilidade do Diretor e do vice-diretor, Coordenadores e outros, quando, por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação, deste Regimento, de regulamentos ou de outras normas internas complementares;

X - intervir, esgotadas as vias ordinárias, nos demais órgãos internos;

XI - interpretar o presente Regimento e decidir os casos omissos, ouvido o órgão interessado;

Parágrafo único. Das decisões dos órgãos colegiados em geral, caberá recurso ao Conselho de Administração Superior da Instituição.

CAPÍTULO III DA DIRETORIA GERAL

Art. 10. A Diretoria Geral, exercida pelo Diretor Geral, é o órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades da Faculdade.

Art. 11. O Diretor Geral e o Vice-diretor são designados pela Mantenedora, para mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzido.

§ 1º. Em sua ausência e impedimento, o Diretor Geral será substituído pelo Vice-diretor.

§ 2º Nas faltas e impedimentos simultâneos do Diretor e do Vice-diretor, substitui-los-á o Coordenador de Curso mais antigo no magistério da Faculdade, prevalecendo, em caso de empate o mais idoso.

Art. 12. Compete ao Diretor Geral:

I - superintender todos os serviços e execução administrativa e acadêmica da Faculdade, zelando, inclusive, pela observância dos horários de funcionamento de todas as atividades;

II - representar a Faculdade junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;

III - convocar e presidir o Conselho de Administração Superior, com direito de voz e voto de qualidade;

IV - constituir Comissões para resolver matérias de interesse da Faculdade;

V - presidir a todos os atos acadêmicos a que estiver presente;

VI - cumprir o Calendário Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Administração Superior;

- VII - conferir grau e assinar, com o Secretário Geral, diplomas, certificados, certidões e demais documentos pertinentes expedidos pela Faculdade;
- VIII - assinar a correspondência oficial, termos e despachos lavrados em nome da Faculdade;
- IX - regulamentar as atividades do pessoal técnico-administrativo;
- X - encaminhar à Mantenedora a contratação ou dispensa de docentes, observadas as disposições legais, as deste Regimento e dar-lhes posse;
- XI - supervisionar as atividades institucionais nas áreas econômico-financeiras e os serviços de apoio de tesouraria e contabilidade respectivos, nos termos delegados pela Mantenedora;
- XII - responsabilizar-se pela fiel execução do plano orçamentário aprovado pela Mantenedora, posto à disposição da Faculdade e pela movimentação e fluxo dos recursos financeiros, por delegação da Mantenedora, e autorizar despesas previstas no orçamento aprovado e outras, de necessário e pronto atendimento, mediante justificativa;
- XIII - assinar acordo, convênios ou contratos, após aprovação da Mantenedora;
- XIV - remeter, aos órgãos competentes da área da educação, processos, petições e relatórios das atividades e ocorrências verificadas na Instituição, quando for o caso;
- XV - exercer o poder disciplinar de acordo com as normas vigentes;
- XVI - homologar a designação dos Coordenadores de Cursos;
- XVII - encaminhar anualmente à Mantenedora, nos prazos estabelecidos, o relatório das atividades acadêmicas e administrativas da Faculdade, relativos ao ano anterior;
- XVIII - resolver os casos urgentes ou omissos, “ad referendum” do Conselho de Administração Superior, ou por delegação da Mantenedora, quando for o caso, nos termos da legislação;
- XIX - propor ao Conselho de Administração Superior concessão de títulos honoríficos e prêmios;
- XX - autorizar pronunciamento público que envolva sob qualquer forma a Faculdade;
- XXI - exercer quaisquer outras atribuições previstas em lei e neste Regimento.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Art. 13. O Conselho Pedagógico será constituído:

- I - pelo Diretor Geral, seu presidente;
- II - pelo Vice-diretor;
- III - pelos Coordenadores dos Cursos;

IV - por um representante do corpo discente, indicado na forma da legislação vigente, com mandato de 1 (um) ano, vedada a recondução.

Art. 14. Ao Conselho Pedagógico, órgão consultivo e deliberativo, de coordenação didático-pedagógica e de assessoria à Faculdade, compete supervisionar as atividades didáticas e pedagógicas dos cursos e programas afetos.

Art. 15. São competências do Conselho Pedagógico:

- I - deliberar sobre providências destinadas a resolver questões relativas a processos que envolvam o corpo discente e seus recursos, em primeira instância;
- II - emitir parecer sobre questões de ordem disciplinar, como instância recursal, sobre deliberações da comissão disciplinar;
- III - opinar sobre o planejamento geral dos trabalhos da Faculdade e dos currículos, suas alterações e sobre questões relativas à sua aplicabilidade;
- IV - sugerir nomes de docentes, à Diretoria Geral, para compor Comissões;
- V - aprovar a realização de cursos de pós-graduação em nível de especialização ou aperfeiçoamento, e os de extensão, aprovando os planos propostos pela Coordenação específica, elaborados de acordo com a legislação;
- VI - elaborar as normas de transferência, bem como plano de estudos de adaptação, além de critérios para equivalência de estudos, dependência, adaptação, encaminhando à aprovação do Conselho de Administração Superior;
- VII - aprovar as ementas, programas e bibliografia básica das disciplinas, com seus respectivos planos de ensino;
- VIII - aprovar os projetos de cursos especiais, extracurriculares e outros;
- IX - aprovar normas acadêmicas complementares às do Conselho de Administração Superior e praticar os demais atos de sua competência, como instância de recursos, segundo os dispositivos neste Regimento, dos regulamentos das Unidades de Apoio Pedagógico e Administrativo da Faculdade e aquelas delegadas ou definidas pela Diretoria Geral e as demais que recaiam no âmbito de suas competências.

Art. 16. O Conselho Pedagógico reúne-se 01 (uma) vez por bimestre ou quando o Diretor Geral julgar necessário, ou a requerimento da maioria dos membros.

Art. 17. O Conselho Pedagógico poderá solicitar à Diretoria Geral, designação de Comissão Especial, provisória ou permanente, formada por seus membros ou docentes da Faculdade, para estudar e dar parecer sobre assuntos a serem deliberados.

Art. 18. É vedado ao Conselho Pedagógico tomar conhecimento, indicar ou expedir normas que não se relacionem com os interesses didático-pedagógicos da Faculdade.

CAPÍTULO V DA COORDENADORIA DE CURSOS

Art. 19. O Curso é a menor fração da estrutura da Faculdade para todos os efeitos da organização administrativa.

§ 1º O Curso compreende disciplinas que constam de seu currículo e congrega os docentes que as ministram.

§ 2º O elenco das disciplinas do currículo pleno de cada Curso é proposto pelo Coordenador de Curso ao Conselho de Administração Superior, para aprovação.

§ 3º Cada Curso será dirigido por uma Coordenadoria que deve justificar-se pela natureza e amplitude do campo de conhecimento abrangido e pelos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

§ 4º A Coordenadoria pode agregar vários Cursos, em função de suas afinidades ou características gerais de organização, com prévia aprovação da Diretoria Geral.

§ 5º A reunião de todos os docentes do Curso e um representante do corpo discente, eleito por seus pares, constitui o Colegiado de Curso, para efeito de planejamento didático-pedagógico e de avaliação do desempenho do respectivo Curso.

Art. 20. O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, de dois em dois meses, e sua convocação será feita pelo Coordenador de Curso, por escrito, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, com a ordem do dia indicada.

Art. 21. O Coordenador de Curso será designado pelo Diretor Geral, dentre os docentes que integram o curso, para mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

Art. 22. O Coordenador de Curso terá o término de seu mandato antecipado, a critério do Diretor Geral, por necessidade de reorganização ou nas hipóteses de extinção, fusão ou desmembramento do Curso ou por perda da condição de docente.

Art. 23. São atribuições do Coordenador de Curso:

- I - preparar, em cada período letivo, plano de atividades, atribuindo encargos de ensino, estágio e pesquisa aos seus membros, procurando entrosar as diversas disciplinas do Curso, tendo em vista o cumprimento dos programas e seus objetivos;
- II - responder pelo funcionamento, operacionalização e coordenação dos trabalhos dos docentes que desenvolvem atividades no respectivo Curso, acompanhando-lhe o processo de ensino-aprendizagem e as avaliações propostas pelos professores, observando-lhes a metodologia;
- III - supervisionar o cumprimento das atribuições de cada docente do Curso, dando ciência de irregularidades ao Diretor Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões de docentes das várias áreas de estudo ou disciplinas afins que compõem o Curso;
- V - representar o Curso junto às autoridades e órgãos da Faculdade;

- VI - coordenar a elaboração e sistematização das ementas e planos de ensino das disciplinas do currículo do curso, para apreciação e aprovação do Conselho Pedagógico;
- VII - fomentar e incentivar a produção científica e intelectual do corpo docente;
- VIII - dar cumprimento às decisões, perante os corpos discente e docente, os órgãos de registo e controle e o setor de arquivo de documentação académica da Faculdade;
- IX - instruir processos e dar parecer sobre assuntos de ordem didático-científica, quando solicitado pelo Conselho Pedagógico, pela Diretoria Geral ou qualquer outro órgão da Faculdade;
- X - apresentar anualmente, à Diretoria Geral, relatório de suas atividades e do seu Curso, bem como as indicações bibliográficas, a relação de material didático e os bens tecnológicos com orientação de utilização, necessários ao cumprimento das metas estabelecidas para o período letivo;
- XI - exercer as demais atribuições que lhe sejam delegadas pela Diretoria Geral e as previstas na legislação ou neste Regimento, nos regulamentos das Unidades de Apoio Pedagógico e Administrativo da Faculdade e aquelas que recaiam no âmbito de suas competências;
- XII - apresentar ou entender-se com a Diretoria Acadêmica sobre sugestões ou deliberações emanadas do Colegiado do Curso, que devam ser encaminhadas ao Conselho Pedagógico para aprovação;
- XIII - desempenhar outras atividades de sua competência e praticar atos inerentes às finalidades da organização didático-administrativa da Faculdade, necessários à eficiência e eficácia do processo ensino-aprendizagem.

Art. 24. São competências do Colegiado de Curso:

- I - apreciar, os planos de ensino, programas, bibliografias e ementas de cada disciplina, elaborados pelos seus docentes, conforme as exigências pedagógicas dos Cursos, antes do início do período letivo, com a devida atualização;
- II - sugerir medidas para aperfeiçoar o perfil profissional de cada Curso, em função de suas características profissionais e sociais;
- III - planejar a distribuição equitativa, ao longo do período letivo, dos trabalhos académicos a serem exigidos dos alunos, nas várias disciplinas do curso, de acordo com o calendário académico;
- IV - organizar e submeter à aprovação do Conselho Pedagógico, a realização de extraordinários, seminários ou conferências, necessárias ou úteis à formação profissional dos alunos;
- V - indicar ao Coordenador do Curso, bibliografia específica necessária aos planos de ensino, em tempo hábil para constar do plano orçamentário;
- VI - promover o entrosamento das matérias de sua área com as demais, propiciando indispensável interdisciplinaridade e a compatibilização de conteúdos programáticos, necessários à formação profissional prevista;

- VII - zelar pela execução das atividades e dos planos de ensino das disciplinas do curso;
- VIII - propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão;
- IX - apreciar e opinar, por escrito, sobre processos de admissão, transferência e aproveitamento, aceleração, dependência e adaptação de estudos;
- X - exercer as demais funções previstas neste Regimento ou que lhe sejam delegadas.

CAPÍTULO VI DAS COMISSÕES ESPECIAIS PERMANENTES

Art. 25. As Comissões Especiais Permanentes são órgãos de apoio da administração da Faculdade, compostas de 5 (cinco) membros cada uma, criadas com vistas a dar flexibilidade e velocidade aos processos de ingresso à primeira série dos cursos e de aplicação dos regulamentos disciplinares aos corpos discente, docente e administrativo da Instituição.

Art. 26. As Comissões Especiais Permanentes da Faculdade são:

- I - Comissão de Ingresso ou Admissão aos Cursos
- II - Comissão Disciplinar

§ 1º As Comissões compõe-se de 3 (três) membros, escolhidos dentro da comunidade acadêmica da Faculdade, pelo Diretor Geral que os nomeia, convoca e preside.

§ 2º Os membros das Comissões não têm mandato de tempo certo, podendo ser substituídos pelo Diretor Geral a qualquer tempo e a seu critério.

§ 3º As Comissões elaboram cada uma seu próprio regulamento de trabalho.

Art. 27. Às Comissões Especiais Permanentes aplicam-se as seguintes normas:

- I - de todas elas o Diretor Geral é membro nato;
- II - reúnem-se a qualquer tempo e quantas vezes for necessário, a critério do Diretor Geral que a convoca;
- III - funcionam e deliberam com a presença dos membros designados e decide por maioria dos votos presentes;
- IV - são presididas pelo Diretor Geral ou por outro membro da Comissão, por ele designado;
- V - o Presidente da Comissão participa da votação e tem voto de qualidade, em caso de empate;
- VI - é permitido a seus membros participar de uma ou mais Comissões;

- VII - é vedada participação de membro das Comissões nas sessões em que se aprecie matéria de seu interesse particular ou em que esteja envolvido direta ou indiretamente, quando se tratar de matéria disciplinar;
- VIII - das suas decisões, cabe recurso ao Conselho de Administração Superior, exceto por argüição de ilegalidade;
- IX - as Comissões apresentarão relatório conclusivo, para decisão final do órgão competente da Faculdade.

Seção I

Da Comissão de Ingresso ou Admissão aos Cursos

Art. 28. A Comissão de Ingresso ou Admissão aos Cursos, obedecidas as normas do Conselho de Administração Superior, tem por objeto a definição dos procedimentos para ingresso ou admissão de candidatos à primeira série dos cursos da Faculdade.

Art. 29. São atribuições e competências da Comissão de Ingresso ou Admissão:

- I - investigar, junto às Coordenarias de Curso, o perfil do público de seu interesse;
- II - propor critérios para a política de ingresso ou admissão de alunos, com vista a alcançar o objetivo institucional da Faculdade;
- III - analisar e deliberar sobre pleitos especiais e recursos interpostos, contra decisões dos responsáveis pelo ingresso ou admissão de alunos;
- IV - acompanhar e supervisionar os trabalhos dos responsáveis pela elaboração e aplicação dos procedimentos para o sistema estabelecido para o ingresso ou admissão de alunos;
- V - estabelecer convênio, se esta for a determinação dos órgãos superiores da administração da Faculdade, com instituições congêneres para o processo seletivo de ingresso de alunos à primeira série dos cursos de graduação.

§ 1º Os processos estabelecidos para ingresso aos cursos da Faculdade, destinam-se a avaliar a formação recebida pelo candidato em estudos anteriores e a classificá-lo, dentro do limite das vagas fixadas, autorizado ou aprovado pelo órgão competente, oferecidas para o curso de sua opção.

§ 2º As inscrições para o Processo Seletivo aos cursos da Faculdade, são abertas em Edital, publicado pelo Diretor Geral.

§ 3º Por ocasião do anúncio do Processo Seletivo a Faculdade, minimamente, tornará público:

- I - a qualificação do corpo docente em efetivo exercício nos cursos de graduação;
- II - a descrição dos recursos materiais à disposição dos alunos;
- III - o elenco dos cursos reconhecidos e/ou em processo de reconhecimento, assim como os resultados das avaliações realizadas pelo Ministério da Educação;

IV - o valor dos encargos educacionais a serem assumidos pelo aluno e as normas de reajustes aplicáveis no período letivo a que se refere.

§ 4º Nos termos das normas, aprovadas pelo Conselho de Administração Superior, o processo seletivo é de caráter classificatório, pela ordem decrescente dos resultados alcançados pelo candidato.

Seção II

Da Comissão Disciplinar

Art. 30. A Comissão Disciplinar é órgão de natureza deliberativa em matéria de disciplina e manutenção da ordem e respeito no âmbito da Instituição, cabendo-lhe zelar pelo bom e fiel cumprimento dos princípios e normas éticas que regem a Faculdade.

Art. 31. São atribuições e competências da Comissão Disciplinar:

- I - submeter, elaborar e propor alteração dos códigos de princípios e normas da Faculdade, obedecidas as disposições do presente Regimento;
- II - cumprir e fazer cumprir o regime disciplinar do presente Regimento estabelecido para os corpos docente, discente e técnico-administrativo;
- III - instaurar sindicâncias, julgar, determinar e aplicar as penalidades cabíveis aos infratores docentes, discentes e administrativos da Instituição, na justa medida da gravidade de que é revestida;
- IV - das penas disciplinares aplicadas aos infratores caberá recurso, ao Conselho de Administração Superior da Faculdade;

Parágrafo único. Em qualquer caso, é assegurado amplo direito de defesa às partes.

Pela Tabela 2, pode-se visualizar a previsão evolutiva em termos de Organização Administrativa e Pedagógica da FAFRAM/FE.

Tabela 2: Situação atual e a prevista em termos Organização administrativa e pedagógica da FAFRAM/FE.

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO FUTURA
Organização Institucional Regimento abrangente	Organização Institucional Regimento mais abrangente e participativo
Avaliação Institucional CPA atuante Auto-avaliação permanente Relatório de auto-avaliação protocolado no INEP	Avaliação Institucional Auto-avaliação permanente Aguardando a comissão dos avaliadores externos do MEC
Plano de carreira Plano que incentiva a produção científica docente	Plano de carreira Plano que incentiva a produção científica docente Implantação do plano de carreira do Pessoal Técnico Administrativo.
Organização Didático-Pedagógica dos Cursos. Projetos pedagógicos atuais e funcionais	Organização Didático-Pedagógica dos Cursos. Projetos pedagógicos dinâmicos e participativos que contemplam as particularidades regionais, atendendo as diretrizes curriculares nacionais.
Infra-estrutura Área construída: 9.356,95 m ²	Infra-estrutura Área a ser construída 5.500,00 m ² Área total: 14.856,95 m ²

2.2.2. Dos Dirigentes e Coordenadores

A FAFRAM/FE é dirigida por pessoas sérias e competentes, com larga experiência administrativa e acadêmica.

A direção é exercida pelo Professor Márcio Pereira, com o título de Doutor em **Recursos Florestais pela Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ/USP**, com vinte anos de experiência em gestão de ensino superior, sendo contratado em Regime de Tempo Integral.

O quadro abaixo facilita a visualização dessas informações:

Nome	Cargo	Titulação	Qualificação Profissional	Regime Trabalho
Márcio Pereira	Diretor	Doutor	Professor	RTI*
Tânia R.C. Menezes Melo	Secretária	Graduação	Professora	RTI

* Regime de Dedicção Integral

Todas as coordenações de curso, extensão e pós-graduação são ocupadas por profissionais de reconhecida competência, titulados e contratados em regime de trabalho compatível com as necessidades exercidas. São eles:

Nome	Curso	Titulação	Qualificação Profissional	Regime Trabalho
Maria Amália Brunini	Pós-Graduação	Doutora	Professora	Integral
Paulo de Tarso Oliveira	Direito	Doutor	Professor	Integral
Regina Célia Marques Freitas Silva	Sistemas de Informação	Mestre	Professora	Integral
Regina Eli de Almeida Pereira	Extensão	Mestre	Professora	Integral
Silvia Azevedo Terra	Med. Veterinária	Doutoranda	Professora	Integral
Vinicius Antonio Maciel Júnior	Agronomia	Mestre	Professor	Integral

2.2.3. Extensão à Comunidade

A FAFRAM/FEI é reconhecida na cidade de Ituverava não apenas porque forma profissionais de qualidade reconhecida, mas também porque promove diversas atividades de extensão.

Dentre elas, pode-se citar o programa de extensão “Melhorando a Vida no Campo”, dentro do qual se tem atualmente 03 projetos em andamento: “Educação e treinamento do homem do Campo”; “Mulheres em Ação” e “Inovando para o Futuro”. Estes projetos têm por objetivo orientar os agricultores, mulheres e crianças ligadas ao campo sobre a utilização correta e segura de agrotóxicos e outros produtos químicos de uso na agricultura, além de proporcionar uma capacitação profissional através de cursos oferecidos, sem nenhum custo para os participantes. Estes projetos são realizados em parceria com a Associação Nacional de Defesa Vegetal (ANDEF), Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo (FETAESP) e outras empresas do setor agroprodutivo.

Destaca-se também dentro dos Projetos de Extensão, a realização das “Semanas de Estudos de cada Curso”, com diversas atividades como cursos, palestras, e eventos sobre assuntos do momento, visando manter os corpos discente e docente permanentemente atualizados sobre as condições e tendências dos novos mercados e áreas de inserções do curso, interagindo de uma maneira harmônica com a comunidade da região e as comemorações do Dia Nacional do Campo Limpo (em parceria com o Instituto de Processamento de Embalagens vazias – inpEV), onde a Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos da FAFRAM promove vários eventos destinados a demonstrar para a sociedade um exemplo de conscientização do produtor rural brasileiro junto à cadeia produtiva agrícola.

Importante citar também o contínuo e competente trabalho realizado pelos alunos, supervisionados pelos professores, na área de assistência técnica à propriedades produtoras de gêneros agrícolas, através das empresas juniores e laboratório de análise de solo e mais recentemente do laboratório de diagnose de doenças da FAFRAM, em parceria com a EMBRAPA

A FAFRAM/FEI participa anualmente de feiras e eventos, divulgando os trabalhos de pesquisas realizados pela instituição, destacamos a participação no *Agrishow*, feira agropecuária organizada pela ABIMAQ (Associação Brasileira de Implementos e Máquinas Agrícolas) e ABAG (Associação Brasileira de *AgriBusiness*), com *stand* no pavilhão de difusão de tecnologia montado pela entidade de fomento à pesquisa, FINEP.

2.2.4. Atividades de Pesquisa

A FAFRAM/FE buscou, nos últimos anos, implementar uma política institucional para a pesquisa, visando a uma maior organização, dinamismo, controle, ampliação e visibilidade das atividades de Ciência e Tecnologia, em especial, preparar a Instituição para atingir um novo patamar qualitativo dessas atividades.

O referencial para implementação dessa política institucional foi centrado nos seguintes eixos temáticos: Diagnóstico da pesquisa na FAFRAM/FE; Atividades de gestão institucional; Incentivo à captação de recursos para projetos; plano de desenvolvimento da infra-estrutura de pesquisa; Concepção e implantação de laboratórios multiusuários.

Desta forma, a Instituição tem procurado pautar-se pelo rigor científico. Isso significa recortar um tema universal ou local, de resultados pragmáticos ou não, e, na perspectiva disciplinar ou interdisciplinar, dominar o saber acumulado sobre esse tema. Soma-se ao rigor a exigência de uma metodologia confiável, sistemática e rigorosa, e, ao mesmo tempo, a submissão desse trabalho à avaliação de pares.

De 2000 a 2006, foram aprovados na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo 11 projetos de pesquisas alocados no Laboratório de Fisiologia Pós-colheita de Frutas e Hortaliças e no de Pré-processamento de Frutas e Hortaliças e 10 Bolsas em nível de Iniciação Científica. Nesse período, também, foram captados recursos financeiros junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico – CNPq, alocados no Laboratório de Fisiologia Pós-colheita de Frutas e Hortaliças. Além destas agências de fomento à pesquisa, a Instituição manteve e mantém junto a outros órgãos públicos e privados e Empresas parcerias em projetos institucionais, como com CATI- Coordenadoria de Assistência Integra, SEBRAE,

Instituto Agronômico de Campinas, UNESP/ Campus de Botucatu, RSA-Indústria de Insumos Agrícolas Ltda.

2.2.5. Quadro de Docentes

O corpo docente da FAFRAM/FE é formado por profissionais capacitados, titulados e contratados em regime de trabalho compatível com as necessidades dos cursos. O quadro docente da FAFRAM/FE é assim distribuído:

Número total de Docentes: **64**

Número de Docente com Titulação de Doutor: **22**

Número de Docente com Titulação de Mestre: **31**

Número de Docente com Titulação de Especialista e graduado: **11**

Número de Docente contratados em Regime de Tempo Integral: **10**

Número de Docente contratados em Regime de Tempo Parcial: **15**

Número de Docente contratados em Regime de Tempo Horista: **39**

Através das Figuras 1 e 2, pode-se notar que o quadro de professores da FAFRAM/FE é bem qualificado, e através da política de capacitação docente da instituição o percentual deverá ser sempre crescente.

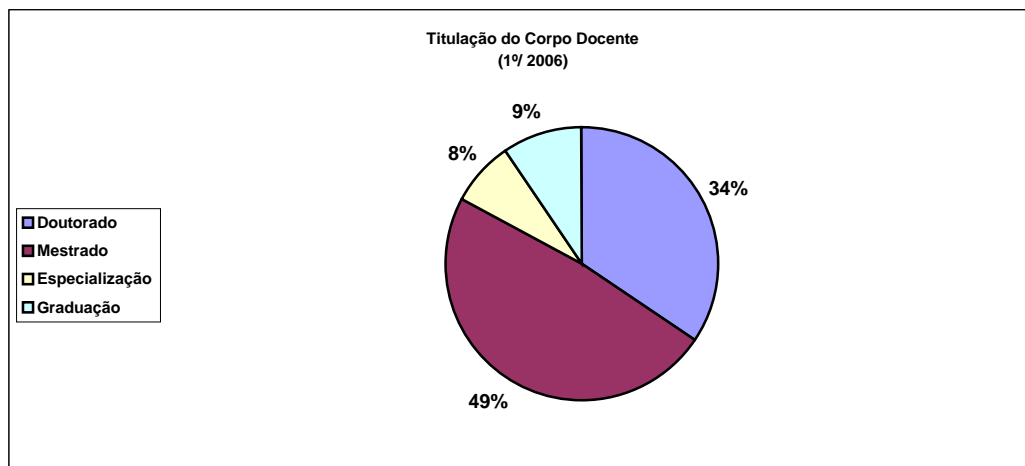


Figura 1: Distribuição percentual da titulação dos docentes.

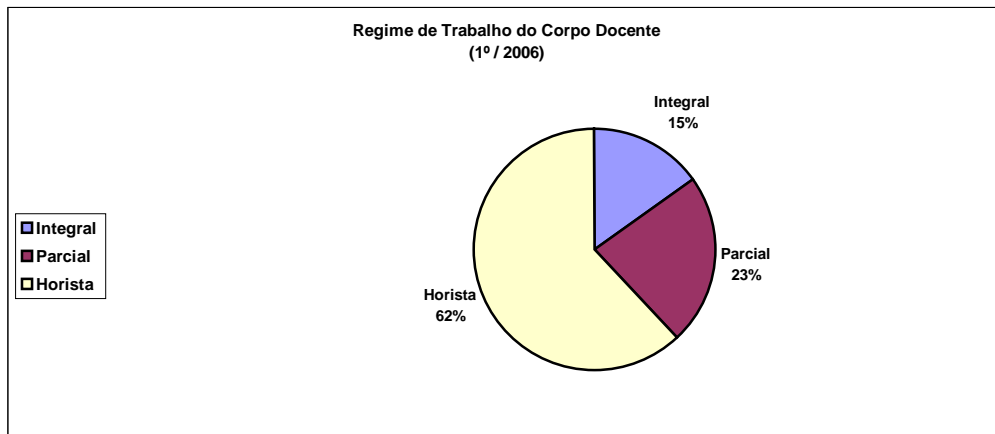


Figura 2: Distribuição percentual de docentes por regime de trabalho.

2.2.6. Detalhamento da Política de Qualificação do Corpo Docente

A Política de Aperfeiçoamento, Qualificação e Atualização Docente tem por objetivo propiciar a melhoria da qualidade profissional do corpo docente, executando ações que conduzam à elevação do nível do ensino. Deverá ocorrer, apoiando aqueles que estejam vinculados a Programas de pós-graduação, realizando pesquisas, participando de eventos de caráter científico, bem como que desenvolvam projetos de melhoria do curso e projetos de extensão.

Todas as medidas que compõe a política de estímulo à qualificação docente têm a finalidade de melhorar a titulação, o desempenho profissional, manter a estabilidade e integração do quadro de professores, incrementar a produção de trabalhos científicos e de material didático, incentivar a participação em eventos científicos.

Assim, dentro dessa Política de Aperfeiçoamento, Qualificação e Atualização, a Instituição promove meios para subsidiar docentes em Cursos de pós-graduação *Stricto sensu* (Mestrado e Doutorado), já que esta é a forma encontrada para manter o profissional atuando na Instituição, à medida que desenvolve seu trabalho de pesquisa (em outras Instituições de Ensino Superior que ofereçam tais cursos). Nesse caso é oferecido ao professor número de aulas compatível com as exigências de atuação no Curso. Este auxílio faz-se necessária, uma vez que o profissional pós-graduando tem que recusar as bolsas oficiais das agências financiadoras de pesquisa como as da CAPES, CNPq e FAPESP, no caso de manter suas atividades profissionais.

Os docentes contratados em Regime de Período Integral e Parcial terão resguardado o direito de se afastarem, guardada a proporcionalidade de seu regime de dedicação. Assim, os profissionais em Período Integral (40 horas semanais), poderão se ausentar por oito horas-expediente semanais, os docentes em Período Parcial (30 horas semanais), por seis horas-expediente, e os de 20 horas por 4 horas-expediente semanais, para desenvolvimento do curso de pós-graduação. Ao se aproximar da defesa de tese, este afastamento poderá ser maior, de acordo com as necessidades apresentadas pelo docente.

O auxílio para docentes que cursam pós-graduação é feito através de ajuda de custo para despesas de viagem e aquisição de livros, sendo exigida a obtenção da titulação dentro do prazo regulamentar, bem como através da abertura de possibilidade de ausência do professor para aprofundamento do trabalho de pesquisa.

É importante ressaltar que os docente da Instituição têm buscado cursos de pós-graduação *Stricto-sensu* dentro da política de aperfeiçoamento / qualificação e atualização docente.

Para os professores da Instituição, que não residem na cidade de Ituverava e que por isso necessitam deslocar-se de suas cidades para desenvolvimento das atividades acadêmicas, é concedido apoio financeiro para suprir em até 50% as despesa de viagem, hospedagem e alimentação. O mesmo ocorre em relação aos docentes que cursam pós-graduação em outras Instituições.

Será oferecido também a esses docentes vantagens por ocasião da confecção dos horários. Eles terão, além da possibilidade dos afastamentos parciais já descritos, flexibilidade em seus horários, toda vez que participem de Congressos, Simpósios, Seminários, recebendo ainda apoio financeiro sob a forma de inscrição, ajuda de custo para viagem e hospedagem, no caso de estarem encaminhando resultados de produção científica para serem divulgados nesses eventos.

Aos professores que estiverem vinculados à pós-graduação e àqueles que vierem a se vincular, será dada, também, a possibilidade de se locomoverem com condução disponibilizada pela própria Instituição, levando-se em conta que isso se torna possível, uma vez que a cidade de Ituverava localiza-se geograficamente em uma região que oferece inúmeros cursos de pós-graduação, em várias áreas do conhecimento. Mesmo para aqueles cursos situados em centros distantes, o acesso é facilitado, dada a posição privilegiada do município, servido por excelente malha rodoviária.

A Coordenadoria de Curso dispõe de outros processos de estímulo à qualificação do corpo docente:

- Existe uma revista científica da Instituição, Núcleos, com periodicidade semestral. Esta publicação é aberta aos trabalhos científicos dos docentes pertencentes ou não aos colegiados de curso e também ao corpo discente, constituindo-se um elemento de incentivo à pesquisa.
- Promoção de eventos científicos: Seminário Anual, destinado à apresentação, divulgação e publicação de trabalhos científicos nas diversas áreas; Jornadas de Estudos, que consistem na realização de semanas de estudos intensivos, por meio de promoção de palestras, mini-cursos e comunicações.
- Horários disponíveis, dentro da carga horária a ser cumprida no regime de contratação do docente, para estudos, seminários, reuniões, realizadas na própria escola. Objetiva-se aqui: a troca de experiências para enriquecimento da prática pedagógica e integração entre disciplinas. É o caso, por exemplo, dos encontros entre docentes de diversas disciplinas do curso com os professores da área de computação; estes, apresentando e orientando o uso de softwares que podem e devem ser incorporados ao ensino das diversas disciplinas que compõem a grade curricular; os demais professores, por sua vez, colaborando com aqueles da área de computação no sentido de encontrar aplicações didáticas dos softwares educacionais para enriquecimento das aulas de Informática na Educação. Inclui-se também nesse item as reuniões dos docentes responsáveis por disciplinas cujas áreas de atuação têm bem explícitas interseções, como aquelas envolvidas no Estágio Supervisionado ou no Trabalho de Conclusão Curso.
- Estímulo e ajuda de custo para participação em Congressos, Encontros, apresentação de trabalhos em outras Instituições.
- Manutenção de Projetos de Extensão Comunitária, envolvendo a comunidade de Ituverava, docentes e discentes dos diversos cursos de graduação da Instituição, num trabalho interdisciplinar que, vem adquirindo vigor para crescer e perenizar-se. Esses projetos enriquecem a vivência profissional dos docente e discentes, e até mesmo inspiram projetos de pesquisa, ao aproximá-los de situações problemáticas da comunidade e desafia-los a encontrar soluções.

2.2.7. Plano de Carreira Docente e Vencimentos

A Política de Qualificação, Carreira e Remuneração desta Faculdade está definida conforme o Regulamento que Institui o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Quadro Docente, que esta em fase de estudo e reformulação.

O corpo docente é constituído por todos os professores que têm os seus processos de indicação aprovados pela Administração Superior. Os Professores são contratados pela Entidade Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, na seguinte escala:

Professor Doutor – Titular;

Professor Mestre – Titular ou Adjunto;

Professor Assistente

Observação: A título eventual e por tempo estritamente determinado, a Instituição de Ensino Superior, poderá dispor de concurso de professores visitantes e de professores colaboradores, aos quais resguardados os direitos amparados na Consolidação da Leis do Trabalho.

A atribuição salarial é proposta pelo setor de finanças. A área acadêmica sugere que sejam apresentados diferenciais entre o mestrado e o doutorado, para estimular a progressão na carreira e na titulação.

Além da progressão salarial, por titulação, o professor poderá receber vantagens pecuniárias de adicional por tempo de serviço, após cada período de 2 (dois) anos contínuos ou não, correspondente a 2% de sua remuneração. O adicional será concedido a partir de regulamentação própria.

O vencimento por titulação é vinculado especificamente à Titulação Acadêmica e não por progressão funcional (coordenador, chefe, diretor).

O diferencial de salário entre o titular de A3 e A1 dar-se-á por publicações e pesquisas, prêmios de méritos e titulações adicionais, como por exemplo, pós-doutorado.

2.2.8. Perfil do Corpo Docente

Todos os itens do Projeto Acadêmico demonstram o interesse que se tem por uma formação de qualidade, baseada numa sólida preparação, que só pode se consubstanciar com a composição de um corpo docente que esteja em consonância com os objetivos pretendidos pelo curso. O perfil do corpo docente pretendido para a Instituição será aquele que atenda ao perfil profissional almejado, descrito em cada Projeto Pedagógico.

Desta forma, a Instituição tenciona compor o quadro de docentes de modo não só a atender às exigências legais, mas tendo por interesse principal a composição de um grupo de profissionais qualificados para as atividades docentes e de pesquisa. Assim, pretende-se que o grupo, gradativamente, em sua maioria, possua titulação (mestrado e doutorado).

Para a contratação dos profissionais são considerados o nível de qualificação, bem como a convergência apresentada entre a área de atuação / formação, seguindo as orientações do próprio Ministério da Educação – MEC, quanto à observação que se faz pertinente da qualificação profissional por área de conhecimento específico e suas respectivas vinculações com as áreas propostas para o curso.

A Instituição pretende, em curto prazo, ter como regra geral, contratação de docentes em tempo integral ou parcial. Isto se torna mais viável à medida que novos cursos são implementados, requisitando mais horas de trabalho docente.

O regime de trabalho deverá ser estabelecido sempre na perspectiva de contratação com dedicação de tempo integral ou parcial, procurando manter-se no mínimo as proporções do quadro abaixo:

TIPO DE CONTRATAÇÃO	N.º DE HORAS	% DE DOCENTES
Tempo integral	40 horas	Entre 40 e 60%
Tempo parcial	30 horas	Entre 30 e 40%
Tempo parcial	20 horas	Até 20%
Tempo especial	12 horas	Até 10%

Somente em casos excepcionais é que poderão ser admitidos profissionais horistas, contratados sempre por tempo determinado. A contratação desses profissionais deverá ser evitada, uma vez que restringe seu envolvimento às atividades em classe, deixando de estimular atividades de pesquisa e de prestação de serviços à comunidade, dificultando o cumprimento dos objetivos da Instituição de articulação entre teoria e prática. Para atender às expectativas institucionais prevê-se que a contratação/seleção dos docentes seguirá critérios em que serão observados: a titulação (especialista, mestre, doutor ou mais), a experiência em ensino e pesquisas na área e, para alguns casos também o desenvolvimento de atividade profissional não acadêmica.

2.2.9. Regulamento que Institui Plano de Carreira do Quadro Docente (Atualmente está em análise pela FE)

CAPITULO I

Das Atividades do Magistério Superior

Art. 1º. Constituem atividades do magistério superior, em consequência com a Política Acadêmica Institucional:

- as pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão, que, indissociáveis, compõem o processo de ensino;
- as inerentes ao exercício de direção e assessoria na Faculdade, na linha do processo administrativo;
- assessoria e consultoria junto a órgãos governamentais ligados à pesquisa e ao fomento da área educacional.

Parágrafo único: são privativas dos integrantes do corpo docente as funções de coordenação, supervisão, planejamento e administração das atividades acadêmico-científicas, exceto aquelas que, de modo diverso, estão previstas no Regimento da Faculdade.

CAPÍTULO II

Do Corpo Docente

Art. 2º. O corpo docente é constituído pelos integrantes da Carreira do magistério superior e por professores visitantes.

Art. 3º O professor visitante é admitido para atender a programa especial de ensino, pesquisa e extensão ou para colaborar nos mesmos, por propostas da Faculdade e aprovação da Mantenedora ou por iniciativa desta.

§ 1º O contrato de professor visitante pode ser feito pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, não prorrogável, cabendo exceção nos casos de convênio com entidades nacionais ou estrangeiras, obedecida a legislação trabalhista

§ 2º A remuneração do professor visitante, à vista de sua qualificação e experiência, é aprovada pela mantenedora.

§ 3º Salvo autorização expressa do Conselho Pedagógico, Pesquisa e Extensão, a Faculdade não pode ter professores visitantes em número superior a 10% (dez por cento) de seu respectivo quadro docente.

CAPÍTULO III

Da Contratação

Art. 4º. O Conselho Superior de Administração, por proposta do Colegiado de Curso, aprova o quadro de pessoal docente, bem como a regulamentação do processo de recrutamento e seleção, que são homologados pelo Conselho Pedagógico, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º. O processo de contratação de docentes é atribuição da mantenedora, feito por meio de seleção, conduzido pelo Colegiado de Curso na qual o docente será alocado, com a Faculdade.

Art. 6º. Em caráter especial, a mantenedora por sua iniciativa ou de outros órgãos, pode contratar professores para atender a atividades em nível geral ou de faculdade, ouvido o Conselho Pedagógico, Pesquisa e Extensão.

Art. 7º. Em casos emergenciais a contratação de docente é feita por tempo determinado, até o final do semestre letivo, dispensada a seleção.

Art. 8º. O provimento de cargos e funções docentes vinculadas à Instituição é feito pela Direção Geral, ouvido o Colegiado de Curso, sendo seus ocupantes enquadrados nas normas deste regimento.

CAPÍTULO IV

Da Remuneração

Art. 9º. Os valores salariais para os diversos níveis da carreira do magistério, regime de trabalho e adicionais são aprovados pelo Conselho Superior de Administração e definidas de acordo com a política salarial da mantenedora.

Parágrafo único: Os valores salariais são atualizados periódicos de acordo com a legislação em vigor.

Art. 10º. As vantagens pecuniárias a que se refere o Artigo 9º são as seguintes:

- adicional por tempo de serviço;
- evolução funcional pela via acadêmica e não acadêmica.

§ 1º O adicional por tempo de serviço será calculado na base de 2% (dois por cento) por biênio de serviço, sobre o valor dos vencimentos ou salários, não podendo ser computado nem acumulado para fins de concessão de acréscimos ulteriores.

§ 2º A evolução Funcional é a passagem do integrante do Quando do Magistério para nível retributivo superior da respectiva classe, mediante a avaliação de indicadores de crescimento da capacidade potencial de trabalho do profissional do magistério, através das seguintes modalidades:

- pela via acadêmica, considerado o fator habilitações acadêmicas, obtidas em grau superior de ensino;
- pela via não acadêmica, considerados os fatores relacionados à atualização, aperfeiçoamento profissional e produção de trabalhos científicos na respectiva área de atuação

Art. 11º. Além das vantagens pecuniárias previstas no artigo anterior, os docentes abrangidos por este regulamento fazem jus a:

- horas-atividades;
- décimo-terceiro salário;
- salário-família;

§ 1º. Poderá ser concedido benefício em caráter excepcional e por seleção aos docentes, que estiverem cursando o mestrado, Doutorado ou apresentando trabalho científico em Congressos ou Reuniões. Os benefícios serão na forma de:

- ajuda de custo;
- diárias
- gratificação pela prestação de serviços extraordinários;
- ressarcimento de inscrições

Art. 12. A remuneração de hora-aula ou hora-atividade nos cursos de pós-graduação ou extensão universitária, aulas de reforço, recuperação ou dependência, quando desenvolvida em caráter eventual ou por período determinado, será fixada nos termos da política salarial

definida pela Entidade Mantenedora para cada caso, em função da característica do evento ou atividade e da titulação do professor, indicados pelo Diretor e cessará ao término do curso ou atividade, não gerando outros direitos, por se tratar de serviço extraordinário.

Art. 13. O docente a quem for concedida licença remunerada, bolsa de estudo, bolsa-auxílio ou qualquer outra ajuda financeira, obriga-se a servir à faculdade, por duas vezes o período do benefício, após o seu regresso ao término do mesmo, ou a restituir as quantias recebidas, nos termos fixados no respectivo contrato devidamente corrigido.

Parágrafo único: Sempre que o docente tiver bolsa auxílio ou dispensa de ponto para participar de curso, conferência ou congresso, deverá, no regresso, fazer relatório circunstanciado ao Conselho Superior de Administração.

CAPÍTULO V

Da Competência

Art. 14. Compete ao docente:

- Respeitar a legislação, os Estatutos, o Regimento Geral e demais normas institucionais;
- Ministras aulas de acordo com o programa aprovado pelo Colegiado de Curso, prestando em tempo hábil as informações para registro da vida acadêmica do aluno, bem como prestar assistência aos estudantes, promovendo e incentivando sua integração na vida escolar, por meio de atividades didáticas e outras formas adequadas;
- exercer ações disciplinares na área de sua competência;
- apresentar relatório de atividades à Faculdade e aos Cursos em que lecionou ou tenha lecionado, quando solicitado pelos respectivos Colegiados;
- comparecer às reuniões a que for convocado;
- desempenhar os encargos e comissões que lhe forem atribuídos pelos órgãos ou autoridades universitárias;
- apresentar, para aprovação dos Colegiados dos Cursos em que atuar, sugestões de programa da(s) disciplina(s) que ministras, sob a forma de plano de ensino;
- dedicar-se à pesquisa científica, à extensão e à realização de estudos na área de sua especialidade;

- representar seus pares em comissões e colegiados quando para tal for indicado.

CAPÍTULO VI

Do Regimento de Trabalho

Art. 15. A Faculdade adotará os seguintes regimes de trabalho para o desenvolvimento das atividades do magistério superior:

Regime de Tempo Integral: para aqueles professores que ministram aulas e desenvolvem outras atividades na área do ensino, pesquisa e extensão, planejamento, supervisão ou avaliação, de 40 horas semanais, sendo que, no máximo, e em caráter excepcional 50% destas cargas poderão ser destinadas às atividades de ensino.

Regime de Tempo Parcial: para aqueles professores que só ministram aulas ou desenvolvem atividades na área do ensino, pesquisa e extensão ou em administração universitária, com 20 horas semanais ou mais.

Regime de Tempo Especial: para aqueles professores que ministram aulas e desenvolvem outras atividades na área do ensino, pesquisa e extensão, planejamento, supervisão ou avaliação, com qualquer número de horas semanais, desde que não excedam à 19 horas, sendo que, desta carga 100% poderão ser destinadas às atividades de ensino.

Art. 16. O quadro de docentes para as opções do regime de dedicação é determinado pelo Colegiado, por proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e aprovado pela Comissão Superior de Administração.

§ 1º A fixação do quadro de que trata este Artigo deve atender os seguintes critérios mínimos:

- necessidade de que os projetos aprovados pelos Colegiados de Cursos se enquadrem nas prioridades da Instituição;
- Observância das dimensões e necessidades da Faculdade, bem como observância dos parâmetros de dimensão do quadro global de docentes, na forma deste Regimento Geral.

§ 2º Outros critérios podem ser estabelecidos pelos órgãos colegiados superiores da Faculdade.

Art. 17. O preenchimento das vagas para as opções do regimento de tempo integral e parcial é aprovado pela Comissão Superior de Administração, ouvido os interesses do Curso, em consciência com a Política Salarial da Mantenedora.

Art. 18. A cessão de docente em regime de tempo integral ou tempo parcial para outra função da Faculdade não pressupõe sua substituição definitiva, a não ser que a cessão seja caráter permanente.

Art. 19. As funções de Diretor da Faculdade e Coordenador de Curso pressupõem o regime de dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a adicional de função.

§ 1º Essas funções podem ter, excepcionalmente, regime de trabalho diverso, quando aprovado pela Comissão Superior de Administração.

§ 2º Findo o mandato ou exonerado a pedido, o docente retorna ao regime de trabalho anterior à nomeação.

Art. 20. A alteração do regime de trabalho de horas-aula, para o de tempo integral ou tempo parcial ou vice-versa, e a alteração no interior do regime de tempo são atribuições da Comissão do Conselho Superior de Administração, mediante processo encaminhado pelo Colegiado de Curso que estiver vinculado o docente.

§ 1º A redução do número de horas semanais do regime de trabalho ou alteração deste regime para o de horas-aula pode decorrer de processo avaliativo estabelecido pelo Conselho Pedagógico, Pesquisa e Extensão, ou de pedido encaminhado pelo docente em atendimento a interesse pessoal.

§ 2º O docente que, enquanto tal, vier a assumir funções administrativas, pode ter seu regime de trabalho alterado para ajustar-se às necessidades da nova função, voltando, findo o mandato, ao regime de trabalho anterior, sem prejuízo da progressão na carreira.

CAPÍTULO VII

Da Carreira Docente

Art. 21. A carreira docente é composta dos seguintes níveis:

Professor Doutor ou Mestre – Titular;

Professor Mestre – Assistente;

Professor Especialista - Auxiliar

Parágrafo único: Cada nível, com exceção da categoria de professor visitante, compreende referências numéricas, a saber:

Professor Doutor A1, A2, A3

Professor Mestre B1, B2, B3

Professor Auxiliar C1, C2, C3

Art. 22. Professor Assistente é o especialista em área específica de formação profissional que, não tendo título de Mestre, dedica-se regularmente à docência no ensino superior.

Art. 23. Professor Mestre é o docente que, tendo obtido este título em curso reconhecido, exerce a docência com potencial para prosseguir em sua capacitação acadêmico-científica.

Art. 24. Professor Doutor é o docente que, tendo obtido este título em curso reconhecido, exerce a docência com autonomia científica para produção em sua respectiva área de atuação.

CAPÍTULO VIII

Da Classificação do Docente

Art. 25. A classificação do docente é feita no ato de sua admissão na Instituição, sendo enquadrada na primeira referência do nível a que sua titulação se referir.

Parágrafo único: Os títulos reconhecidos para fins de classificação são os de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado (Reconhecido pela CAPES).

CAPÍTULO IX

Da Progressão do Docente

Art. 26. A progressão do docente se dá:

Aos níveis de Mestre e Doutor, pela titulação;

Nas referências pela realização das seguintes condições:

Cumprimento integral de interstício de 2 (dois) anos em cada referência;

Integralização da pontuação referida para cada referência, tendo como base as produções ou atividades de administração acadêmico-científica devidamente ponderadas, por nível;

Ter avaliação positiva de desempenho, no interstício considerado, na forma estabelecida pela Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 27. O ingresso direto ou promoção para os níveis das categorias funcionais descritas dependerão do atendimento dos requisitos exigidos para cada uma delas e da aprovação pelo Diretor Geral.

§ 1º O processo de promoção deverá ser requerido pelo docente, quando este julgar ter atendido os requisitos exigidos para cada caso e terá validade a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de aprovação pelo Diretor Geral;

§ 2º As atividades e produções, requeridas para progressão às referências de cada nível, são pontuadas de acordo com os critérios e limites mínimos elaborados pela Conselho Pedagógico, Pesquisa e Extensão, e aprovados pela Comissão Superior de Administração.

§ 3º Os títulos só valem depois que o interessado apresentar do Diplomas devidamente registrados, no caso de Doutorado, Mestrado ou Bacharelado, Licenciatura ou os competentes Certificados de Pós-Graduação “*Lato Sensu*”, ou a publicações citadas, no currículo. Os títulos e documentos devem ser apresentados em xerox a ser autenticada na Secretaria Geral da Instituição, mediante a apresentação dos originais.

§ 4º A Comissão Superior de Administração, por proposta do Diretor, poderá em normas própria definir outros títulos para efeitos de enquadramento dos exigidos pelos artigos precedentes.

§ 5º Os docentes portadores apenas do título de graduação, em caráter excepcional, poderão ser contratados como Professores Colaboradores de Ensino, e farão parte do Plano de Carreira Docente, fazendo jus aos vencimentos da referência C1. É necessário que o simples graduado esteja inscrito em curso de especialização ou que se inscreva num deles no prazo de 60 dias.

CAPÍTULO X

Da Capacitação Docente

Art. 28. O aperfeiçoamento e desenvolvimento da política de pessoal docente é competência d Conselho Pedagógico, Pesquisa e Extensão, de acordo com a Política de Capacitação Docente Institucional.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Gerais

Art. 29. A contratação ou dispensa do pessoal docente do magistério superior é feita pela Entidade Mantenedora, nos termos das normas regimentais, de acordo com a legislação trabalhista, por encaminhamento do Diretor Geral.

Art. 30. As contratações, aumentos de carga horária, promoções sócio-culturais e científicas do corpo docente ou discente que impliquem em alterações de despesas, deverá previamente ser aprovadas pela Comissão Superior de Administração e pela Entidade Mantenedora.

CAPÍTULO XII

Das Disposições Transitórias

Art. 31. Os docentes em exercício na data da aprovação deste Regulamento, permanecem, na categoria em que estavam enquadrados, por não haver alteração em relação ao atual quadro de Carreira, em termos de progressão salarial.

Art. 32. Este regulamento pode ser reformado ou alterado mediante proposta da Entidade mantenedora ou de 2/3 dos Membros da Comissão Superior de Administração, desde que seja homologado pela Mantenedora, nos termos regimentais.

Art. 33. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral “ad referendum” da Comissão Superior de Administração, excluindo-se os casos que impliquem, direta ou indiretamente, em acréscimos ou dispêndios financeiros, que serão resolvidos pela Mantenedora.

Art. 34. Este Regulamento entrará em vigor após sua aprovação pela Entidade mantenedora e pela Comissão Superior de Administração.

2.2.10. Política de Remuneração do Quadro Docente

Níveis Funcionais

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	TITULAÇÃO	VENCIMENTO (*)	ADICIONAL (**)	
Titular	A1	Título de Doutor	EV-CD-TI	TS + DE + Função	Professor/Coordenador de Curso / Diretor
	A2	Doutor ou mais	EV-CD-TI	TS + DE + Função	Professor/Coordenador de Curso / Diretor
	A3	Doutor do mais Livro Publicado Orientação de Tese	EV-CD-TI	TS + DE + Função	Professor/Coordenador de Curso / Diretor
Assistente	B1	Mestrando com Exame Geral de Qualificação	EV-CD-TI	TS + DE + Função	Professor/Coordenador de Curso / Diretor
	B2	Título de Mestre	EV-CD-TI	TS + D E	Professor/Coordenador de Curso / Diretor
	B3	Início Doutorando Regular	EV-CD-TI	TS + D E	Professor/Coordenador de Curso / Diretor
Auxiliar	C1	Especialização 360h. ou mais	EV-CD-TI	TS + D E	Professor/Coordenador de Curso / Diretor
	C2	Início de Mestrado	EV-CD-TI	TS + D E	Professor/Coordenador de Curso / Diretor
	C3	Mestrando – Conclusão de Créditos	EV-CD-TI	TS	Professor/Coordenador de Curso / Diretor

(*) Os Valores dos vencimentos são fixados na Escala de Vencimentos – Classe Docentes (EV-CD) e na Escala de Vencimentos – Classe Suporte Administrativo (EV-CSA)

(**) TS = Tempo de Serviço e DE = Dedicção Exclusiva

Adicionais

ADICIONAL DE FUNÇÃO (*)		ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
DIRETOR	EV – CSA – TII - F3	DIRETOR	EV – CSA – TII – F2
COORD. DE CURSO E DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE EXTENSÃO	EV – CSA – TII – F1	COORDENADORES	EV – CSA – TII – F2

(**) Nenhuma das funções aqui relacionadas deverá, regularmente, ser exercida sem que o responsável tenha contratação de período parcial de 30 horas ou período integral.

2.2.11. Tipo de Contratação

TIPO DE CONTRATAÇÃO	N.º DE HORAS
Tempo integral	40 horas
Tempo parcial	30 horas
Tempo parcial	20 horas
Tempo especial	12 horas

2.2.12. Detalhamento da Carreira Docente

CARGOS	REFERÊNCIA	CONDIÇÕES
ESPECIALISTA	C1	Especialização 360 horas ou mais com uma das condições: Graduação na área específica. 6 meses de experiência profissional docente. 6 meses de experiência profissional não docente.
ESPECIALISTA	C2	Aprovação em programa de Mestrado com um período letivo cumprido; com uma das condições: Publicação de pesquisa concluída; 5 anos de experiência profissional na área específica.
ESPECIALISTA	C3	Conclusão dos créditos de mestrado com duas das Condições: Especialização 360 horas ou mais; Publicação de pesquisa concluída; 8 anos de experiência profissional na área específica
MESTRE	B1	Título de Mestre – Ata de defesa
MESTRE	B2	Título de Mestre- Certificado com uma das condições: Publicação de Pesquisa concluída como Mestre; 3 anos de magistério como Mestre Cumprimento de 50% dos Créditos de Doutorado.
MESTRE	B3	Título de Mestre- Certificado com as condições: Publicação de pesquisa concluída como Mestre; 6 anos de magistério como Mestre Conclusão dos Créditos de Doutorado.
DOUTOR	A1	Título de Doutor
DOUTOR	A2	Título de Doutor 3 anos de magistério como Doutor com uma das condições: Pesquisa concluída, publicada em revista indexada; Livro publicado; Pós-Doutorado; Orientação de Tese.
DOUTOR	A3	Título de Doutor 6 anos de magistério como Doutor e 2 das condições: Pesquisa concluída, publicada em revista indexada; Livro publicado; Pós-doutorado; Orientação e Tese.
<p>Observação: O Professor progride na carreira:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A cada 5 anos de atividade de magistério na Instituição receberá vantagens pecuniárias por tempo de serviço – 5% • A cada 3 anos desde que tenha no período duas das condições requeridas para a referência superior 		

2.2.13. Detalhamento da Carreira para o Corpo Técnico Administrativo

A Fundação Educacional de Ituverava está reformulando a sua política de valorização do seu pessoal técnico-administrativo, com incentivo na sua formação escolar, principalmente no que se refere à complementação de estudos. Além disso está em fase de estudo um plano de carreira para o corpo técnico Administrativo.

Abaixo encontramos a relação do corpo técnico administrativo da **FAFRAM**.

SECRETARIA		
Nome	Função	Formação
Tânia Regina C. Menezes de Melo	Secretária	Letras (Licenciatura Plena)
Daniel de Oliveira Caliman	Escriturário	Graduando em Direito
Rogéria Cristina M. Bernardes	Tesouraria	Graduando em Direito
Maria Lúcia G. Rodrigues	Secretaria/Tesouraria	Letras (Licenciatura Plena)
Clycie Aparecida da S. Machado	Telefonista	Graduanda em Ciências Biológicas
Ricardo Furini Azevedo	Controle Acadêmico	Graduando em Sistemas de Informação
Hélio Pereira Vaz	Inspetor de Alunos	Ensino Médio
Luiz Antônio G. Rodrigues	Motorista	Técnico em Contabilidade
Luciana Pedroso	Estagiária Secretaria	Graduanda em Ciências Biológicas
Marcelo Antônio Gonçalves	Auxiliar Secretaria	Técnico em Contabilidade
Fernando Stuck da Silva	Estagiário	Graduando em Sistemas de Informação.
José Amauri de Sousa Junior	Est. Laboratório Infor.	Graduando em Sistemas de Infor.
Maximilian Augusto Pereira	Técnico em manutenção de informática	Administração em Gestão Financeira
BIBLIOTECA		
Nome	Função	Formação
Vera Mariza Chaud de Paula	Bibliotecária	Biblioteconomia/Direito
Gisele Belarmino Pandolfi	Auxiliar Biblioteca	História
Ana Paula Nascimento Jacovassi	Auxiliar Biblioteca	Graduanda em Direito
Nayara de Matos Machado José	Auxiliar Biblioteca	Graduanda em Direito
Rosemeire Alves Silva Fernandes	Auxiliar Biblioteca	Téc. em Processamento de Dados
Daniela Santana Gomes	Auxiliar Biblioteca	Ensino Médio
LABORATÓRIO		
Nome	Função	Formação
Rosa Regina Fiumari	Química	Química
Olga Keiko Okubo	Química	Química
Paula Cristina Ferreira dos Reis	Auxiliar Laboratório	Graduanda em Ciências Biológicas
Rosemeire Alves da Silva	Auxiliar Laboratório	Ensino Médio
Aline Gomes de Campos	Estagiária	Graduanda em Ciências Biológicas

SERVIÇOS GERAIS		
Nome	Função	Formação
Zilda Aparecida Gonçalves	Servente	Ensino Médio
Jocelina Tavares	Servente	Ensino Médio
Maria Conceição de S. Pereira	Servente	Ensino Fundamental
Dirce Oliveira Dias Melo	Servente	Ensino Fundamental
Maria Beatriz Costa Rosa	Servente	Ensino Fundamental
Viviane Barbosa dos Santos	Servente	Ensino Fundamental
Eduardo Pereira Rodrigues	Servente	Graduando em Sistemas de Informação
Lúcia Helena Buliani	Servente	Graduanda em Direito
PESSOAL DE CAMPO		
Nome	Função	Formação
Marco Antônio da Cruz Macedo	Administrador	Técnico em Contabilidade
Orley Mascarenhas	Serviços Gerais	Ensino Fundamental
José Geraldo Marques Velozo	Vaqueiro	Ensino Fundamental
Edson Rodrigues Lima	Jardineiro	Ensino Médio
José Antônio Rodrigues da Silva	Porteiro	Ensino Médio
Sebastião Eurípedes Lopes Borges	Guarda Noturno	Ensino Fundamental
Aristoclides de Assis Lima	Jardineiro	
Ivo Francisco da Silva	Jardineiro	
Ivo Rodrigo da Silva	Serviços Gerais	Graduando em Ciências Biológicas
Davi Ricardo Messias da Silva	Porteiro	Ensino Médio
Valdir Paulino da Silva	Guarda Noturno	Ensino Fundamental
Nelson Pereira Rodrigues	Serviços Gerais	Ensino Fundamental
Círio Furtado de Oliveira	Guarda Noturno	Ensino Fundamental
Cleber Silvério Furtado		Ensino Médio
Vanderlei Henrique da Silva	Suinocultura	Ensino Fundamental
CENTRAL DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS		
Nome	Função	Formação
José Carlos Barbosa	Serviços Gerais	Ensino Fundamental
Edson Alves Timóteo	Serviços Gerais	Ensino Fundamental
Marcos Antonio Vieira	Serviços Gerais	Ensino Médio

2.2.14. Registro e Controle Acadêmico

Atualmente a FAFRAM/FE consta com um sistema de acompanhamento e registro acadêmico totalmente informatizado. O SISTEMA DE CONTROLE DIDÁTICO – S.C.D. desenvolvido na própria instituição, permite um controle seguro e eficaz sobre a vida acadêmica do aluno. Está em fase de implantação um sistema de consulta de nota e outros serviços através de um Portal da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA, para ser implantado no segundo semestre de 2006.

O acompanhamento dos cursos de pós-graduação *e lato sensu*, são efetuados nas respectivas coordenações.

2.2.15. Número de Vagas

O número de vagas, os números estimados de matrículas e diplomados, para os cursos de Agronomia, Direito, Medicina Veterinária e Sistemas de Informação serão apresentados a seguir, considerando o período de 2006-2010.

Agronomia	ANO				
	2006	2007	2008	2009	2010
Vagas	100	100	100	100	100
Matriculados	496	484	450	450	450
Diplomados	100	80	80	80	80

Medicina Veterinária	ANO				
	2006	2007	2008	2009	2010
Vagas	100	100	100	100	100
Matriculados	87	125	163	235	280
Diplomados	-	-	-	35	35

Direito	ANO				
	2006	2007	2008	2009	2010
Vagas	100	100	100	100	100
Matriculados	234	300	380	380	400
Diplomados	-	-	84	80	71

Sistemas de Informação	ANO				
	2006	2007	2008	2009	2010
Vagas	80	80	80	80	80
Matriculados	96	131	156	161	190
Diplomados	-	-	15	30	7

2.3. ORGANIZAÇÃO E POLÍTICA ESTUDANTIL

2.3.1 Programa de Bolsas de Trabalho ou de Administração

Também chamada de bolsa-trabalho-remunerada, é destinada a alunos que são selecionados através de critérios estabelecidos em um edital, onde os mesmos exerçam atividades dentro da própria instituição.

As mesmas podem ser Modalidade Monitoria ou Administrativa. Ao aluno monitor fica vedado ministrar aulas teóricas e práticas e elaborar, aplicar e corrigir provas, entretanto podendo acompanhar o responsável na execução destas atividades.

O exercício da Monitoria deverá propiciar condições que favoreçam o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos dos cursos de graduação, por meio de colaboração nas atividades de ensino, articulados com as de pesquisa e de extensão, da(s) disciplina(s) objeto da monitoria.

Cabe ao aluno monitor colaborar nas atividades de ensino sob a orientação do(s) professor(es) orientador(es), com o título de Mestre, no mínimo.

Objetivos:

- estimular no aluno o interesse pela atividade docente;
- intensificar a cooperação entre o corpo docente e o discente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- oferecer ao aluno de graduação a oportunidade de se preparar para atividades de ensino;
- contribuir para a melhoria do ensino de graduação na FAFRAM/FE.

Cumprimento das funções

Para o cumprimento de suas funções, o monitor deverá:

- aprofundar estudos na disciplina objeto da monitoria;
- auxiliar na preparação e realização de seminários e aulas práticas;
- auxiliar grupos de estudos de alunos de graduação

Remuneração:

O monitor fará jus à Bolsa de Incentivo Técnico Acadêmico, com o valor igual ou superior a 20% da mensalidade vigente, de acordo com a atividade desenvolvida.

2.3.2. Orientação e Aconselhamento Estudantil

A FAFRAM/FE através de um programa de Orientação e Aconselhamento pretende ser um instrumento inovador capaz de proporcionar apoio psicossocial e pedagógico e otimizar a qualidade de vida universitária do aluno. Para tanto, busca contribuir para o desenvolvimento de um processo pedagógico, comprometido com a apropriação do saber,

indispensável ao crescimento acadêmico nas suas dimensões mais amplas, social, política e cultural. Além disso, objetiva proporcionar um efetivo apoio aos estudantes, para favorecê-los a lidar melhor com seus recursos e limites, como também a compreender, a superar e/ou minimizar seus problemas e dificuldades; realizar estudos e pesquisas relacionadas ao aconselhamento, à orientação e ao acompanhamento psicopedagógico, quando necessário.

Desse modo, a FAFRAM/FE vem buscando distinguir o aluno como pessoa, não separando o papel de aprendiz dos outros papéis formadores de sua personalidade individual e social. Pretende ver o processo de ensino-aprendizagem de uma forma ampla, não restringindo as dificuldades de aprendizagem somente à responsabilidade do aluno, mas estendendo-o também à sociedade, à prática educacional adotada, à forma como a escola está organizada para atender os seus alunos, ou seja, ver o processo, ao mesmo tempo, como social, educacional e pedagógico.

2.3.3. Ambiente Acadêmico

Um dos destaques da Faculdade “Dr. Francisco Maeda” é o ambiente acadêmico que esta oferece. Instalada no centro de uma grande área verde, a Instituição possibilita o pleno desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Ademais, do ponto de vista discente, a FAFRAM/FEI possibilita sua participação política em todas as instâncias deliberativas. Daí porque os estudantes têm direito a voz e voto no Conselho de administração Superior e demais órgãos colegiados da Faculdade. Os estudantes participam ativamente também das atividades de extensão promovidas pela FAFRAM/FEI.

O ambiente acadêmico é enriquecido com a existência dos Diretórios Acadêmicos, os quais estão instalados em espaços físicos adequados às necessidades do Corpo Discente de cada curso.

2.3.4. Vida Universitária

Um moderno Centro Poliesportivo, dotado de piscinas, campos de futebol, quadra de tênis, vôlei, basquete, pista de atletismo a sauna, oferece aos alunos oportunidades para a prática de esportes e educação física. As programações dos diretórios Acadêmicos visam a favorecer a vida universitária.

Receber bem os visitantes é tradição de Ituverava.

2.3.5. Caracterização dos Alunos

Os alunos da Faculdade são oriundos, em sua maioria das cidades vizinhas de Ituverava, abrangendo um raio de 70km, com uma população estimada de 500 mil habitantes, possuem um perfil voltado para o setor agroprodutivo, visto que boa parte está ligada diretamente ou indiretamente com o agronegócio e setores prestadores de serviços e à tecnologia, visto que a informática se faz presente em todos os segmentos e setores prestadores de serviços.

2.3.6. Critérios de Seleção de Novos Alunos

De acordo com o Regimento da Faculdade “Dr. Francisco Maeda” (FAFRAM/FEI):

Art. 37. Os processos seletivos de admissão de alunos destinam-se à avaliação da formação básica legal e à classificação dos candidatos, dentro do limite das vagas oferecidas.

§ 1º Os processos seletivos a serem adotados em cada período, terão seus procedimentos definidos periodicamente pelo órgão executivo.

§ 2º As vagas oferecidas para cada curso são as autorizadas, direta ou indiretamente, pelo Conselho Nacional de Educação (Ministério da Educação e do Desporto).

§ 3º As inscrições para os Processos Seletivos de Admissão serão dispostas em Edital, do qual constarão os cursos e habilitações oferecidos com as respectivas vagas, prazos de inscrição, documentação exigida para a inscrição, critérios de seleção, classificação, desempate e demais informações nos termos da legislação vigente;

§ 4º A Faculdade compromete-se a tornar público, até o dia 30 de outubro de cada ano, através de catálogo, as condições de oferta dos cursos, quando da divulgação dos critérios de seleção de novos alunos;

Art. 38. O processo seletivo de admissão estabelecerá metodologia uniforme e tratamento idêntico para todos os candidatos, e em todos os cursos oferecidos.

Art. 39. A classificação faz-se pela ordem decrescente dos resultados cotejados, até o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não portarem as condições estabelecidas no Edital.

§ 1º. A classificação obtida é válida para matrícula no período letivo para o qual se realiza o concurso, tornando-se nulos os seus efeitos, se o candidato classificado deixar de requerê-la, ou, fazendo-a, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

§ 2º. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, nelas poderão ser recebidos, ou alunos transferidos de outra instituição, portadores de diplomas de graduação ou excedentes do mesmo processo seletivo que requereram, regularmente, opção de curso.

2.3.7. Normas Gerais para o Corpo Discente

Curso regular

Processo Seletivo: portadores de diploma do Ensino Médio que obtiveram classificação;
Transferência: para matriculados em cursos reconhecidos de outras faculdades, desde que haja vaga.

Matrícula

A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade, realiza-se na Secretaria, em prazos estabelecidos no Calendário Escolar, devendo o requerimento ser acompanhado da documentação exigida, bem como do comprovante de quitação dos encargos educacionais devidos.

A matrícula é renovada semestralmente dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Escolar.

Matrícula por transferência

A transferência de alunos para a FAFRAM obedecerá às seguintes normas:

- a) Existência de vagas;
- b) Adaptações curriculares necessárias;
- c) A solicitação de transferência deverá acompanhar a seguinte documentação:

Requerimento dirigido ao Diretor da Instituição de Ensino Superior – IES, e protocolado na Secretaria;

Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem;

Histórico escolar do curso, contendo as disciplinas cursadas com nota e carga horária;

Programa das disciplinas cursadas na Instituição de origem;

Quadro demonstrativo de matérias do currículo mínimo anexo à Portaria Ministerial 515;

Decreto de reconhecimento do curso e data da publicação no D.O.U.

Trancamento de matrícula

De acordo com o Regimento da Faculdade “Dr. Francisco Maeda”:

Art. 48. É concedido o trancamento de matrícula para o efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, manter o aluno sua vinculação à faculdade e seu direito à renovação de matrícula.

§ 1º. O trancamento é concedido regularmente a partir do segundo período letivo e por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a 2 (dois) anos, incluindo aquele em que for concedido.

§ 2º. Não são concedidos trancamentos consecutivos ou intermitentes que, em seu conjunto, ultrapassem o tempo previsto no parágrafo anterior.

§ 3º. Não se dará trancamento de matrícula ao aluno que estiver respondendo a inquérito administrativo.

Abandono do curso

A não-renovação da matrícula implica o abandono do curso, perdendo direito à vaga e ao ônus da cobrança das mensalidades.

Avaliação do Rendimento Escolar e Frequência

A verificação do rendimento escolar é feita através da atribuição de uma nota expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação de décimos, devendo o professor apresentar uma nota decorrente das avaliações realizadas no 1º e no 2º bimestres. A nota do 1º bimestre tem peso 4 e a do 2º bimestre peso 6.

A média final obtém-se da seguinte forma: nota do 1º bimestre, mais nota do 2º bimestre, divididas por 2.

A média mínima para a aprovação sem exame, no final do ano letivo, será 5,0 (cinco) e, com exame, 5,0 (cinco).

O aluno terá direito a 25% das faltas da carga horária estabelecida em cada disciplina.

Solicitação de Atestados e Requerimentos Diversos

Os documentos diversos, expedidos pela Secretaria, poderão ser solicitados em qualquer época.

Prazo de entrega de documentação solicitada:

- a) Declarações ou Atestados de Frequência – mínimo de dois dias úteis;
- b) Históricos, Programas e outros – mínimo de cinco dias úteis.

Representantes de Classe

Cada classe deverá eleger, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do início do ano letivo, 01 (um) representante que participará, juntamente com os Diretórios Acadêmicos, Coordenadores dos Cursos e Corpo Docente, de todas as atividades, além de colaborarem na solução de problemas que surgirem em classe, contando com o auxílio de professores e/ou do Coordenador do Curso.

A representatividade do Corpo Discente junto aos órgãos colegiados da Instituição será exercida através dos Diretórios Acadêmicos.

Eleição do Diretório Acadêmico

A eleição para a composição de novas diretorias processar-se-á anualmente e nela poderão concorrer alunos matriculados, em pleno exercício de suas atividades escolares.

Sistema de Controle Financeiro

Os assuntos Financeiros deverão ser tratados exclusivamente com a Mantenedora.

O Boleto de pagamento será emitido mensalmente, em via única;

Constam no Boleto de pagamento: nome do aluno, curso e código de matrícula, além da data de vencimento, mês de referência e valor da mensalidade;

Não serão aceitos pagamentos sem o devido Boleto;

O extravio do Boleto acarretará a solicitação de segunda via.

A Segunda via não isenta o aluno do pagamento de multa, em caso de mensalidade vencida.

Os pagamentos das mensalidades, até a data de vencimento, podem ser efetuados em qualquer agência bancária;

Mensalidades atrasadas deverão ser pagas somente no Banco Autorizado, acrescidas de multa e correção monetária devidas;

Serão aceitos os pagamentos efetuados por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC), Ordem de Pagamento (OP), Depósitos Bancários, etc., conseqüentemente, não haverá quitação do débito.

A data normal de vencimento das mensalidades está fixada no quinto dia útil de cada mês; esta data poderá ser prorrogada ou antecipada, sendo o aluno avisado com antecedência, em ambos os casos;

A multa e a correção monetária serão cobradas conforme a legislação respectiva.

2.3.8. Perfil Esperado dos Alunos da FAFRAM/FE

Para atingir os objetivos propostos, a FAFRAM/FE procura desenvolver ações que permitam o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais, proporcionando condições para que o aluno possa:

- Planejar o uso dos fatores de produção e saber adequar a tecnologia existente às condições locais e regionais, qualificando os processos produtivos;
- Conhecer o comportamento e as exigências dos mercados interno e externo;
- Desenvolver espírito de respeito aos recursos de produção e ao meio ambiente, qualificando a própria vida;
- Compreender e atuar com espírito empreendedor na resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos e sociais, em atendimento às demandas da sociedade.
- Adquirir um embasamento teórico necessário à continuidade ao seu aprendizado e acompanhar o desenvolvimento mundial globalizado;
- Projetar e conduzir pesquisas, interpretar e difundir resultados, provocando o desenvolvimento da sociedade;
- Comunicar-se eficientemente, atuar em equipe e exercer sua profissão dentro da ética e responsabilidade.

2.3.9. Capacidade Evolutiva do Egresso da FAFRAM/FE

O Ensino na Faculdade “Dr. Francisco Maeda” está estruturado de modo que o egresso seja capaz de:

1. continuar sua qualificação profissional, através da participação em Pós-graduação, Eventos científicos, Cursos de Aperfeiçoamentos e de capacitação, entre outros;
2. atender às mudanças que estão ocorrendo no mercado de trabalho globalizado, sem esquecer as exigências do mercado regional;
3. adequar a tecnologia existente e criar novas tecnologias;
4. planejar, executar e orçar projetos voltados para o bem social;
5. planejar, executar e avaliar a viabilidade técnica-econômica de empreendimentos sociais;
6. atuar com competência científica e tecnológica para atender às necessidades atuais e futuras de indivíduos, grupos sociais e comunidade;

7. enquadrar-se no contexto atual da sociedade com capacidade de liderança, iniciativa e condição de trabalho em equipe;
8. exercer a sua profissão dentro da ética, com responsabilidade e espírito de cidadania;
 - 8.1. atender às necessidades de produção, considerando toda a cadeia do agronegócio. Neste sentido, a interação existente entre a FAFRAM/FE e as empresas agropecuárias da região, consideradas como uma extensão do “Campus”,
9. atuar com racionalidade no uso dos recursos de produção mantendo a preocupação constante com a conservação do equilíbrio do meio ambiente.

2.3.10. Inserção do Egresso no Mercado de Trabalho

O ensino está estruturado de forma a capacitar o egresso, formado pela FAFRAM/FE, a atuar com competência científica, tecnológica e de forma crítica de modo a atender às necessidades futuras, de indivíduos, grupos sociais e comunidade, considerando seus aspectos tecnológicos, sócio-econômicos, gerenciais, organizativos e de racionalidade no uso dos recursos de produção, mantendo preocupação constante com a conservação e equilíbrio do meio ambiente.

Ao mesmo tempo procura atender às exigências atuais relacionadas à vocação natural das regiões de abrangência da Faculdade “Dr. Francisco Maeda” . O sucesso desta política pode ser comprovado pelo nível de empregabilidade adquirido pelos nossos egressos e pelo índice de contratação dos recém-formados pela FAFRAM/FE, atestando assim a interação existente entre a FAFRAM/FE e as empresas públicas e privadas da região.

3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

3.1. ENSINO

Os conhecimentos são ministrados por professores de reconhecida competência, atestada pela excelente titulação acadêmica e vivência profissional. O ensino é estruturado de modo a atender às mudanças que estão ocorrendo no mercado de trabalho globalizado, sem esquecer as exigências do mercado de trabalho regional. Além das atividades curriculares normais, o aluno da FAFRAM tem a oportunidade de desenvolver atividades que ampliam a sua formação, através da Atividades Complementares e Estágio Supervisionado.

Um grande avanço do ensino no país é a possibilidade que as IES têm em disseminar o conhecimento e formar pessoas além das salas de aulas, através da educação a distância, que é uma modalidade de educação em que a interação entre professores e alunos é independente de tempo e espaço, com forte mediação não só das tecnologias de informação e comunicação, mas também rádio, TV, vídeo, telefone, correio, fax dentre outras. A FAFRAM/FE, pensando cada vez mais em expandir seus Cursos pretende oferecer Cursos de graduação e de pós-graduação à Distância.

O desenvolvimento destas novas tecnologias têm como objetivos:

- implementação e institucionalização da educação à distância, de forma a contribuir para a integração significativa entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de possibilitar situações de aprendizagem, com o auxílio de novas tecnologias;
- implantação e implementação de circuitos internos de TV e videoconferência;
- institucionalização de uma política para a aquisição de recursos didáticos.

3.2. CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS OFERECIDOS PELA FAFRAM

3.2.1. Cursos em Nível de Graduação:

3.2.1.1. AGRONOMIA

Status Legal do Curso:

Área de conhecimento: Ciências Agrárias

Habilitação: Bacharelado

Status legal: Parecer de reconhecimento Portaria nº 1456 de 01/10/92.

Regime letivo: Semestral

Duração regular: 4 anos e meio

Duração máxima: 8 anos

Nº de vagas oferecidas: 100

Sistema de admissão: Processo seletivo (Vunesp)

Nº máximo de alunos por turma: 60 e 40 (1º e 2º semestre)

Relação candidato/vaga em 2005: 6 / 1 (1sem) e 3 / 1 (2sem)

Valor corrente da mensalidade: 1º ao 3º ciclo = R\$ 628,00

4º ao 8º ciclo = R\$ 785,00

10º ciclo = R\$ 628,00

Nº de mensalidades: 13

Taxa de inscrição sistema de admissão: R\$ 60,00

Encargos extras/prestação de serviços: Conforme a tabela à disposição na secretaria

Forma de reajuste previsto (2006) para mensalidades e encargos: conforme a legislação em vigor

3.2.1.2. DIREITO

Status Legal do Curso:

Área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Habilitação: Bacharelado

Status legal: Parecer de Autorização Portaria nº 3.672 de 09/12/03.

Regime letivo: Semestral

Duração regular: 5 anos

Duração máxima: 8 anos

Nº de vagas oferecidas: 100

Sistema de admissão: Processo seletivo (Vunesp)

Nº máximo de alunos por turma: 50 e 50 (diurno e noturno)

Relação candidato/vaga em 2005: 0,8/1 (1sem-diurno); 2,2/1 (1sem-noturno)

Valor corrente da mensalidade: 1º=R\$ 456,00; 2º, 3º, 4º, 5º e 6º ciclo = R\$ 570,00

Nº de mensalidades: 13

Taxa de inscrição sistema de admissão: R\$ 60,00

Encargos extras/prestação de serviços: Conforme a tabela à disposição na secretaria

Forma de reajuste previsto (2005) para mensalidades e encargos: conforme a legislação em vigor

3.2.1.3. MEDICINA VETERINÁRIA

Status Legal do Curso:

Área de conhecimento: Ciências Agrárias e Veterinárias

Habilitação: Bacharelado

Status legal: Parecer de Autorização Portaria nº 699 de 18/03/04.

Regime letivo: Semestral

Duração regular: 5 anos

Duração máxima: 8 anos

Nº de vagas oferecidas: 100

Sistema de admissão: Processo seletivo (Vunesp)

Nº máximo de alunos por turma: 60 e 40 (1º e 2º semestre)

Relação candidato/vaga em 2005: 1,2/1 (1sem); 0,5/2 (2sem)

Valor corrente da mensalidade: 1º = R\$ 720,00; 2º, 3º, 4º e 5º ciclos = R\$ 900,00

Nº de mensalidades: 13

Taxa de inscrição sistema de admissão: R\$ 60,00

Encargos extras/prestação de serviços: Conforme a tabela à disposição na secretaria

Forma de reajuste previsto (2006) para mensalidades e encargos: conforme a legislação em vigor

3.2.1.4. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Status Legal do Curso:

Área de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra

Habilitação: Bacharelado

Status legal: Parecer de Autorização Portaria nº 700 de 18/03/04.

Regime letivo: Semestral

Duração regular: 4 anos

Duração máxima: 6 anos

Nº de vagas oferecidas: 80

Sistema de admissão: Processo seletivo (Vunesp)

Nº máximo de alunos por turma: 40 e 40

Relação candidato/vaga em 2005: 1,1/1 (1sem); 0,3/1 (2sem)

Valor corrente da mensalidade: 1º=R\$ 352,00; 2º, 3º, 4º e 5ºciclo = R\$ 440,00

Nº de mensalidades: 13

Taxa de inscrição sistema de admissão: R\$ 60,00

Encargos extras/prestação de serviços: Conforme a tabela à disposição na secretaria

Forma de reajuste previsto (2006) para mensalidades e encargos: conforme a legislação em vigor.

3.2.2. Em nível de Pós-graduação *Lato sensu*

Reconhecendo o importante papel social que especialistas, mestres e doutores realizam na promoção do desenvolvimento e bem-estar da sociedade e sendo este um componente importante na missão da FAFRAM/FE, a sua política de pós-graduação objetiva a qualificação acadêmica científica e a inserção internacional, o estímulo à formação de especialistas, mestres e doutores comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária e a continuidade da institucionalização dos programas *Lato sensu*, modalidade presencial e futuramente ensino a distância.

Esta política de pós-graduação é consubstanciada em ações que possibilitam o alcance das metas de qualidade na pesquisa, capacitação de corpo docente e recomendação de cursos, em um primeiro momento de *Lato sensu* e, em um segundo momento, na medida do incremento de sua produção, de mestrado, em áreas definidas como estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional. Os princípios básicos destas políticas são:

- participar e contribuir com o desenvolvimento regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados.
- promover o ensino pós-graduado em padrões de qualidade internacional e de acordo com as normas estipuladas pela Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001.
- estabelecer áreas prioritárias.
- desenvolver pesquisas em áreas importantes no cenário municipal, estadual e nacional.
- consolidar a concepção de Programa de Pós-Graduação integrando a especialização, o mestrado e o doutorado.
- formar grupos de excelência em pesquisa científica e tecnológica.
- estimular a produção científica qualificada nas áreas de concentração dos Programas.
- implantar laboratórios adequados às necessidades previstas pelo Programa.
- melhorar o acervo da biblioteca bem como os recursos eletrônicos necessários à pesquisa e divulgação.
- promover a aquisição de periódicos recomendados para cada área.
- incentivar a participação de professores e alunos de PG em eventos científicos.
- promover convênios e programas para intercâmbio de professores visitantes.
- ofertar cursos e programas de pós-graduação cujas áreas de concentração e linhas de pesquisa sejam uma continuidade daquelas estabelecidas no projeto pedagógico da graduação.
- realizar diagnósticos prévios visando à oferta de cursos de especialização.

- oferecer cursos de especialização integrados nas propostas de programas de *Stricto sensu*, quando for possível.
- estimular a participação do corpo docente com titulação de doutor nos cursos de pós-graduação, em nível de especialização e em nível de *Stricto sensu*.

3.2.2.1. Agronegócio e Desenvolvimento Sustentável

Este curso foi iniciado em março de 2006, e tem como objetivos:

Objetivo Geral:

A formação de docentes, de pesquisadores e de recursos humanos especializados nos diferentes ramos do saber, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico.

Objetivos Específicos:

Os objetivos específicos são:

- Proporcionar estudos que oportunizem uma visão sistemática das políticas econômicas e agrícolas,
- Desenvolvimento de competência através da habilitação e especialização de profissionais/recursos humanos em estreita sintonia com as reais necessidades do mercado brasileiro e às mudanças competitivas do mercado nacional e internacional.
- Capacitação para planejamento e a tomada de decisões que se referem às operações de suprimento, produção, comercialização e distribuição agropecuária.
- Treinamento e qualificação de profissionais para a análise e resolução de problemas dos complexos agropecuários agroindustriais em seus aspectos tecnológicos, gerenciais, econômicos, sociais e éticos, em nível das cadeias produtivas, instituições, organizações e empresas relacionadas com o agronegócio, principalmente no setor de gestão, produção e direito.

3.2.2.2. Agroenergia e Sustentabilidade

Objetivo Geral:

A proposta deste curso é interdisciplinar, com um núcleo ativo de docentes para a criação, disseminação e intercâmbio do conhecimento científico e tecnológico na atividade de Exploração e Produção de fontes alternativas de energia.

Objetivos específicos:

O objetivo do programa é formar especialista

- com forte base científica para atuar no setor de produção de energia de forma crítica e inovadora, na linha de frente de expansão do estado-da-arte.
- para elaborar e coordenar pesquisas, na indústria ou em instituições de ensino e pesquisa, para desenvolver metodologias, processos e tecnologias, voltados à exploração e produção de matéria prima para obtenção de energia alternativa.
- estimular a pesquisa, o ensino científico e contribuir para o preparo de profissionais na área interdisciplinar de aplicação de técnicas e métodos afins em ciências agrárias, pecuárias, florestais, ambientais e industriais.

3.2.2.3. Educação Ambiental e Responsabilidade Social

Objetivos Geral:

- Formação de profissionais para atuarem no âmbito da educação formal e não formal e serem capazes de promoverem ações pela sustentabilidade do meio ambiente.
- Aprofundar o conhecimento de questões sócio-ambientais no Brasil e no mundo, por meio de uma reflexão sobre as políticas públicas no Brasil e no mundo numa revisão histórica da temática, ampliando as possibilidades de interseção entre as experiências escolares e o enfoque ambiental, como proposto nos parâmetros curriculares nacionais.
- Proporcionar técnicas e conhecimentos que oportunizem uma visão sistemática das políticas sócio-ambientais visando à elaboração, implantação e desenvolvimento da educação ambiental em organizações públicas ou privadas.
- Treinamento e qualificação de profissionais para a análise e resolução de problemas dos complexos sistemas sócio-ambientais.
- Estimular a interdisciplinariedade na evolução do conhecimento como forma de melhorar a qualidade de vida do ser humano.

3.2.2.4. Direito das Relações Econômicas: Teoria e Processo

Tal curso tem como objetivos o tratamento avançado de temáticas das relações econômicas que já caracterizam algumas ênfases do projeto de curso de Graduação. Assim, busca-se especializar o já graduado em temas como o direito de propriedade e sua função social, tanto em seus aspectos constitucionais quanto infra-constitucionais. Assim, abrangerá as implicações temáticas no tocante ao direito de empresa, ao direito ambiental, agrário, do

trabalho e outros. Nesse sentido, o projeto específico já está sendo cadastrado junto aos órgãos competentes do MEC.

3.2.2.5. Desenvolvimento de Sistemas Web e Banco de dados

Objetivo Geral

O crescimento de novas tecnologias faz com que o Curso de Especialização em Desenvolvimento de Sistemas Web e Banco de dados, da Faculdade Dr. Francisco Maeda, tenha como objetivo permitir ao graduado a continuação de seus estudos, proporcionando-lhe contato direto com as mais recentes tecnologias de TI, aprimorando seus conhecimentos em Desenvolvimento de Sistemas Web e Banco de dados.

3.2.2.6. Produção Agropecuária e Comercialização

Objetivo Geral

Este Curso de pós-graduação *Lato sensu* em Produção e Comercialização Agropecuária tem por objetivo geral a investigação, a compreensão e a intervenção transformadora de relações presentes no espaço rural, promovendo o desenvolvimento da inteligência voltada para o geral, mas também garantindo a competência em interpretar, construir e relacionar especificidades do conhecimento necessário à construção de um saber pertinente a uma determinada realidade. Através da realização de estudos avançados, do desenvolvimento de pesquisa e da elaboração de artigo ou monografia, o Curso conduz ao grau de Especialista em Produção e Comercialização Agropecuária.

Objetivos Específicos:

- Capacitar profissionais na área de ensino, pesquisa e extensão agropecuária;
- Desenvolver novas tecnologias;
- Criar mecanismos que possam contribuir com a exploração mais eficiente do solo em sistemas produtivos auto-sustentáveis;
- Buscar soluções para as questões regionais, limitantes a elevação da produtividade;
- Atender a demanda existente para formação de profissionais em nível de Especialista.
- Melhorar a qualidade do Curso de Graduação;
- Apoiar a pesquisa Nacional, Estadual e Regional, buscando novas tecnologias e elucidação de problemas técnicos na produção agrícola.

- Ampliar o conhecimento teórico e experiência prática dos estudantes de pós-graduação para que possam competir no mercado de trabalho, cada vez mais especializado, tanto no setor público como no setor privado.
- Formar especialistas qualificados para atuar em ensino e na geração e aplicação de tecnologias no contexto socioeconômico em que estão inseridos.
- Formar recursos humanos para o ensino, pesquisa e produção agropecuária e agroflorestal, capazes de atuar junto a empresas privadas na região e de estabelecer a integração entre as instituições de formação e o setor industrial.
- Consolidar o caráter multidisciplinar, de forma a explorar eficientemente as interfaces existentes entre as diferentes áreas do saber.
- Aumentar a competitividade da capacidade produtiva regional, a partir da melhor compreensão dos processos de produção agropecuária e da gestão da propriedade rural.
- Aprofundar e expandir o conhecimento sobre as modernas técnicas de melhoramento vegetal e animal.
- Aprofundar e expandir o conhecimento sobre o ambiente, especialmente quanto aos aspectos agrometeorológicos, água e solo, e suas interdependências com os processos fisiológicos e respostas agronômicas das espécies cultivadas.
- Identificar e desenvolver práticas fitotécnicas e seu manejo, adequados a sustentabilidade, vinculadas à moderna visão sistêmica de desenvolvimento e produção em harmonia com a preservação do meio ambiente.
- Valorizar e promover a agricultura familiar como peça fundamental para o processo do desenvolvimento regional numa perspectiva sustentável.
- O curso, também, enfocará a integração agricultura-pecuária, relacionando a produção de forragens, pastagens, integrada à agricultura e reflorestamento.

3.2.3. Programa de Pós-graduação em nível *Stricto sensu*

Visando expandir as atividades da pós-graduação *lato sensu*, de forma a alcançar a inserção nacional e internacional de acordo com os padrões ditados pela CAPES, a FAFRAM/FE, pretende no prazo de 4 anos (até o ano de 2010) transformar o Curso de Pós-graduação *Lato sensu: Agronegócio e Desenvolvimento Sustentável* e o de Produção e Comercialização Agropecuária em *Stricto sensu.*, com a finalidade de:

1. Estimular e oferecer condições para que o pessoal docente realize treinamento em pós-graduação *Stricto sensu*, priorizando programas de mestrado.
2. Estimular o pessoal técnico-administrativo, pesquisadores, profissionais de diversas áreas a realizar treinamento em cursos de pós-graduação *Stricto sensu e Lato sensu* (aperfeiçoamento e especialização) e em atividades de curta duração compatíveis com as funções técnico-administrativas.
3. Qualificar recursos humanos para atuarem nas áreas de desenvolvimento e pesquisa, bem como para o exercício do ensino superior nas áreas relacionadas com as ciências agrárias

Ainda, , o mestrado irá fornecer conhecimento e bagagem para uma pessoa que queira fazer ciência. Com o curso “*Stricto sensu*”, irá se aprofundar num setor específico da área ciências agrárias. O mestrado pode ser denominado como uma transferência de conhecimento, ou seja, o aluno aprenderá uma ciência para ter condições de se tornar mestre e ensinar essa ciência. Esse profissional poderá trabalhar então em Universidades ou Instituições de Pesquisas; Empresas publicas ou Privadas ou em locais que exigem pelo menos o mestrado.

4. INFRA-ESTRUTURA

A entidade mantenedora possui dois campus universitários que proporcionam meios e condições para o funcionamento dos cursos oferecidos. O campus 1 está situado em uma área de 19.780 m² , com uma área construída de 7.000 m²; o campus 2 está situado em uma área de 71 ha, com uma área atual construída de 9.356,95 m², com previsão futura deverá atingir uma área total de 14.856,95 m².

Com o término da construção do Hospital Veterinário e do anfiteatro, o Campus 2 receberá uma ampliação 4.974,4 m² .

4.1. BIBLIOTECA

A biblioteca está localizada no bloco E, com área total construída de 660 metros quadrados, que abrange uma área construída de 660 m², com parte destinada a acomodação do acervo bibliográfico, 36 gabinetes para estudo individual e 6 gabinetes para estudo em grupo.

4.1.1.Acervo:

O acervo da Biblioteca é atualizado de acordo com a política estabelecida pela FAFRAM/FE.

Número de exemplares por área de conhecimento

Livros

Biblioteca do Campus I :

Ciências Agrárias: 6 títulos e 26 exemplares
 Ciências Biológicas: 229 títulos e 4514 exemplares
 Ciências da Saúde: 101 títulos e 148 exemplares
 Ciências Exatas e da Terra: 856 títulos e 1810 exemplares
 Ciências Humanas: 2878 títulos e 4771 exemplares
 Ciências Sociais Aplicadas: 495 títulos e 696 exemplares
 Engenharias: 15 títulos e 18 exemplares
 Lingüística, Letras e Artes: 3024 títulos e 4484 exemplares
 Generalidades: 47 títulos e 228 exemplares

Biblioteca do Campus II :

Ciências Agrárias: 4236 títulos e 6865 exemplares
 Ciências Biológicas: 441 títulos e 1387 exemplares
 Ciências da Saúde: 15 títulos e 45 exemplares
 Ciências Exatas e da Terra: 313 títulos e 950 exemplares
 Ciências Humanas: 125 títulos e 435 exemplares
 Ciências Sociais Aplicadas: 1500 títulos e 5112 exemplares
 Engenharias: 43 títulos e 50 exemplares
 Lingüística, Letras e Artes: 32 títulos e 198 exemplares

Periódicos

Biblioteca do Campus I :

Periódico: Nacionais = 114
 Periódicos Internacionais= 3

Biblioteca do Campus II :

Periódicos: Nacionais= 89
 Periódicos Internacionais= 15

Vídeos

VHS – 525
 DVD – 96
 CD ROM – 88

Multimídia

A Biblioteca é dotada de uma sala de videoteca onde está a disposição do aluno, TV, vídeo, datashow e retroprojetores.

Jornais e revistas

Jornais = 09
 Revistas = 06

4.1.2. Informatização

Todo acervo está disponível através de consultas on line.

O acervo (livros, teses, monografias...) está totalmente informatizado através do Banco de Dados Biblio's FEI, permitindo recuperação rápida e precisa das informações.

O Sistema de Busca Biblio's FEI, permite a localização e recuperação por Autor / Título / Editora / Assunto / Área / Classificação / Cutter.

O acervo (livros, teses, monografias...) está totalmente informatizado através do Banco de Dados Biblio's FEI, permitindo recuperação rápida e precisa das informações.

Acesso às Referências Bibliográficas elaboradas segundo a ABNT – NBR 6023.

Base de Dados Cadastral dos usuários contendo os vínculos institucionais e dados pessoais para transações de empréstimo e reserva de material.

A Biblioteca está cadastrada ao Sistema de Comutação Bibliográfica – COMUT.

O usuário tem acesso direto ao acervo.

Os computadores permitem o acesso à Internet em tempo integral.

4.1.3. Base de dados

Bibli'os- Base de Dados Cadastral dos usuários contendo os vínculos institucionais e dados pessoais para transações de empréstimo e reserva de material.

Bibliografia pessoal – Base de dados cadastral para periódicos.

Agris.

Chemical.

4.1.4. Política de aquisição, expansão e atualização

A Política de Atualização reserva especial papel às sugestões e indicação dos docentes, aptos a determinar as obras necessárias aos cursos, e, também, aos discentes, que são os primeiros a identificarem as necessidades e eventuais falhas e carências. O acervo é atualizado periodicamente durante todo o ano.

4.1.5. Serviços Oferecidos

Cada uma das Faculdades mantidas pela Fundação Educacional de Ituverava (FE) possui sua própria biblioteca. Desse modo, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL) possui sua biblioteca, localizada no Campus I, enquanto a biblioteca da FAFRAM/FE está localizada no Campus II.

Apesar de serem espaços distintos, com acervos próprios, as duas bibliotecas são acessíveis a todos os alunos matriculados nos diversos cursos oferecidos pelas mantidas da FE.

4.1.6. Horário de funcionamento

A Biblioteca da Faculdade “Dr. Francisco Maeda” tem seu horário de funcionamento de segunda a sexta, das 7:30 horas às 22h30 horas, e no sábado, das 8:00 horas às 17:00 horas.

4.1.7. Pessoal técnico e administrativo

Bibliotecário responsável: Vera Mariza Chaud de Paula - CRB-8/2567.

Auxiliares de Biblioteca:

Gisele B. Pandolfi - RG. n.º 25.455.280-8.

Rosemeire Alves Silva Fernandes – RG 21.965.018

4.1.8. Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos

A biblioteca apresenta um programa de apoio aos trabalhos acadêmicos, foram traçadas diretrizes para a elaboração de trabalhos científicos e demais serviços oferecidos à comunidade de usuários, inclusive com a elaboração de um manual (a disposição da comissão para verificação *in loco*) de normas técnicas para trabalhos científicos realizados no curso.

4.2. LABORATÓRIOS

A FAFRAM/FE consta com os laboratórios a seguir descritos, por área de conhecimento a que se destinam, e respectivos equipamentos instalados:

4.2.1. Laboratório da área básica (física, química e bioquímica)

Localização: Localizado no bloco D.

Espaço físico: Área de 14,20 x 8,5 m = 120 m²

Material de custeio: vidrarias e outros

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
05	Almofariz com pistilo, capacidade 500 ml
05	Almofariz com pistilo, capacidade 250 ml
05	Almofariz com pistilo, capacidade 100 ml
04	Balão destilação fracionada, capacidade de 250 ml
03	Balão destilação, fundo chato, capacidade 500 ml
05	Balão destilação, fundo chato, capacidade 250 ml
05	Balão destilação, fundo chato, capacidade 1000 ml
15	Bastão de vidro
27	Béquer, capacidade 50 ml
11	Béquer, capacidade 100 ml
07	Béquer, capacidade 600 ml
03	Béquer, capacidade 1000 ml
08	Balão volumétrico 200 ml
08	Balão volumétrico, capacidade 1000 ml
09	Balão volumétrico, capacidade 500 ml
10	Balão volumétrico, capacidade 250 ml
19	Balão volumétrico, capacidade 100 ml
18	Balão volumétrico, capacidade 50 ml
15	Frasco Erlenmeyer, capacidade 500 ml
18	Frasco Erlenmeyer, capacidade 250 ml
36	Frasco Erlenmeyer, capacidade 125 ml
06	Proveta graduada, capacidade 1000 ml
03	Proveta graduada, capacidade 500 ml
05	Proveta graduada, capacidade 100 ml
04	Proveta graduada, capacidade 50 ml
06	Proveta graduada, capacidade 25 ml
04	Kitassato, capacidade 1000 ml
03	Kitassato, capacidade 250 ml
02	Kitassato, capacidade 125 ml
05	Tubo de Thiele
27	Funil de vidro
10	Vidro de relógio, grande
13	Vidro de relógio, pequeno
05	Funil de separação
110	Tubo de ensaio
225	Tubo de ensaio
08	Espátula de aço inoxidável
05	Condensador reto
05	Condensador de bolas
06	Bureta, capacidade 25 ml
06	Bureta, capacidade 50 ml
02	Bureta, capacidade 20 ml
01	Alcoômetro
02	Densímetro
32	Bico de Bunsen
30	Suporte para tubos de ensaio

20	Garras metálicas
230	Lâminas para microscópio
10	Pipetador de borracha
05	Pinça de madeira
05	Pinça de metal
05	Pinça dente de rato
05	Suporte Universal
10	Tela de amianto
16	Tripé
13	Termômetro
10	Tesoura ponta reta
10	Pisseta de plástico
05	Pipeta Volumétrica, capacidade 50 ml
02	Pipeta Volumétrica, capacidade 25 ml
08	Pipeta Volumétrica, capacidade 20 ml
02	Pipeta Volumétrica, capacidade 10 ml
03	Pipeta Volumétrica, capacidade 5 ml
02	Pipeta Volumétrica, capacidade 2 ml
06	Pipeta Graduada, capacidade 20 ml
14	Pipeta Graduada, capacidade 10 ml
14	Pipeta Graduada, capacidade 5 ml
05	Pipeta Graduada, capacidade 2 ml
03	Pipeta Graduada, capacidade 1 ml
100	Funil de plástico
05	Suporte para pipeta
12	Barrilete para água destilada
02	Aerômetro
03	Cadinho de porcelana
01	Eletrocardiografia
01	Estimulador
01	Centrífuga
01	Banho Maria
01	Aparelho de pressão

Funcionários:

Rosa Regina Fiumari
 Setor: Laboratório Análises Solos e Foliar
 Cargo: Química responsável
 Nível de prática: 09 anos
 Formação Profissional: Química Industrial

Olga Keiko Okubo
 Setor: Laboratório Análises Solos e Foliar
 Cargo: Auxiliar Laboratório
 Nível de prática: 06 anos
 Formação Profissional: Bacharel em Química

Paula Cristina Ferreira dos Reis
 Setor: Laboratório Análises Solos e Foliar

Cargo:Auxiliar Laboratório
 Nível de prática:02 anos
 Formação Profissional: Ciências Biológicas (cursando)

Rosemeire Alves da Silva
 Setor: Laboratório de Análises Solos e Foliar
 Cargo: Auxiliar Laboratório
 Nível de prática: 01 ano

Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:50 horas – 13:00 às 17:00 horas – 2ª a 6ª feira.

4.2.2. Laboratório de Solos (física de solos, química de solos/fertilidade/nutrição de plantas e microbiologia de solos)

Localização: Localizado no bloco D.

Espaço físico : Área total construída de 145 metros quadrados, dividido em seis módulos.

Equipamentos:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Espectrofotômetro de absorção atômica
01	Espectrofotômetro digital
01	Estufa de secagem e esterilização
01	Bloco Digestor
01	Destilador de nitrogênio
01	Mesa agitadora
01	Peagâmetro
02	Destilador de água
01	Deionizador de água
01	Moinho Tipo Willye
01	Agitador magnético
01	Forno de microondas
01	Agitador de tubos
01	Refrigerador
01	Fotômetro de chama
01	Máquina seladora de plásticos
01	Separador de resinas
01	Tubo de percolação
01	Refrigerador 280
01	Mufla
02	Penetrômetros de impacto
01	Trado de Uhland
200	Anel volumétrico para o trado de Uhland
03	Trado tipo Holandês
02	Trado de Caneco (um de diâmetro menor e outro de diâmetro maior)

Funcionários:

Rosa Regina Fiumari
 Setor: Laboratório Análises Solos e Foliar
 Cargo: Química responsável
 Nível de prática: 09 anos
 Formação Profissional: Química Industrial

Olga Keiko Okubo
 Setor: Laboratório Análises Solos e Foliar
 Cargo: Auxiliar Laboratório
 Nível de prática: 06 anos
 Formação Profissional: Bacharel em Química

Paula Cristina Ferreira dos Reis
 Setor: Laboratório Análises Solos e Foliar
 Cargo: Auxiliar Laboratório
 Nível de prática: 02 anos
 Formação Profissional: Ciências Biológicas (cursando)

Rosemeire Alves da Silva
 Setor: Laboratório de Análises Solos e Foliar
 Cargo: Auxiliar Laboratório
 Nível de prática: 01 ano

Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:50 horas – 13:00 às 17:00 horas – 2ª a 6ª feira.

4.2.3. Laboratório de Fitossanidade (entomologia, fitopatologia, plantas infestantes ou daninhas)

Localização: Localizado no bloco D.

Espaço físico: Área total construída de 102 metros dividida em três módulos, um de 8,5 x 7 metros, outra de 3 x 4 metros e outra de 8,5 x 3,5 metros.

Relação de material permanente por setor/laboratório:

Laboratório de Fitopatologia/Patologia de Sementes

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Câmara asséptica
01	Auto-clave, vertical
01	Refrigerador 280
01	Estufa de cultura CB002
01	Computador, Studioworks
01	Impressora, 840C
200	Placas de Petri de vidro
300	Placas de Petri de plástico
01	Lupa
04	Microscópio

Laboratório de Nematologia/Entomologia

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Centrífuga
01	Refrigerador
01	Contador de células
01	Liquidificador
01	Peneira granulométrica, ABNT 20
01	Peneira granulométrica, ABNT 500
01	Lupa
01	Microscópio
01	Estufa de secagem de inseto

Laboratório de Plantas Infestantes ou Daninhas

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Estufa de circulação forçada de ar
01	Pulverizador experimental em barra de quatro bicos tipo leque
01	Mesa para calibração de bicos de pulverização
01	Anemômetro
01	Termohigrógrafo
01	Estereomicroscópio
20	Quadros para avaliação de flora de plantas daninhas

Professores Responsáveis:

M.Sc. Regina Eli de Almeida Pereira:
Residência: 3839-2671
Celular: 9998-1051
E-mail: fitofafram@feituverava.com.br

Eng. Agrônoma Margareti Stachissini Nakano:
Residência: 38311876
Celular: 99681022
E-mail: cosmorama@bol.com.br

Funcionária:

Rosa Regina Fiumari
Setor: Laboratório Análises Solos e Foliar
Cargo: Química responsável
Nível de prática: 09 anos
Formação Profissional: Química Industrial

Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:50 horas – 13:00 às 17:00 horas – 2ª a 6ª feira.

4.2.4. Laboratório de Biologia (Botânica, Zoologia, Fisiologia Vegetal)

Localização: Localizado no bloco D.

Espaço físico: Área total construída de 298 metros quadrados, dividido em três módulos, um com 8,5 x 12 metros, um com 8,5 x 15 metros e outro de 3,5 x 8,5 metros.

Equipamentos:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Espectrofotômetro 700 Plus
01	Balança semi-analítica digital, BG2000, precisão 0,01g
01	Balança digital Mod. Umark 1000
01	pHmetro digital
01	Refratômetro digital PR-101, Palete
01	Câmaras de incubação BOD, Mod. 357 CD
01	Incubadoras BOD Mod. MA 415
01	Incubadora-resfriadora BOD, Mod. MA 415/5
01	Freezer
01	Forno de microondas, Junior
01	Banho Maria Mod. MA 156
01	Destilador de água Mod. MA 255
01	Agitador magnético Mod. MA 085
01	Barrilete, capacidade 50 litros
01	Estufa de madeira para secagem de vidrarias
01	Mesa agitadora orbital
01	Câmara climática vitrine c/ 4 portas Temp. 0-30°C
01	Bomba à vácuo MA 058
01	Agitador turrox
01	Embaladora Mod.60
01	Penetrômetro Mod. 2lb x .020 lb
02	Paquímetro
04	Potômetros

4.2.5. Herbário

Localização: Localizada no Bloco B

Espaço físico: Possui uma área 8,5 x 7 metros (60 m²), contendo armários (arquivos) para receber o acervo de exsicatas, contando atualmente com 2.500 exemplares.

4.2.6. Microscopia e Anatomia Vegetal

Localização: Localizado no Bloco D

Espaço físico: Área de 8 x 6 metros, possui os seguintes equipamentos:

Materiais permanentes e de custeio:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
25	microscópios binocular, marca: Colemos
16	microscópios monocolor, marca: Olympus
1	micrótomo de parafina, marca: Ancape
1	micrótomo de congelamento, marca: Ancape
20	estereomicroscópio, marca: Olympus
1	microprojektor de lâmina, marca: Olympus
1	episcópio
30	coleções de lâminas permanentes de tecidos vegetais
15	coleções de lâminas permanentes de tecidos animais

4.2.7. Zoologia, Biofísica e Anatomia Animal

Localização: Localizados no Bloco G

Espaço Físico: 147 m²

Materiais permanentes e de custeio:

Quantidade	Descrição
1	Estimulador elétrico
1	Foto estimulador
2	Freezer horizontal
1	Freezer vertical
2	Máscaras para formol c/ filtro de vapores ácidos
1	Negatoscópico
1	Osciloscópio
1	Serra fita
1	Transformador 110v/220v
1	Armário com portas
25	Bancos de madeira
2	Cadeiras
5	Caixas de marfinita
8	Estantes de metal
1	Mesa para professor
2	Mesas de mármore
5	Mesas para necropsia
5	Atlas de Anatomia vol. I (Popesko)
5	Atlas de Anatomia vol. II (Popesko)
5	Atlas de Anatomia vol. III (Popesko)
4	Bezerros no formol
5	Cabeças de bovino dissecadas (para aulas práticas)
6	Cães congelados
5	Caninos no formol (para aulas práticas)
2	Carpo
4	Cascos bovinos
5	Cascos eqüinos
30	Conjuntos de peças anatômicas com diversos sistemas (digestório,

	respiratório, reprodutor, urinário, etc.) para aulas práticas
3	Cornos
25	Costelas
1	Crânio de felino
1	Crânio de ovino
1	Crânio de suíno
4	Crânios de bovino
2	Crânios de cão
3	Crânios de eqüinos
3	Crânios de cervídeos
6	Escápulas
1	Esqueleto bovino
1	Esqueleto canino
1	Esqueleto de avestruz desmontado
2	Esqueleto de canino desmontado
1	Esqueleto de felino desmontado
1	Esqueleto de galinha
1	Esqueleto de ovino desmontado
1	Esqueleto de sapo
1	Esqueleto de suíno desmontado
1	Esqueleto eqüino
1	Coleções de insetos

Funcionários:

Aline Gomes de Campos
Cargo: Estagiária
Nível de prática: 02 anos
Formação Profissional: cursando Ciências Biológicas

Rosemeire Alves da Silva
Setor: Laboratório de Análises Solos e Foliar
Cargo: Auxiliar Laboratório
Nível de prática: 01 ano

Horário de Funcionamento: 7:30 às 11:50 horas – 13:00 às 17:00 horas – 2ª a 6ª feira.

4.2.8. Laboratório de Mecânica, Máquinas e Implementos Agrícolas

Localização: Localizado no bloco H.

Espaço físico:

Área total construída de 500 metros quadrados, sendo 300 metros destinados ao laboratório de hidráulica e 200 metros destinado ao laboratório de mecânica. Existem dois banheiros, um almojarifado e um gabinete para professores.

Manutenção: A manutenção das máquinas e dos implementos é realizada no próprio setor, tendo dois funcionários a disposição, sendo os professores responsáveis, Bernardo Ferraz de Siqueira e Lister Fernandes Bernardes.

Equipamentos:

1 trator Ford 6610 (em bom estado de conservação)
1 Trator Ford 6630 (semi-novo)
1 Trator Ford 5030 (semi-novo)
1 Trator Massey-Ferguson 250 x (semi- novo)
1 grade aradora 16 discos com controle
1 grade aradora 16 discos de arrasto
1 arado de 4 discos Jumil
1 arado de 3 discos Massey Ferguson
1 grade niveladora 32 discos
Uma plantadeira marca Tatu PST2 – 8 linhas (plantio direto)
Uma plantadeira jumil 5 linhas 20/40
Uma plantadeira jumil 4 linhas
Um cultivador Marca Busa
Um pulverizador marca jacto 600 litros
Uma roçadeira hidráulica
Uma ensiladeira
Um triturador (p/ acoplar no trator)
Um tanque de 4000 litros
Um tanque de 3000 litros
Uma carreta /carroceria de madeira/ 4000 kg
Uma carreta/ carroceria de ferro / capacidade 3000 kg
Todos funcionando e em bom estado de conservação

4.2.9. Laboratório de Hidráulica, Irrigação e Drenagem

Localização: Localizado no bloco H.

Objetivos:

O Laboratório tem por objetivo proporcionar aos alunos matriculados nas disciplinas de Hidráulica Agrícola e Irrigação e Drenagem a aplicação prática dos conceitos básicos apresentados nas aulas teóricas, possibilitando assim aos alunos visualizarem os processos hidráulicos envolvidos. Disponibilizar aos alunos equipamentos e espaço físico necessário à realização de trabalhos de pesquisas na área de irrigação, permitindo aos alunos avaliarem características de uniformidade de fabricação de emissores, perfil de emissão e análises de sobreposição.

Espaço físico:

O laboratório está sediado em um prédio localizado no campus da FAFRAM/FE. A área útil do laboratório corresponde a 300m², na qual, encontra-se uma área didática com um quadro negro e 20 carteiras, além de bancadas didáticas de apoio as aulas práticas e experimentos de hidráulica e irrigação. O local do laboratório possui iluminação adequada para o desenvolvimento das aulas práticas e execução dos experimentos, assim como a

ventilação natural necessária. O posicionamento das bancadas está apresentado na Figura 1. Existe também a disposição um computador, com a finalidade de apoiar as aulas e realizar os cálculos necessários aos testes de uniformidade de distribuição, por meio de modelos computacionais.

Capacidade do Laboratório: 20 Alunos (turma prática)

Equipamentos e Croqui da instalação

**CROQUI E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE
HIDRÁULICA, DE IRRIGAÇÃO E DE DRENAGEM:**

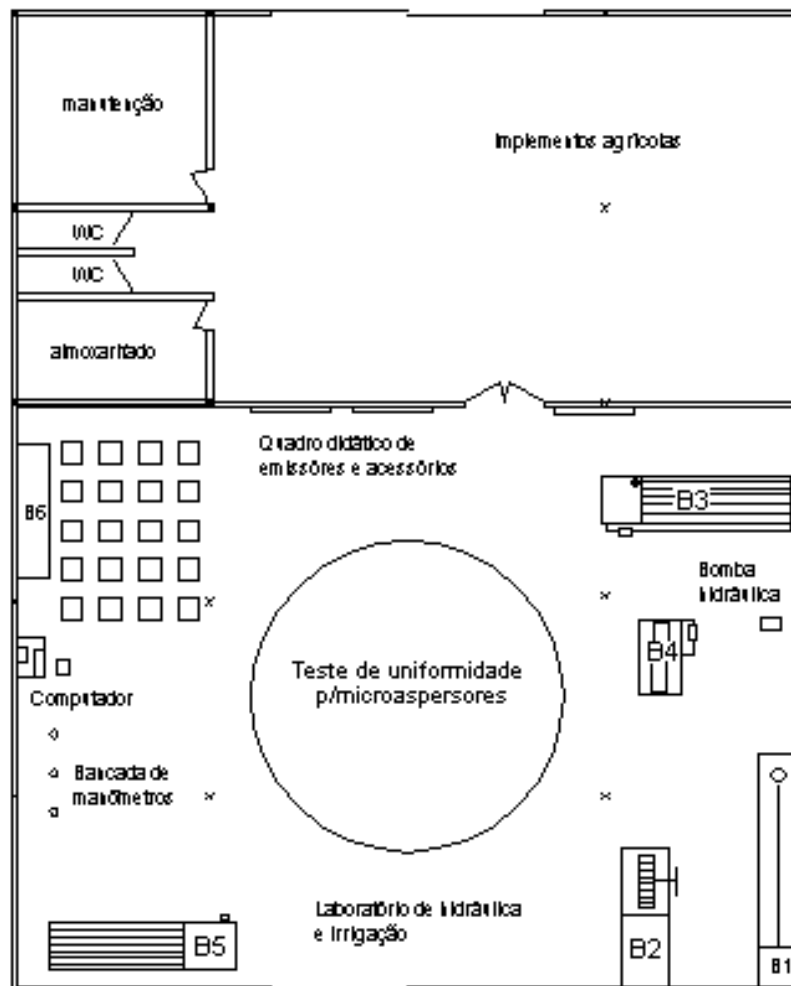


Figura 3: Layout do espaço físico e disposição das bancadas a serem construídas

Descrição das Bancadas e Equipamentos

B1- Bancada didática 1 – Carneiro hidráulico- Consta de um carneiro hidráulico com 1 polegada e uma caixa d'água de 500litros com uma plataforma de elevação de 3 metros. Sob o

carneiro existe uma caixa de fibra de vidro que recolhe a água excedente e um sistema de bombeamento que fará essa água retornar ao reservatório de 500 litros. Possibilita aos alunos visualizarem o princípio do golpe de ariete, onde ocorre a transformação da velocidade em energia de pressão.

B2 – Bancada didática 2 – Roda d’água - Consta de uma roda d’água completa, com sistema de bomba de pistão, uma unidade receptora de água e um sistema de bombeamento auxiliar que fornece por gravidade água as pás da roda. Possibilita aos alunos conhecerem princípios de transformação de energia mecânica em energia hidráulica, além de mostrar o funcionamento de uma bomba volumétrica.

B3 – Bancada didática 3 – Medidores de vazão- Nessa bancada existe 3 vertedouros sendo um em triângulo, um retangular e um trapezoidal, além de uma caixa receptora em fibrocimento de 500 litros, um sistema de bombeamento e um fluxímetro acoplado a uma haste com um tubo curto. Utilizada em aulas práticas de hidrometria permitindo avaliar diferentes formas de medidas de vazão.

B4- Bancada didática 4 – Injetor Venturi – Bancada contendo um injetor Venturi de fibra de vidro e um sistema de caixa e bombeamento. Permitem aos alunos conhecerem o princípio de funcionamento de um Injetor Venturi permitindo ainda visualizar na prática a relação entre a velocidade e área da seção regida pela equação da continuidade.

B5- Bancada didática 5 – Teste de gotejadores e microaspersores – Possui 6 linhas de gotejadores em uma banca de madeira, a qual possui calhas coletoras em aço zincado e uma caixa de fibrocimento para recepção. O sistema possui uma bomba independente para promover o fluxo necessário ao teste. Em paralelo está instalado um conjunto de 6 coletores independentes para teste de vazão de microaspersores. A função dessa bancada é avaliar a uniformidade de emissores, seja após a fabricação, seja após a sua utilização em campo.

B6 – Bancada didática 6 – Bancada de apoio com instrumentos didáticos –possui gavetas, onde são acondicionados instrumentos didáticos em número de 20 unidades de manômetros, fluxímetros e acessórios hidráulicos, além de um cronômetro. Possibilita aos alunos contato direto com alguns medidores e acessórios hidráulicos em aulas práticas.

Teste de uniformidade para microaspersores – Com sistema de tubulação embutido possui um sistema de bombeamento independente com quadro elétrico. O tubo de elevação do

microaspersor permite sua retirada de maneira simples. O sistema possui 300 coletores da marca Fabrimar, medidores de volume e os locais onde os coletores são colocados em marcações específicas no chão com espaçamentos pré-definidos. Essa bancada permite ao

Bancada de manômetros – Os manômetros encontram-se montados em pedestais de madeira, sendo 2 manômetros diferenciais em U, sendo o tubo em vidro especial. Cada manômetro utiliza um líquido diferente, sendo óleo de alta densidade e mercúrio. Um outro manômetro de ponteiro com líquido, também encontra-se montado sobre um pedestal.

Bomba didática – Utilizada para demonstração em aula prática, permite ao aluno conhecer as diferentes partes componentes de uma bomba dinâmica.

Quadros didáticos com emissores e acessórios – Utilizando diferentes peças (emissores e acessórios) existentes no comércio de equipamentos de irrigação estão dispostos em 3 quadros didáticos em eucatex com acabamento apropriado com dimensão de 1,5m x 2m, com a finalidade de mostrar em aula prática a gama de emissores e acessórios utilizados na irrigação.

Manutenção dos Equipamentos e Bancadas

Realizado no próprio prédio em área específica para manutenção, a qual possui ferramentas necessárias, estando a disposição um técnico, sendo o professor responsável Enio Farias de França e Silva.

4.2.10. Laboratório de Agrometeorologia / Estação Climática

A estação agroclimatológica da Faculdade “Dr. Francisco Maeda”, cujas coordenadas geográficas são: 20° 20’ 31” S; 47° 46’ 07” W, 619m, está localizada no bloco D.

Espaço físico: Área total de 200 metros quadrados.

Equipamentos:

<u>Instrumentos de Leitura Direta:</u>
1 pluviômetro tipo “Ville de Paris”, instalado a 1,5 metros de altura
1 Tanque Classe A.
1 psicrômetro, instalado dentro de abrigo meteorológico
1 termômetro de máxima, instalado dentro de abrigo meteorológico
1 termômetro de mínima, instalado dentro de abrigo meteorológico
5 termômetros de solo a diferentes profundidades.

Instrumentos Registradores:
1 anemógrafo tipo Universal, instalado a 10 metros de altura
1 termohigrógrafo, instalado dentro de abrigo meteorológico
1 Heliógrafo instalado a 1,5 m de altura.

Funcionário:

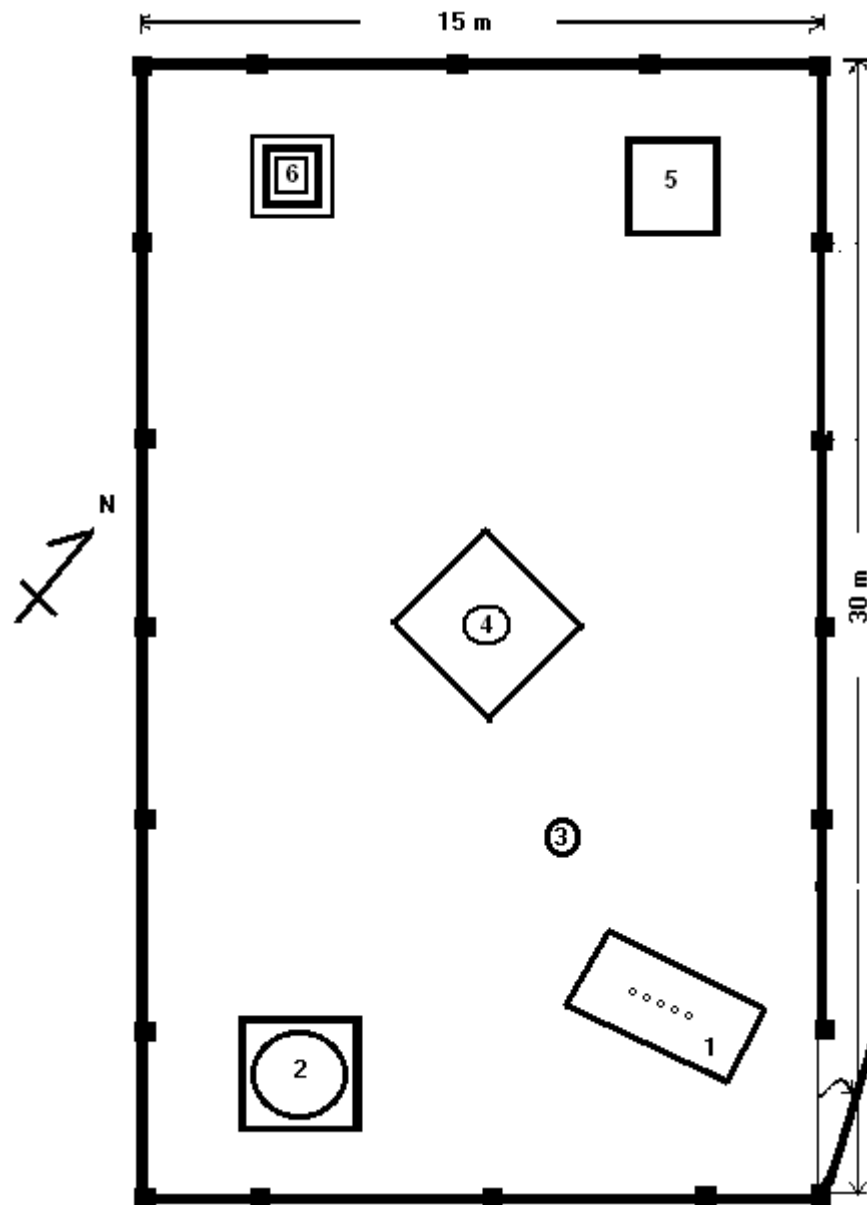
Luiz Antonio Gonçalves Rodrigues: para coleta de dados duas vezes ao dia.

a) Monitoramento de Parâmetros Atmosféricos

- observação direta efetuada por funcionários treinados, seguindo-se normas internacionais: temperatura e umidade do ar, totais de evaporação e precipitação;
- valores médios horários ou totais horários, obtidos a partir de registro contínuo: direção e velocidade predominantes do vento; insolação.
- valores extremos diários: máxima e mínima temperatura do ar;

b) Serviços Prestados

- Repasse de Dados Meteorológicos a Instituições Públicas e Privadas
- auxílio à pesquisa científica em diversas áreas;
- elaboração de boletins das condições meteorológicas para finalidades específicas (perícias judiciais, andamento de obras, projetos na área de engenharia, etc);
- repasse de informações a veículos de comunicação.
- Apoio a Atividades de Ensino.
- aulas didáticas para disciplinas do Curso de Agronomia da FAFRAM;
- treinamento de estudantes de segundo e de terceiro grau em técnicas de observação.
- Divulgação da Meteorologia junto à Sociedade: visitas monitoradas de estudantes do ensino fundamental e do ensino médio; visitas de participantes em cursos de extensão.



- | | |
|-------------------------|---|
| 1 – Termômetros de Solo | 5 – Abrigo Meteorológico contendo:
psicrômetro
termômetro de máxima
termômetro de mínima
termohigrôfago |
| 2 – Tanque Classe A | |
| 3 – Pluviômetro | |
| 4 – Heliógrafo | 6 – Anemografo (torre 10 m) |

Figura 4. Croqui da Estação Agro-meteorológica da FAFRAM/FE

4.2.11. Laboratório de Pré- processamento de Frutas e Hortaliças

Localização: Localizado no bloco D.

Espaço físico : Área total construída de 8,5 x 15 (128) metros quadrados.

Equipamentos:

01	Espectrofotômetro 700 Plus
01	pHmetro digital
01	Incubadoras BOD Mod. MA 415
01	Forno de microondas, Junior
01	Agitador magnético Mod. MA 085
01	Mesa agitadora orbital
01	Agitador turrox
02	Paquímetro
01	Balança semi-analítica digital, BG2000, precisão 0,01g
01	Refratômetro digital PR-101, Palete
01	Incubadora-resfriadora BOD, Mod. MA 415/5
01	Banho Maria Mod. MA 156
01	Barrilete, capacidade 50 litros
01	Câmara climática vitrine c/ 4 portas Temp. 0-30°C
01	Embaladora Mod.60
01	Balança digital Mod. Umark 1000
01	Câmaras de incubação BOD, Mod. 357 CD
01	Freezer
01	Destilador de água Mod. MA 255
01	Estufa de madeira para secagem de vidrarias
01	Bomba à vácuo MA 058
01	Penetrômetro Mod. 2lb x .020 lb

Funcionárias:

Natália da Silva Rodrigues

Cargo: Estagiária

Nível de prática: 02 anos

Formação Profissional: Cursando Ciências Biológicas

Regiane Silvano Teixeira

Cargo: Estagiária

Nível de prática: 02 anos

Formação Profissional: Cursando Ciências Biológicas

Rosemeire Alves da Silva

Setor: Laboratório de Análises Solos e Foliar

Cargo: Auxiliar Laboratório

Nível de prática: 01 ano

Professora responsável:

Dra. Maria Amalia Brunini

Telefone comercial: 16-37293199/38396014

Celular: 91344501

E-mail: brunini@feituverava.com.br

Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:50 horas – 13:00 às 17:00 horas – 2ª a 6ª feira.

4.2.12. Laboratório de Fisiologia Pós-colheita de Frutas e Hortaliças e de Ciências de Alimentos

Localização: Localizado no bloco D.

Espaço físico: Área total construída de 8,5 x 12 metros.

Equipamentos

01 Computador Mod. Pentium II com kit multimídia
01 Computador Mod. Celerom com kit multimídia
01 Computador Mod. Celerom com kit multimídia
01 Impressora Mod. HP 840C
01 Scanner
01 Autoclave Vertical
01 Câmara de Fluxo Laminar
01 Contador de colônias Digital
01 Chapa Aquecedora
01 Estufa Incubadora
01 Espectrofotômetro 600
01 Balança analítica digital, AG200, precisão 0,0001g
01 Balança semi-analítica digital, BG2000, precisão 0,01g
01 Balança de plataforma digital de 0,3 kg, precisão 0,5g
01 pHmetro digital
01 pHmetro digital PA
01 Bi-destilador de água MA 078
01 Refratômetro digital PR-201
01 Chroma Meter CR-10
01 Câmara fria modular
01 Câmaras de incubação BOD, Mod. 357 CD
01 Incubadoras BOD Mod. MA 415
01 Geladeira Mod. R310
01 Freezer super luxo 260
09 Mantas de aquecimento Mod. 52
01 Mufla
01 Estufa de secagem e esterilização Mod. Orion 51
01 Banho Maria com 6 blocos I
01 Multiprocessador
01 Destilador de água Mod. MA 255
01 Destilador de nitrogênio Mod. MA 036
01 Purificador de água
01 Liquidificador
01 Barrilete, capacidade 50 litros
01 Estante de aço
01 Estufa de madeira para secagem de vidrarias
01 Seladora
01 Bomba à vácuo MA 058
01 penetrômetro Mod. FT 327
01 penetrômetro Mod. FT 011

01 Estufa de Secagem com Renovação de Ar
02 Paquímetro

Funcionárias:

Natália da Silva Rodrigues
 Cargo: Estagiária
 Nível de prática: 02 anos
 Formação Profissional: Cursando Ciências Biológicas

Regiane Silvano Teixeira
 Cargo: Estagiária
 Nível de prática: 02 anos
 Formação Profissional: Cursando Ciências Biológicas

Rosemeire Alves da Silva
 Setor: Laboratório de Análises Solos e Foliar
 Cargo: Auxiliar Laboratório
 Nível de prática: 01 ano

Professor responsável:

Dra. Maria Amalia Brunini
 Telefone comercial: 16-37293199/38396014
 Celular: 91344501
 E-mail: brunini@feituverava.com.br

Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:50 horas – 13:00 às 17:00 horas – 2ª a 6ª feira.

4.2.13. Laboratório de Sementes

Localização: Localizado no bloco D.

Espaço físico: Área total construída de 8 x 8,5 metros (68 m²).

Equipamentos

1 Germinador de sementes
1 Câmara Bod, com fotoperíodo, NT-708
1 Câmara Bod, Mod. 347-CD
1 Câmara Dod, Mod. 347-CDG, Fotoperíodo
1 Lupa, Ramsor
1 Estufa para secagem e esterilização
1 Condutivímetro, CA150
1 Agitador magnético -
1 Balança digital, BG4000

Funcionários:

Rosa Regina Fiumari
 Setor: Laboratório Análises Solos e Foliar
 Cargo: Química responsável

Nível de prática:09 anos
Formação Profissional:Química Industrial

Olga Keiko Okubo
Setor: Laboratório Análises Solos e Foliar
Cargo:Auxiliar Laboratório
Nível de prática: 06 anos
Formação Profissional:Bacharel em Química

Paula Cristina Ferreira dos Reis
Setor: Laboratório Análises Solos e Foliar
Cargo:Auxiliar Laboratório
Nível de prática:02 anos
Formação Profissional: Ciências Biológicas (cursando)

Rosemeire Alves da Silva
Setor: Laboratório de Análises Solos e Foliar
Cargo: Auxiliar Laboratório
Nível de prática: 01 ano

Professora responsável:

Dra. Silvelena Vanzoline Segatto
Telefone comercial: 16-38396014
E-mail: svsegato@feituverava.com.br

Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:50 horas – 13:00 às 17:00 horas – 2ª a 6ª feira.

4.2.14. Laboratório de Desenho, Topografia e Construções Rurais

Localização: Localizado no bloco D e F.

Espaço físico:

Área total construída para desenho é 12 x 8 metros (96m²) (bloco F). E apoio a topografia, de 3 x 4 metros (12m²) (bloco D).

O laboratório de apoio às disciplinas de Topografia Básica, Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto e Construções Rurais está localizado no Bloco F, nas salas 17 (pranchetas para desenho), 18 e 19 (Laboratórios de Informática), contando, ainda, com um depósito para materiais topográfico no Bloco D.

Estes laboratórios estão constituídos dentro do Campus das Faculdades Dr. Francisco Maeda, no Município de Ituverava, Estado de São Paulo, servindo de suporte para atividades didáticas que necessitam de desenho técnico convencional ou desenho técnico assistido por computador.

Material permanente:**Laboratório De Desenho**

- 20 pranchetas de Desenho Técnico com régua paralelo (Sala 17).
- 40 computadores didáticos com Software Autocad de Desenho Técnico para suporte aos desenhos técnicos e topografia. (Salas 18 e 19)

Materiais Topográficos

(Sala de Apoio Bloco D)

- 2 Teodolitos marca Sokia leitura de ângulo 1' com tripé.
- 2 trenas de 50 metros
- 4 Balisas
- 3 Miras graduadas de 4.000 mm
- 2 Níveis de precisão marca Wild

Professor responsável:

M.Sc. Vinicius Antonio Maciel Júnior
 Telefone comercial: 16-38396014
 E-mail: viniciusmaciel@feituverava.com.br

Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:50 horas – 13:00 às 17:00 horas – 2ª a 6ª feira.

4.2.15. Instalações Zootécnicas

Localização: Localizadas na Fazenda Experimental, onde funciona o curso de Agronomia.

Espaço físico:

Espaço físico adequado para bovinocultura, suinocultura, piscicultura, bovinocultura, ovinocultura, avestruz, apicultura e piscicultura.

Materiais e números de animais:**Bovinocultura de leite:**

Nº de animais – 33 vacas em lactação 7/8 holandês
18 Novilhas
01 Touro
44 Bezerros
Inseminação Artificial (Equipamento completo= botijão de nitrogênio, pipetas, luvas, aplicador
Ordenhadeira Mecânica com dois conjuntos (balde ao pé) p/ ordenhar quantas vacas
Curral: Sala de ordenha com piso concretado, bezerreiro, tronco de contenção, farmácia, embarcadouro, divisões para manejo dos animais

Brete, Balança
Cochos cobertos, com água encanada, bebedouros e comedouros de alvenaria
Iluminação: Rede elétrica trifásico
Equipamentos atuais e todos em boa conservação
Pisos de cimento
equipamentos funcionando:
Fábrica de ração própria da FAFRAM/FE: Triturador estacionário, misturador, Motor elétrico, balança 550 kg
Duas pessoas trabalhando diariamente
Pessoal de apoio: 4
Tanque de expansão: capacidade 500 l
Banheiro para ordenhador
Trator: Ford 5030, com carreta para retirada de esterco
Pasto: com comedouros, bebedouros, todos cercados (cerca em bom estado)

Suinocultura:

4 Baias para machos, alvenaria e piso concretado
2 baias para descanso de fêmeas
Sala de gestação para 40 fêmeas (Gaiolas individuais)
Maternidade, com 8 gaiolas, contendo piso concretado, luz artificial, água encanada
Creche: com 6 divisões
8 Baias para terminação (Construídas em alvenaria, com comedouros e bebedouros automáticos)
Balança para pesagens dos animais: Marca Coimma, capacidade 1500 kg
Todas as Instalações e equipamentos funcionando e em bom estado
Tanque de Chorume: capacidade 15000 litros
Farmácia
Sala de ração
3 pessoas trabalhando diariamente
Pessoal de apoio = 04
Banheiro para funcionário
34 matrizes da raça Landrace
1 reprodutor large-white
1 reprodutor Landrace x Pietrain
1 reprodutor Landrace x Pietrain x Duroc
252 leitões machos e fêmeas
Ovinocultura:

Animais

1 reprodutor
11 fêmeas
08 fêmeas em crescimento
12 animais (0-1 ano de idade)
Barracão iluminado, água encanada, comedouros e bebedouros
Três Piquetes cercados (grama estrela)

Piscicultura:

Represa com aproximadamente 7000 m ² de lâmina d'água, contendo espécies como tilápia, pacu, matrinhã
3 Tanques medindo 8 x 20 m (em manutenção)

Professores responsáveis:

Prof. Dr. Silvio de Paula Mello
 Telefone comercial: 16-38396014
 E-mail: spmello@feituverava.com.br

Prof. Dr. Leoman de Oliveira Couto
 Telefone comercial: 16-38396014
 E-mail: leoman@feituverava.com.br

Funcionários: 08 funcionários

4.2.16. Museu/Instalações de Mineralogia e Geologia

Localização: O Laboratório de Mineralogia está situado no Bloco D.

Objetivos: Este laboratório é utilizado nas aulas práticas dos cursos de Geologia e Mineralogia, ministrados na Agronomia, e no curso de Geologia, ministrado na Biologia.

Espaço físico: Área construída de 8 x 6 metros.

Equipamentos:

Uma coleção de minerais contendo vários exemplares de rochas magmáticas, sedimentares e metamórficas, disposta em uma bancada, integra o acervo deste laboratório, disponibilizando, assim, uma exposição permanente para consulta dos alunos.

COLEÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS

- Numero 1 – Granito
- Numero 2 – Granito
- Numero 3 – Basalto
- Numero 4 - Pegmatito
- Numero 5 - Gnaisse
- Numero 6 - Quartzito
- Numero 7 – Ardósia
- Numero 8- Talco
- Numero 9 – Mármore
- Numero 10 – Mármore
- Numero 11 - Calcário
- Numero 12 - Siltito
- Numero 13 - Arenito
- Numero 14 - Arenito

Numero 15 - Arenito
 Numero 16 - Arenito
 Numero 17 - Enxofre
 Numero 18 - Hematita
 Numero 19 - Limonita
 Numero 20 - Feldspato
 Numero 21 - Dolomita
 Numero 22 - Calcita
 Numero 23 - Fuschita
 Numero 24 - Quartzo
 Numero 25 – Quartzo Verde
 Numero 26 – Quartzo Rosa
 Numero 27 – Ametista
 Numero 28 – Sodalita
 Numero 29 – Ágata
 Numero 30 - Opala
 Numero 31 - Fume
 Numero 32 – Ônix
 Numero 33 - Quartzo

MATERIAIS AUXILIARES

- Lupa para estudo binocular (marca Olympus).
- Bancadas para disposição da coleção de rochas e minerais.
- Instrumentação de Laboratório auxiliar (vidraria) Béquers, pipetas, provetas. (a disposição nos laboratórios didáticos)

Professor responsável: m.sc. Vinicius Antonio Maciel Júnior

Funcionária:

Funcionária: Rosa Regina Fiumari
 Setor: Laboratório Análises Solos e Foliar
 Cargo: Química responsável
 Nível de prática: 09 anos
 Formação Profissional: Química Industrial

4.2.17. Laboratórios de Informática

Os curso de Agronomia, Direito, Medicina Veterinária e Sistemas de Informação tem a disposição três laboratórios de informática, localizados no bloco F.

Espaço físico

Laboratório de Informática I – Bloco F – Sala 19: 10 x 8 m
 Laboratório de Informática II – Bloco F – Sala 18: 10 x 8 m
 Laboratório de Informática III – Bloco F – Sala 17: 10 x 8 m

Equipamentos:

Laboratório de Informática I:

- 20 Computadores: MD – K6; Configuração: 500Mhz, 64 MB – RAM, HD 15 GB, Placa de Som, Vídeo e Rede, Monitor Samsung 15”, Drive Disquete 3 ½ “, Drive CD ROM, Gabinete Minitorre;
- 01 impressora Laser

- 01 Scanner:
- Rede: Microsoft / Linux
- Softwares: Win98, Office2000, Norton Antivirus, Estat

Laboratório de Informática II:

- 20 Computadores: Pentium IV; Configuração: 1.8Ghz, 512 MB – RAM, HD 30 GB, Placa de Som, Vídeo e Rede, Monitor LG 15”, Drive disquete 3 ½ “, Drive CD ROM, Gabinete Minitorre.
- Rede: Microsoft / Linux
- Softwares: Win XP, Office2000, Norton Antivirus, Estat, Borland Delphi 2006, IBM Rational
- Rose, IBM Requisite Pro, IBM RUP, Java, MS Visio 2003, Ms Project 2003, Visual Studio
- 2005, Visual C++, Ms SQL Server 2005, Ms Front Page, Internet Explorer 6.0

Laboratório de Informática III:

- 25 Computadores: Pentium IV; Configuração: 2.4Ghz; 512 MB – RAM; HD 40 GB; Placa de Som, Vídeo 128MB e Rede; Monitor LG 17”; Drive disquete 3 ½ “; Drive CD ROM RW; Gabinete Minitorre
- Rede: Microsoft / Linux
- Softwares: Win XP e Linux; Office2000; Norton Antivirus; Estat, Borland Delphi 2006, IBM
- Rational Rose, IBM Requisite Pro, IBM RUP, Java, MS Visio 2003, Ms Project 2003, Visual
- Studio 2005, Visual C++, Ms SQL Server 2005, Ms Front Page, Internet Explorer 6.0, Oracle.

4.2.18. Laboratório de Atividades Jurídicas Simuladas

Localização: Sala 25 Do Bloco G

Sala destinada às atividades jurídicas simuladas do curso de Direito, com área construída de 150 m², e todas as instalações de uma sala de júri.

4.2.19. Laboratório de Documentação Jurídica

Localização: no Bloco G

Sala destinada ao arquivo de processos jurídicos em convênio com o poder judiciário para uso dos alunos do curso de Direito.

4.3. FAZENDA EXPERIMENTAL

A FAFRAM está instalada dentro da Fazenda Experimental, que possui uma área de 72 hectares, sendo que existe uma outra área no município de Buritizal de 213 hectares, onde são conduzidos experimentos com a cultura da cana-de-açúcar e de manejo florestal e hídrico.

Todo material relacionado a máquinas e implementos agrícolas, bem como as instalações zootécnicas estão a disposição dos professores e alunos para a realização de experimentos e aulas práticas.

A fazenda Experimental consta com total de 15 funcionários, sendo professor m.sc Lister Fernandes Bernardes, o responsável pela Fazenda.

Nesta fazenda, existe a Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, que presta serviço à comunidade rural da região, através de projetos de extensão coordenados pela Profa, Msc. Regina Eli de Almeida Pereira.

Horário de funcionamento: 07:30 às 11:50 horas – 13:00 às 17:00 horas – de 2^a a 6^afeira.

Funcionários: 01 técnico em manutenção em informática, Maximilian Augusto Pereira; 01 monitor de apoio, José Amauri de Souza Júnior, estagiário do curso de Sistemas de Informação.

4.4. SALAS E LABORATÓRIOS DE APOIO DIDÁTICO

Campus 2

BLOCO A: Salas de aulas

Descrição	Quantidade	Área construída (m ²)	Área construída total (m ²)
Salas de aula	12	96	1152
Sanitários	2	32	64
Área de Circulação e pátio	-	-	991,25
Total			2207,25

BLOCO B: Diretório Acadêmico do Curso de Direito e sala de Herbário

Descrição	Quantidade	Área construída (m ²)	Área construída total (m ²)
Herbário	1	22,5	22,5
Herbário	1	12	12
Diretório Acadêmico “Antonio Roberto Sandoval Filho” – curso de Direito	1	22,5	22,5
Documentação Jurídica	1	55	55
Sanitários	2	6,00	12,0
Área de circulação	1	48,5	48,5
Total			172,5

Bolco das Salas do Diretório Acadêmico dos Cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Sistema de Informação.

Descrição	Quantidade	Área construída (m²)	Área total construída total (m²)
Diretório Acadêmico “Tsunezaemon Maeda” – curso de Agronomia e sala de convivência	1	176,43	176,43
Total			176,43

BLOCO D: Laboratórios didáticos e de Pesquisa

Descrição	Quantidade	Área Total Construída (m²)
Laboratório de Apoio aos Docentes	1	102
Laboratório de Análises Gerais	1	144,00
Laboratório de Sementes	1	60
Laboratório de Pré-processamento de Frutas e Hortaliças	1	100
Laboratório de Ciência de Alimentos e de Fisiologia Pós-colheita de frutas e Hortaliças	1	100
Laboratório Didático 1	1	114
Laboratório Didático 2	1	114
Laboratório de Geologia e Mineralogia	1	40
Laboratório de Botânica	1	114
Laboratório de Fitopatologia	1	56
Laboratório de Clínica de Sementes	1	56
Laboratório de Biotecnologia	1	33
Sala de Estagiário	2	24
Sala de Apoio a informática	1	12
Sala individual de docentes	5	60
Sala de climatização	1	12
Cozinha e dispensa	1	27
Sanitário de docentes	2	20
Sanitário de discentes	2	24
Pátio e área de circulação	1	674,87

BLOCO E: - Biblioteca Central e Área de alimentação

Descrição	Quantidade	Área construída (m ²)	Área construída total (m ²)
Cantina	1	75	75
Biblioteca	1	655	655
Área de circulação	1	190	190
Total			920

BLOCO F- Salas de Aulas, Laboratório de Informática

Descrição	Quantidade	Área Total Construída (m ²)
Salas de Aulas	4	497,33
Sanitários Masculino	1	38,25
Laboratório de Informática	2	229,54
Área de circulação		249,75

BLOCO G: Salas de Aulas e Sala para simulação de Júri

Descrição	Quantidade	Área Total Construída (m ²)
Salas de Aulas	5	565,87
Sanitários Feminino	1	38,25
Sala para simulação de júri	1	161,25
Área de circulação		249,75
Total		1014,87

BLOCO H- Ala Administrativa e salas de Professores e coordenadores

Descrição	Quantidade	Área Total Construída (m ²)
Sala da secretaria, sala da diretoria, de reuniões, sala de CPD, sanitários e arquivo morto		340,50
Salas de coordenações e de professores, sanitários, copa, cozinha		402,90

Área de circulação		60,00
Total		803,40

BLOCO I- Pavilhão de Zoologia e Biofísica

Descrição	Quantidade	Área construída (m²)	Área construída total (m²)
Laboratório de invertebrados	1	42	42
Laboratório de vertebrados	1	50	50
Sala de extração	2	6,5	13
Sala de Microscopia	1	6	6
Almoxarifado	1	6	6
Sanitário	2	3,5	7,0
Área de circulação	1	23	23
Total			147,0

BLOCO J - Mecanização Agrícola, Irrigação e Drenagem

Descrição	Quantidade	Área construída (m²)	Área construída total (m²)
Laboratório de irrigação e drenagem e mecanização agrícola	1	525	525
Total			525

5. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTARIO

5.1.CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE DA IES

Fontes de Receita – As fontes de Receita da Instituição é proveniente da prestação de serviços educacionais aos alunos regularmente matriculados nos diversos cursos do Ensino Fundamental, Médio e do Ensino Superior.

Itens da Despesa:- As despesas são oriundas de salários de professores e encargos sociais, materiais didáticos, materiais de limpeza e manutenção, energia elétrica, água, telefone, materiais escolares, xerox, fretes e carretos, impressos, propaganda e publicidade, material de informática, despesas de viagens e estadas, investimentos em obras, acervo bibliográfico, móveis e utensílios e equipamentos diversos.

Condições orçamentárias e cronogramas de execução financeira/orçamentária:- O planejamento da receita e despesa para os exercícios financeiros de 2.006 a 2.010, foi elaborado dentro das necessidades dos cursos, apresentando um cronograma de receita e desembolso para o respectivo período.

Encargos Financeiros assumidos pelos alunos:- Os encargos financeiros assumidos pelos alunos é com referência às anualidades ou semestralidades pagas com atraso, ou seja, depois de vencidas, a razão de 2%(dois) de multa mais juros de 1% (um por cento) ao mês.

Normas de Reajuste aplicável durante o desenvolvimento do curso:- De acordo com a legislação vigente, aplicando-se o reajuste de acordo com o dissídio coletivo dos funcionários e professores, os acréscimos de investimentos voltados para as áreas educacionais, através de planilha de custo, etc.

5.2. CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA / ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010
AGRONOMIA					
RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS	4.672.320,00	4.785.792,00	4.671.000,00	4.903.200,00	5.146.200,00
RECEITA DE TAXAS E SERVIÇOS	157.934,00	165.831,00	174.123,00	182.829,00	191.970,00
REVERSÃO DE PROVISÕES	16.190,00	17.000,00	17.850,00	18.743,00	19.680,00
OUTRAS RECEITA	166.227,00	174.538,00	183.265,00	192.428,00	202.049,00
RECEITA BRUTA	5.012.671,00	5.143.161,00	5.046.238,00	5.297.200,00	5.559.899,00
(-) DEDUÇÕES DOS SERVIÇOS	(714.334,00)	(732.930,00)	(719.118,00)	(754.881,00)	(792.317,00)
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	(220.056,00)	(225.785,00)	(221.530,00)	(232.547,00)	(244.080,00)
(-) PROVISÃO P/ INSOLVÊNCIA	(6.602,00)	(6.774,00)	(6.646,00)	(6.976,00)	(7.322,00)
(+) REVERSÃO DA PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	-	213.454,00	219.011,00	214.884,00	225.571,00
RECEITA LÍQUIDA	4.071.679,00	4.391.126,00	4.317.955,00	4.517.680,00	4.741.751,00
CUSTOS					
CUSTO DE PESSOAL	1.476.807,00	1.515.251,00	1.486.696,00	1.560.634,00	1.638.029,00
CUSTOS COM MATERIAIS	1.016,00	1.067,00	1.120,00	1.176,00	1.235,00
OUTROS CUSTOS	48.907,00	51.352,00	53.920,00	56.616,00	59.447,00
TOTAL DOS CUSTOS	1.526.730,00	1.567.670,00	1.541.736,00	1.618.426,00	1.698.711,00
DESPESAS					
DESPESAS COM PESSOAL	27.378,00	28.747,00	30.184,00	31.693,00	33.278,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	126.969,00	133.317,00	139.983,00	146.982,00	154.331,00
TOTAL DAS DESPESAS	154.347,00	162.064,00	170.167,00	178.675,00	187.609,00
RESULTADO	2.390.602,00	2.661.392,00	2.606.052,00	2.720.579,00	2.855.431,00

DIREITO					
RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS	1.600.560,00	2.156.400,00	2.868.240,00	3.009.600,00	3.326.400,00
RECEITA DE TAXAS E SERVIÇOS	4.002,00	4.402,00	4.842,00	5.326,00	5.859,00
OUTRAS RECEITA OPERACIONAIS	31.962,00	35.158,00	38.674,00	42.541,00	46.795,00
RECEITA BRUTA	1.636.524,00	2.195.960,00	2.911.756,00	3.057.467,00	3.379.054,00
(-) DEDUÇÕES DOS SERVIÇOS	(379.467,00)	(509.185,00)	(675.159,00)	(708.946,00)	(783.513,00)
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	(159.561,00)	(214.106,00)	(283.896,00)	(298.103,00)	(329.458,00)
(-) PROVISÃO P/ INSOLVÊNCIA	(4.787,00)	(6.423,00)	(8.517,00)	(8.943,00)	(9.884,00)
(+) REVERSÃO DA PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	-	154.774,00	207.683,00	275.379,00	289.160,00
RECEITA LÍQUIDA	1.092.709,00	1.621.020,00	2.151.867,00	2.316.854,00	2.545.359,00
CUSTOS					
CUSTO DE PESSOAL	417.748,00	560.552,00	743.270,00	780.465,00	862.555,00
CUSTOS COM MATERIAIS	55,00	61,00	67,00	74,00	81,00
OUTROS CUSTOS	17.038,00	18.742,00	20.616,00	22.678,00	24.946,00
TOTAL DOS CUSTOS	434.841,00	579.355,00	763.953,00	803.217,00	887.582,00
DESPESAS					
DESPESAS COM PESSOAL	60.041,00	66.045,00	72.650,00	79.915,00	87.907,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	108.392,00	119.231,00	131.154,00	144.269,00	158.696,00
TOTAL DAS DESPESAS	168.433,00	185.276,00	203.804,00	224.184,00	246.603,00
RESULTADO	489.435,00	856.389,00	1.184.110,00	1.289.453,00	1.411.174,00

MEDICINA VETERINÁRIA					
RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS	939.600,00	1.417.500,00	1.940.352,00	2.938.440,00	3.675.840,00
RECEITA DE TAXAS E SERVIÇOS	3.118,00	3.212,00	3.308,00	3.407,00	3.509,00
OUTRAS RECEITA OPERACIONAIS	4.736,00	4.878,00	5.024,00	5.175,00	5.330,00
RECEITA BRUTA	947.454,00	1.425.590,00	1.948.684,00	2.947.022,00	3.684.679,00
(-) DEDUÇÕES DOS SERVIÇOS	(236.064,00)	(355.195,00)	(485.527,00)	(734.269,00)	(918.061,00)
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	(98.535,00)	(148.261,00)	(202.663,00)	(306.490,00)	(383.207,00)
(-) PROVISÃO P/ INSOLVÊNCIA	(2.956,00)	(4.448,00)	(6.080,00)	(9.195,00)	(11.496,00)
(+) REVERSÃO DA PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	-	95.579,00	143.813,00	196.583,00	297.295,00
RECEITA LÍQUIDA	609.899,00	1.070.395,00	1.463.157,00	2.212.753,00	2.766.618,00
CUSTOS					
CUSTO DE PESSOAL	289.981,00	436.320,00	596.420,00	901.975,00	1.127.744,00
CUSTOS COM MATERIAIS	1.236,00	1.273,00	1.311,00	1.350,00	1.391,00
OUTROS CUSTOS	10.952,00	11.281,00	11.619,00	11.968,00	12.327,00
TOTAL DOS CUSTOS	302.169,00	448.874,00	609.350,00	915.293,00	1.141.462,00
DESPESAS					
DESPESAS COM PESSOAL	44.632,00	45.971,00	47.350,00	48.771,00	50.234,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	19.936,00	20.534,00	21.150,00	21.785,00	22.439,00
TOTAL DAS DESPESAS	64.568,00	66.505,00	68.500,00	70.556,00	72.673,00
RESULTADO	243.162,00	555.016,00	785.307,00	1.226.904,00	1.552.483,00

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					
RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS	506.880,00	726.264,00	907.920,00	983.388,00	1.217.520,00
RECEITA DE TAXAS E SERVIÇOS	2.414,00	2.462,00	2.511,00	2.561,00	2.612,00
OUTRAS RECEITA OPERACIONAIS	3.039,00	3.100,00	3.162,00	3.225,00	3.290,00
RECEITA BRUTA	512.333,00	731.826,00	913.593,00	989.174,00	1.223.422,00
(-) DEDUÇÕES DOS SERVIÇOS	(140.017,00)	(200.003,00)	(249.678,00)	(270.334,00)	(334.352,00)
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	(56.357,00)	(80.501,00)	(100.495,00)	(108.809,00)	(134.576,00)
(-) PROVISÃO P/ INSOLVÊNCIA	(1.691,00)	(2.415,00)	(3.015,00)	(3.264,00)	(4.037,00)
(+) REVERSÃO DA PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	-	54.666,00	78.086,00	97.480,00	105.545,00
RECEITA LÍQUIDA	314.268,00	531.823,00	663.915,00	718.840,00	889.070,00
CUSTOS					
CUSTO DE PESSOAL	108.394,00	183.430,00	228.990,00	247.934,00	306.648,00
CUSTOS COM MATERIAIS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
OUTROS CUSTOS	6.552,00	6.683,00	6.817,00	6.953,00	7.092,00
TOTAL DOS CUSTOS	114.956,00	190.123,00	235.817,00	254.897,00	313.750,00
DESPESAS					
DESPESAS COM PESSOAL	24.637,00	25.130,00	25.633,00	26.146,00	26.669,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	9.930,00	10.129,00	10.332,00	10.539,00	10.750,00
TOTAL DAS DESPESAS	34.567,00	35.259,00	35.965,00	36.685,00	37.419,00
RESULTADO	164.745,00	306.441,00	392.133,00	427.258,00	537.901,00

PÓS GRADUAÇÃO					
RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS	92.800,00	378.624,00	386.196,00	393.920,00	401.798,00
RECEITA DE TAXAS E SERVIÇOS	2.667,00	10.880,00	11.098,00	11.320,00	11.546,00
OUTRAS RECEITA OPERACIONAIS	181,00	740,00	755,00	770,00	785,00
RECEITA BRUTA	95.648,00	390.244,00	398.049,00	406.010,00	414.129,00
(-) DEDUÇÕES DOS SERVIÇOS	(36.300,00)	(148.104,00)	(151.066,00)	(154.087,00)	(157.169,00)
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	(6.408,00)	(26.146,00)	(26.669,00)	(27.203,00)	(27.747,00)
(-) PROVISÃO P/ INSOLVÊNCIA	(192,00)	(784,00)	(800,00)	(816,00)	(832,00)
(+) REVERSÃO DA PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	-	6.216,00	25.362,00	25.869,00	26.387,00
RECEITA LÍQUIDA	52.748,00	221.426,00	244.876,00	249.773,00	254.768,00
CUSTOS					
CUSTO DE PESSOAL	25.635,00	104.592,00	106.684,00	108.818,00	110.994,00
OUTROS CUSTOS	15.000,00	60.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL DOS CUSTOS	40.635,00	104.592,00	106.684,00	108.818,00	110.994,00
DESPESAS					
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2.233,00	9.112,00	9.294,00	9.480,00	9.670,00
TOTAL DAS DESPESAS	2.233,00	9.112,00	9.294,00	9.480,00	9.670,00
RESULTADO	9.880,00	107.722,00	128.898,00	131.475,00	134.104,00

MESTRADO					
RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS	-	-	-	-	185.600,00
RECEITA DE TAXAS E SERVIÇOS	-	-	-	-	5.334,00
OUTRAS RECEITA OPERACIONAIS	-	-	-	-	362,00
RECEITA BRUTA	-	-	-	-	191.296,00
(-) DEDUÇÕES DOS SERVIÇOS	-	-	-	-	72.600,00
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	-	-	-	-	(12.817,00)
(-) PROVISÃO P/ INSOLVÊNCIA	-	-	-	-	(385,00)
(+) REVERSÃO DA PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	-	-	-	-	-
RECEITA LÍQUIDA	-	-	-	-	59.398,00
CUSTOS					
CUSTO DE PESSOAL	-	-	-	-	76.905,00
OUTROS CUSTOS	-	-	-	-	30.000,00
TOTAL DOS CUSTOS	-	-	-	-	106.905,00
DESPESAS					
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	-	-	-	5.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	5.000,00
RESULTADO	-	-	-	-	(52.507,00)

LABORATÓRIOS					
RECEITA DE TAXAS E SERVIÇOS	90.095,00	91.897,00	93.735,00	95.610,00	97.522,00
RECEITA LÍQUIDA	90.095,00	91.897,00	93.735,00	95.610,00	97.522,00
CUSTOS					
CUSTO DE PESSOAL	104.822,00	106.918,00	109.056,00	111.237,00	113.462,00
CUSTOS COM MATERIAIS	36.158,00	36.881,00	37.619,00	38.371,00	39.138,00
OUTROS CUSTOS	31.040,00	31.661,00	32.294,00	32.940,00	33.599,00
TOTAL DOS CUSTOS	172.020,00	175.460,00	178.969,00	182.548,00	186.199,00
DESPESAS					
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	58.616,00	59.788,00	60.984,00	62.204,00	63.448,00
TOTAL DAS DESPESAS	58.616,00	59.788,00	60.984,00	62.204,00	63.448,00
RESULTADO	(140.541,00)	(143.351,00)	(146.218,00)	(149.142,00)	(152.125,00)

HOSPITAL VETERINÁRIO					
RECEITA DE SERVIÇOS	-	293.439,00	1.243.996,00	1.367.719,00	1.492.497,00
CONVÊNIO COM CLÍNICAS	-	600,00	600,00	600,00	600,00
RECEITA LÍQUIDA	-	294.039,00	1.244.596,00	1.368.319,00	1.493.097,00
CUSTOS					
OUTROS CUSTOS	-	146.719,00	621.998,00	683.860,00	746.249,00
TOTAL DOS CUSTOS	-	146.719,00	621.998,00	683.860,00	746.249,00
DESPESAS					
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-
RESULTADO	-	147.320,00	622.598,00	684.459,00	746.848,00

BIBLIOTECA					
RECEITA DE TAXAS E SERVIÇOS	13.237,00	13.502,00	13.772,00	14.047,00	14.328,00
RECEITA LÍQUIDA	13.237,00	13.502,00	13.772,00	14.047,00	14.328,00
CUSTOS					
CUSTO DE PESSOAL	36.276,00	37.002,00	37.742,00	38.497,00	39.267,00
CUSTOS COM MATERIAIS	3.554,00	3.625,00	3.698,00	3.772,00	3.847,00
OUTROS CUSTOS	30.031,00	30.632,00	31.245,00	31.870,00	32.507,00
TOTAL DOS CUSTOS	69.861,00	71.259,00	72.685,00	74.139,00	75.621,00
DESPESAS					
DESPESAS COM PESSOAL	5.133,00	5.236,00	5.341,00	5.448,00	5.557,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	40.626,00	41.439,00	42.268,00	43.113,00	43.975,00
TOTAL DAS DESPESAS	45.759,00	46.675,00	47.609,00	48.561,00	49.532,00
RESULTADO	(102.383,00)	(104.432,00)	(106.522,00)	(108.653,00)	(110.825,00)

SECRETARIA – FAFRAM					
RECEITA DE TAXAS E SERVIÇOS	1.778,00	2.134,00	2.561,00	3.073,00	3.688,00
RECEITA LÍQUIDA	1.778,00	2.134,00	2.561,00	3.073,00	3.688,00
CUSTOS					
CUSTO DE PESSOAL	84.336,00	101.203,00	121.444,00	145.733,00	174.880,00
CUSTOS COM MATERIAIS	315,00	378,00	454,00	545,00	654,00
OUTROS CUSTOS	21.803,00	26.164,00	31.397,00	37.676,00	45.211,00
TOTAL CUSTOS	106.454,00	127.745,00	153.295,00	183.954,00	220.745,00
DESPESAS					
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	11.723,00	14.068,00	16.882,00	20.258,00	24.310,00
TOTAL DAS DESPESAS	11.723,00	14.068,00	16.882,00	20.258,00	24.310,00
RESULTADO	(116.399,00)	(139.679,00)	(167.616,00)	(201.139,00)	(241.367,00)

ADMINISTRAÇÃO - FAFRAM					
OUTRAS RECEITA OPERACIONAIS	13.621,00	13.893,00	14.171,00	14.454,00	14.743,00
RECEITA LÍQUIDA	13.621,00	13.893,00	14.171,00	14.454,00	14.743,00
CUSTOS					
CUSTO DE PESSOAL	32.687,00	33.341,00	34.008,00	34.688,00	35.382,00
CUSTOS COM MATERIAIS	16.765,00	17.100,00	17.442,00	17.791,00	18.147,00
OUTROS CUSTOS	123.285,00	125.751,00	128.266,00	130.831,00	133.448,00
TOTAL DOS CUSTOS	172.737,00	176.192,00	179.716,00	183.310,00	186.977,00
DESPESAS					
DESPESAS COM PESSOAL	203.528,00	207.599,00	211.751,00	215.986,00	220.306,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	310.107,00	316.309,00	322.635,00	329.088,00	335.670,00
TOTAL DAS DESPESAS	513.635,00	523.908,00	534.386,00	545.074,00	555.976,00
RESULTADO	(672.751,00)	(686.207,00)	(699.931,00)	(713.930,00)	(728.210,00)

CONVÊNIO FMC-QUÍMICA					
RECEITA COM CONVÊNIOS	18.360,00	18.727,00	19.102,00	19.484,00	19.874,00
RECEITA LÍQUIDA	18.360,00	18.727,00	19.102,00	19.484,00	19.874,00
CUSTOS					
CUSTOS COM MATERIAIS	1.490,00	1.520,00	1.550,00	1.581,00	1.613,00
OUTROS CUSTOS	14.271,00	14.556,00	14.847,00	15.144,00	15.447,00
TOTAL DOS CUSTOS	15.761,00	16.076,00	16.397,00	16.725,00	17.060,00
DESPESAS					
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.220,00	1.244,00	1.269,00	1.294,00	1.320,00
TOTAL DAS DESPESAS	1.220,00	1.244,00	1.269,00	1.294,00	1.320,00
RESULTADO	1.379,00	1.407,00	1.436,00	1.465,00	1.494,00
(-) SUB-TOTAL FAFRAM	2.267.129,00	3.562.018,00	4.600.247,00	5.308.729,00	5.954.401,00
(-) DESPESAS MANTENEDORA	753.452,00	791.125,00	830.681,00	872.215,00	915.826,00
(+) LABORATÓRIO BIOLOGIA (FFCL)	4.748,00	4.985,00	5.234,00	5.496,00	5.771,00
(=) SUPERÁVIT ANTES DOS INVESTIMENTOS	1.518.425,00	2.775.878,00	3.774.800,00	4.442.010,00	5.044.346,00
(-) INVESTIMENTOS					
Aquisição de Livros	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Benfeitorias	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Utensílios de Laboratórios	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Equipamentos de Informática	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Móveis e Utensílios	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Equipamentos de Comunicação	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Obras em Andamento Hosp. Veterinário	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	1.317.000,00	1.277.000,00	1.277.000,00	1.277.000,00	1.277.000,00
(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO	201.425,00	1.498.878,00	2.497.800,00	3.165.010,00	3.767.346,00

QUANTIDADE DE ALUNOS	2006		2007		2008		2009		2010	
AGRONOMIA										
Vagas	100		100		100		100		100	
Matriculados	496		484		450		450		450	
Diplomados	100		80		80		80		80	
Parcela Mensal Projetada	R\$	785,00	R\$	824,00	R\$	865,00	R\$	908,00	R\$	953,00
MEDICINA VETERINÁRIA										
Vagas	100		100		100		100		100	
Matriculados	87		125		163		235		280	
Diplomados	0		0		0		35		35	
Parcela Mensal Projetada	R\$	900,00	R\$	945,00	R\$	992,00	R\$	1.042,00	R\$	1.094,00
DIREITO										
Vagas	100		100		100		100		100	
Matriculados	234		300		380		380		400	
Diplomados	R\$	570,00	R\$	599,00	R\$	629,00	R\$	660,00	R\$	693,00
Parcela Mensal Projetada										
SISTEMA DE INFORMAÇÃO										
Vagas	80		80		80		80		80	
Matriculados	96		131		156		161		190	
Diplomados	0		0		15		30		7	
Parcela Mensal Projetada	R\$	440,00	R\$	462,00	R\$	485,00	R\$	509,00	R\$	534,00

Fonte: Contabilidade Departamental - 2005

Colaboração:

Maria Amália Brunini - Coordenação Geral

Márcio Pereira - Diretor Fafram

Ref. Bibliográfica:

IOB Thompson

Welsch, Glenn A.: Orçamento Empresarial, Atlas

Hoji, Mazakazu: Administração Financeira, Atlas

Frezzatti, Fábio: Orçamento Empresarial, Atlas

Feito por: José Roberto de Oliveira

Contador

CRC - 1SP155385/O-1

6. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

6.1. PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (PAI)

O processo de auto-avaliação interna vem de encontro com a política adotada pela FAFRAM/FE desde a sua criação em Julho de 1987. A regulamentação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14/04/04, através das dimensões propostas, muito contribuirá para o avanço e o aperfeiçoamento da nossa auto-avaliação. Até o ano de 2003, a avaliação interna da nossa instituição estava sendo realizada nas bases preconizadas pelo Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB).

Desde a primeira avaliação das condições de ofertas de curso, realizada em 2000, a FAFRAM muito evoluiu, não só no aspecto físico, mas principalmente, no que se refere à organização institucional, absorvendo sempre as sugestões de mudanças propostas pelos especialistas que nos visitaram.

A instituição preocupada com a qualidade de suas ações, colocou a avaliação como uma de suas prioridades, por acreditar ser este um veículo imprescindível dos indicadores de sucesso e de obstáculos de seu projeto pedagógico. O modelo de escola que se objetiva é aquele em que o ensino, a pesquisa e a extensão devem ser sistematicamente integrados e voltados para os problemas da sociedade.

Essa preocupação deve nortear as ações cotidianas da prática acadêmica, necessitando da vontade e do empenho de todo o corpo social que participa desse processo.

Existe no âmbito da instituição um consenso de que a auto-avaliação, enquanto ato pedagógico, propiciará a construção de uma consciência institucional nos diversos segmentos do corpo social e da sociedade, com vista a compatibilização da política nacional de educação superior com o plano de desenvolvimento institucional (PDI) e o projeto pedagógico de seus diferentes cursos.

De acordo com a proposta de auto-avaliação, o processo teve como perspectiva básica a construção de um modelo real de atuação que correspondesse ao modelo desejado de excelência, em relação ao seus processos e aos seus resultados, na produção de conhecimento, na formação de recursos humanos e na prestação de serviços.

Para tanto, esse modelo desejado foi claramente delineado, mas ele próprio poderá ser continuamente revisto e aperfeiçoado, para que a auto-avaliação possa contribuir efetivamente com as mudanças desejadas.

Assim, o processo de avaliação deverá proporcionar tanto a possibilidade de direcionamento das ações, quanto de aprimoramento contínuo de suas aspirações ideais.

Como objetivo geral, a auto-avaliação deve proporcionar a obtenção do auto-conhecimento como subsidiário ao planejamento institucional e para o alcance da finalidade de excelência na função ensino-pesquisa-extensão.

Os objetivos específicos da auto-avaliação são promover a sistematização de atividades; articular o processo de avaliação com todas as demais ações da instituição e promover o envolvimento, no processo de avaliação, do corpo social e da sociedade nas atividades da instituição.

6. 2- HISTÓRICO RECENTE DA REGULAMENTAÇÃO DO SINAES NA FAFRAM

6.2.1- Criação da Comissão Própria de Avaliação-CPA

A constituição da CPA originou-se através da Portaria Interna nº 03/04 de 02/06/04, conforme segue abaixo:

PORTARIA Nº 03/2004

O Prof. Dr. Márcio Pereira, Diretor da Faculdade Doutor Francisco Maeda – Fafram, de Ituverava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE: Designar, os membros: **Prof. Vinícius Antônio Maciel Junior; Sr. Carlos Fernando Rossato; Sr. Adauto Barbosa de Matos; Prof^a Tânia Regina Caliman Menezes de Melo; Sr. Jorge Luís Machado Rodrigues**, para integrar a CPA –Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Doutor Francisco Maeda – Fafram, mantida pela Fundação Educacional de Ituverava, de acordo com Art. 11, da Lei nº 10.861 de 14/04/2004, publicada no D.O.U. de 15/04/2004.

Registre –se, publique-se e cumpra-se.

Ituverava-SP, 02 de Junho de 2004.

Prof. Dr. Márcio Pereira
Diretor da Fafram

6.2.2- Criação das Sub-Comissões da CPA

As sub-comissões, por sugestão dos membros da CPA, foram criadas através da deliberação do órgão colegiado máximo da instituição, Conselho de Administração Superior, no dia 13/10/04, para proporem sugestões à elaboração da proposta de auto-avaliação institucional.

A proposta de auto-avaliação institucional, aprovada na reunião da CPA, no dia 20/12/04, foi encaminhada ao Doutor Hélgio Trindade, presidente da CONAES/DEAES/INEP, no dia 27/12/04.

Através do Parecer do Doutor Dilvo Ristoff, diretor da DAES/INEP, datado de 07/07/05, onde se sugeriu que a nossa proposta de auto-avaliação institucional deve conter um cronograma das atividades de avaliação a serem desenvolvidas, apresentamos abaixo a proposta com as devidas complementações:

6.2.3. Elaboração da Proposta de Auto-Avaliação Institucional da FAFRAM/FE

Constitui-se este documento da **PROPOSTA DE AUTO-AVALIAÇÃO DA FACULDADE DR. FRANCISCO MAEDA**, da Fundação Educacional de Ituverava, com vistas à sistematização das ações e proposições para sua avaliação permanente; à programação e desenvolvimento de instrumentos e estratégias que permitam a coleta do máximo possível de informações que, interpretadas, possam servir à indicação de metas e ao direcionamento das atividades da Instituição, bem como ao atendimento das disposições legais vigentes.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) foi instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, com a finalidade de melhorar a qualidade da educação superior sob seus vários aspectos.

Uma das principais modalidades de instrumento que integram o SINAES é a Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) e esta tem, como etapa importante, a avaliação interna ou auto-avaliação.

A avaliação interna constitui-se num processo contínuo e renovador, por meio do qual uma IES (Instituição de Ensino Superior) promove o conhecimento sobre sua realidade no que tange ao cumprimento de suas atividades e finalidades, a melhor qualidade educativa e, por conseguinte, maior relevância social.

A etapa de avaliação interna abrange dez dimensões previstas em lei, sendo constituída por análise e interpretação de informações produzidas pelo processo, bem como pela divulgação dos resultados.

A avaliação interna da Faculdade Dr. Francisco Maeda (FAFRAM) contará com uma equipe de coordenação (Comissão Permanente de Auto-Avaliação – CPA) para planejar e organizar as atividades, com o compromisso por parte dos dirigentes e com a participação dos integrantes da

instituição e da comunidade, em relação ao processo de avaliação. As informações deverão ser disponibilizadas pelos órgãos competentes da instituição, para o seu processamento, análise e interpretação. O uso efetivo dos resultados poderá permitir o estabelecimento de ações visando a superação das dificuldades e o aprimoramento institucional.

Funda-se o presente projeto nas seguintes necessidades:

- 1- atendimento integral aos tópicos obrigatórios, denominados como Núcleo Básico e Comum, nas diversas dimensões, estabelecidos com base na Lei 10.861/04, e constantes das Orientações Gerais para a Auto Avaliação formuladas pelos órgãos do MEC/INEP;
- 2- formulação de tópicos, dentro do Núcleo de Temas Optativos, que correspondam às peculiaridades da instituição e seu contexto socioeconômico, político e cultural;
- 3- sugestão de documentação para apoio às atividades avaliativas, tanto no plano da auto-avaliação quanto da avaliação externa;
- 4- proposição de atividades e indicação de instrumentos que contemplem o objetivo de que a instituição possa desenvolver ao máximo a sua capacidade de perceber a si própria, a sua estrutura, a dinâmica de sua atuação e a vinculação de sua organização com o meio em que está inserida; e, finalmente,
- 5- a busca de uma sistemática própria de avaliação que, além de contemplar os requisitos da legislação em vigor, contribua para o desenvolvimento institucional em harmonia com os objetivos da Fundação Educacional de Ituverava.

As atividades de auto-avaliação compreenderão a **sensibilização** quanto à importância do processo de avaliação, o **desenvolvimento**, que será constituído pela execução do projeto de avaliação interna, e a **consolidação**, que constará da organização dos resultados em formatos adequados e da elaboração, divulgação e análise do relatório final.

O Plano compõe-se, assim, das dimensões a serem avaliadas e seus respectivos itens componentes; das principais estratégias para a implementação e de um cronograma de atividades. Concentra-se, inicialmente, nas metas de curto prazo, considerando um primeiro momento da auto-avaliação, mas prevê a continuidade, dando ao processo um caráter permanente.

6.3. O PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO

O processo de auto-avaliação terá como perspectiva básica a construção de um modelo real de atuação que corresponda ao modelo desejado de excelência, em relação aos seus processos e aos seus resultados, na produção de conhecimento, na formação de recursos humanos e na prestação de serviços.

Para tanto, esse modelo desejado deverá ser claramente delineado, mas ele próprio poderá ser continuamente revisto e aperfeiçoado, para o que a auto-avaliação (com seus dados discutidos, comparados e interpretados) deverá contribuir efetivamente.

Assim, o processo de avaliação proporcionará tanto a possibilidade de direcionamento das ações, quanto de aprimoramento contínuo de suas aspirações ideais.

6.3.1. Objetivos

Objetivo geral

Obtenção do auto-conhecimento como subsidiário ao planejamento institucional e para o alcance da finalidade de excelência na função ensino-pesquisa-extensão.

Objetivos específicos

- Promover a sistematização de atividades de auto-avaliação;
- Articular o processo de avaliação com todas as demais ações da instituição;
- Promover o envolvimento, no processo de avaliação, de todos os agentes envolvidos nas atividades da instituição.

6.3.2. Dimensões

As dimensões a serem consideradas no processo de avaliação foram estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, artigo 3º, e apresentadas sob a forma de Orientações Gerais, na qual alguns tópicos poderão permitir a avaliação dessas dimensões.

As Orientações Gerais para a avaliação interna estão organizadas em três núcleos:

1. Núcleo básico e comum: contempla tópicos que devem integrar o processo de avaliação interna;
2. Núcleo de temas optativos: contempla tópicos considerados pertinentes à realidade da FAFRAM e adequados ao projeto de avaliação institucional, devendo ser entendidos como sugestões para reflexões e discussões da comunidade acadêmica;
3. Núcleo de documentação, dados e indicadores: neste núcleo são apresentados dados, indicadores e documentos, que podem contribuir para fundamentar e justificar as análises e interpretações, tanto sob o aspecto quantitativo como qualitativo, sendo importante que a Comissão identifique, em cada caso, o responsável pelas informações prestadas, e que trabalhem de forma articulada.

6.3.2.1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

A finalidade, os objetivos e os compromissos da instituição serão divulgados através da disponibilização (impresa e eletrônica) de documentos tais como o Plano de Desenvolvimento

Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Projeto Pedagógico dos Cursos (PDC).

Concomitantes a essa divulgação serão aplicados questionários e realizadas entrevistas envolvendo todos os segmentos da FAFRAM, visando estimar o quanto esses segmentos estão informados a respeito do teor desses documentos, e ouvir opiniões a respeito das relações entre o conteúdo destes e os compromissos da instituição.

A descrição do perfil de egressos e dos ingressantes será objeto de estudo nessa dimensão da avaliação e deverá ser obtida através da aplicação de questionários e entrevistas contemplando o conhecimento e as competências apresentadas pelos mesmos. Essa estratégia permitirá o desenvolvimento de práticas que possibilitem produzir um perfil de egressos compatível com a demanda regional e nacional.

O passo seguinte será a realização de um encontro com a participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil, bem como dos dirigentes, para que possam ser avaliadas as relações entre as práticas pedagógicas e administrativas e os objetivos centrais da instituição, as características básicas do PDI e suas relações com o contexto social e econômico em que a instituição está inserida e a articulação entre o PDI e o PPI, no que se refere às atividades de ensino, pesquisa, extensão e à gestão acadêmica e institucional. Esse momento permitirá, ainda, uma avaliação quanto às relações entre os compromissos da FAFRAM e o perfil dos ingressantes e dos egressos.

A análise dos dados gerados poderá permitir a efetiva utilização do PDI como referência para programas e projetos desenvolvidos pela comunidade acadêmica e pela administração central da instituição, bem como propostas para a atualização do PDI, visando melhor adequação deste, quanto à finalidade, aos objetivos e aos compromissos da instituição.

6.3.2.2. Políticas de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Normas De Operacionalização

Ensino

A avaliação do ensino contemplará a pertinência dos currículos e a organização didático-pedagógica de acordo com os fins da FAFRAM, as demandas sociais e as necessidades individuais, e as práticas institucionais que estimulam a melhoria do ensino.

Serão realizadas reuniões preparatórias e aplicados questionários abordando questões relativas ao ensino e ao aprendizado, e auto-avaliação quanto à formação profissional, à atividade que exerce, às práticas pedagógicas que utiliza na produção de conhecimento, bem como aos meios dos quais se utiliza para a sua atualização profissional.

As informações colhidas nesse momento do processo da avaliação interna permitirão identificar falhas referentes aos objetivos e compromissos da FAFRAM quanto ao estabelecimento de metas e estratégias, assim como as potencialidades que forem evidenciadas.

Pesquisa

Quanto à pesquisa, o processo de avaliação contemplará a importância social e científica da pesquisa em relação aos objetivos da FAFRAM/FE.

As informações colhidas deverão ser discutidas e analisadas, devendo-se levar em conta documentos relativos à organização de eventos científicos, à realização de intercâmbios e cooperação, à formação de grupos de pesquisa e às políticas de investigação e de difusão dessas produções.

Extensão

Nesse contexto, a avaliação interna contemplará a concepção de extensão e de intervenção social afirmada no PDI.

A avaliação constará da realização de coleta de dados junto às comunidades interna e externa, que contemplará a articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social.

Pós-graduação

A CPA promoverá o debate, com a participação dos membros da comunidade acadêmica, da sociedade civil e dos dirigentes da Instituição para a discussão de políticas institucionais para cursos de pós-graduação lato e/ou *stricto sensu*.

6.3.2.3. Responsabilidade Social da Instituição

Para a avaliação interna da FAFRAM nesta dimensão, serão ouvidas as comunidades científicas, sociedade civil e dirigente da Instituição, no sentido de ponderar quanto à transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional. Nesta dimensão, serão avaliadas a natureza das relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho, bem como com instituições sociais, culturais e educativas.

6.3.2.4. Comunicação com a Sociedade

Nesta dimensão da avaliação interna serão levados em consideração os aspectos relacionados às estratégias, recursos e a qualidade da comunicação interna e externa, bem como a imagem pública da instituição nos meios de comunicação social. Para tanto, deverão ser listados os meios e canais de comunicação utilizados, tanto para a comunicação interna quanto para a externa, além da aplicação de questionários às comunidades acadêmica e externa, abordando a adequação desses meios utilizados, a natureza da informação divulgada e o grau de compleição, clareza e atualização das informações. Os questionários aplicados aos estudantes, docentes e técnicos administrativos deverão contemplar as estratégias mais eficazes e os problemas na circulação das informações.

6.3.2.5. Políticas de Pessoal

Esta dimensão será avaliada por meio de documentos e dados indicadores relativos a planos de carreira regulamentados para docentes e funcionários técnico-administrativos, os quais deverão conter os critérios claros da admissão e de progressão, e aos programas de qualificação profissional e de melhoria da qualidade de vida dos docentes e funcionários técnicos administrativos.

Essa avaliação constará, ainda, da aplicação de questionários a diferentes segmentos da IES (corpos discente, docente e técnico administrativo), e deverá abordar questões relativas ao clima institucional, às relações interpessoais, à estrutura do poder, aos graus de satisfação pessoal e profissional e a outros aspectos vinculados à sua função.

Deverão ser utilizados nesse momento da avaliação, dados e indicadores da relação entre a quantidade de estudantes dos cursos e os recursos humanos (docentes e técnico administrativos) existentes, dos mecanismos utilizados para a seleção, contratação, aperfeiçoamento e avaliação do corpo docente e técnico administrativo, de políticas que fomentem a qualificação dos docentes e técnico-administrativos ou de apoio para o desenvolvimento de suas funções, bem como de políticas de assistência e de melhoria da qualidade de vida dos técnico-administrativos. Uma análise desses indicadores deverá apontar os pontos positivos e negativos nesta dimensão, no que compete ao desenvolvimento das atividades desses segmentos da IES com qualidade e compatível com os compromissos da instituição.

Os dados e indicadores para esta dimensão serão:

Docentes

Número de docentes em tempo integral, parcial e horistas, número de docentes doutores, mestres e especialistas com respectivos regimes de trabalho, experiência profissional no magistério superior, experiência profissional fora do magistério superior, formação didático pedagógica,

número de publicações por docente, critérios de ingresso na instituição e de progressão na carreira, políticas de capacitação e de avaliações de desempenho e pesquisas e/ou estudos sobre docentes com as condições de trabalho, recursos, formação dos técnico-administrativos.

Como indicadores, o IQCD (Índice de Qualificação do Corpo Docente), produção acadêmica/docentes, aluno/professor, grau de envolvimento com pesquisa e grau de envolvimento com extensão.

Técnicos Administrativos

Dados: Número de funcionários técnico-administrativos, escolaridade dos funcionários técnico-administrativos, envolvimento de funcionários técnico-administrativos com pesquisa e extensão, experiência profissional, critérios de ingresso na instituição, critérios de progressão na carreira, políticas de capacitação, avaliações de desempenho e pesquisas e/ou estudos sobre satisfação dos funcionários técnico-administrativos com as condições de trabalho, recursos e formação dos técnicos administrativos.

Indicadores: Aluno /funcionário técnico-administrativo.

6.3.2.6. Organização e Gestão da Instituição

A avaliação desta dimensão será realizada através da utilização de documentos, dados e indicadores como atas dos órgãos colegiados; regulamentos internos, normas acadêmicas, regimentos e estatutos da instituição; funcionamento do sistema de registro acadêmico; funcionamento do sistema e recursos de informação; mecanismos de controle de normas acadêmicas; e organogramas.

Como itens inclusos nesta avaliação, serão considerados aqueles como existência de plano de gestão e/ou plano de metas, funcionamento, composição e atribuição dos órgãos colegiados; uso da gestão educacional e estratégica, participação dos atores na gestão (consensual, normativa, burocrática), investimento na comunicação e circulação da informação.

Ainda serão considerados temas optativos como tipo de gestão, eficiência dos sistemas de arquivo e registro acadêmico, existência e discriminação de procedimentos adequados e conhecidos para organizar e conduzir os processos de tomada de decisões, dinâmica de funcionamento do organograma institucional, com clareza quanto à hierarquia das funções e a dinâmica de funcionamento.

6.3.2.7. Infra-Estrutura Física

A avaliação da infraestrutura física contemplará a adequação da infra-estrutura da FAFRAM/FE em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão; das políticas institucionais

de manutenção e incentivo à utilização dos meios em funções afins; da adequação, funcionalidade e manutenção dos equipamentos, laboratórios, bibliotecas e sanitários, frente às atividades desenvolvidas e ao número de alunos, inclusive os com necessidades especiais.

A avaliação desta dimensão será realizada através da utilização de documentos, dados e indicadores como quantidade e condições das salas de aulas, das instalações administrativas, das salas de reuniões dos órgãos administrativos, das salas de conferência/auditórios, das instalações sanitárias e dos acessos para portadores de necessidades especiais. Ainda serão considerados a quantidade, o acesso e condições de uso de equipamentos, laboratórios, bibliotecas, bem como a descrição de plano de segurança, proteção de riscos e proteção ambiental.

6.3.2.8. Planejamento e Avaliação

Nessa dimensão, a avaliação interna contemplará a adequação e efetividade do planejamento geral da instituição e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os projetos pedagógicos dos Cursos, bem como os procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas, como processo cíclico.

Nesse contexto, a avaliação destacará a existência de um planejamento e o funcionamento das atividades da instituição, a existência, o funcionamento e a aplicabilidade de uma avaliação Institucional, de Cursos e Docentes anterior à da implantação do SINAES.

Para esta dimensão, serão considerados documentos, dados e indicadores como o Projeto Pedagógico Institucional, o Projeto Pedagógico dos Cursos, as Avaliações oficiais do MEC, os relatórios parciais de auto-avaliação, o relatório final de auto-avaliação, as ações decorrentes das conclusões da auto-avaliação e a produção de eventos e seminários de difusão dos processos de auto-avaliação.

6.3.2.9. Políticas de Atendimento aos Estudantes

A avaliação desta dimensão irá abranger as políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social, as políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação, avaliação institucional e atividades de intercâmbio estudantil.

Nesse âmbito, ainda serão considerados os mecanismos/sistemáticas de admissão, estudos e análises dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas, bem como o acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada.

Nesse contexto, serão considerados os mecanismos de apoio acadêmico, compensação e orientação para os estudantes que apresentam dificuldades acadêmicas e pessoais; direitos e deveres dos estudantes; os mecanismos e técnicas de incorporação de novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem; as condições institucionais desenvolvidas com relação às questões burocráticas; a existência de instâncias que forneçam bolsas de ensino, pesquisa e extensão e que favoreçam a participação dos estudantes em eventos, bem como seus critérios de concessão.

Ainda serão contempladas as existências de políticas de incentivo a estágios, intercâmbios com instituições e estudantes externos, a existência de programas e práticas de iniciação à ciência e de formação inicial de futuros pesquisadores.

Egressos

No que tange aos estudantes egressos, a avaliação contemplará a sua inserção no mercado de trabalho, sua participação direta ou indireta na vida da Instituição, a existência de mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, a existência de mecanismos para conhecer a opinião dos empregadores sobre os egressos da instituição e sua aplicabilidade na revisão do plano e dos programas dos Cursos e a existência de atividades de atualização e formação continuada para os mesmos.

Para avaliação desta dimensão, serão utilizados documentos e dados como pesquisas ou estudos sobre os egressos e/ou empregadores dos mesmos, dados sobre a ocupação dos egressos, evidências de atividades de formação continuada para os egressos e pesquisa sobre a quantidade de estudantes ingressantes e de alunos matriculados por Curso e por turmas, número de bolsas e estímulos concedidos, realização e tipo de intercâmbio, estímulos concedidos, produção e participação em eventos e produção científica.

Os indicadores a serem analisados serão a taxa de sucesso na graduação, o grau de participação estudantil, o tempo médio de conclusão do curso, e as proporções aluno /professor e aluno/funcionário técnico-administrativo.

6.3.2.10. Sustentabilidade Financeira

Tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior, a sustentabilidade financeira da Instituição será avaliada contemplando as políticas de captação e alocação de recursos; as políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão; a relação entre a proposta de desenvolvimento da FAFRAM/FE e o orçamento previsto; a compatibilidade entre cursos oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis; o cumprimento das obrigações trabalhistas; a regularidade do pagamento dos salários e dos docentes e dos técnico-administrativos; a política de espaço físico para atualização e adequação das

instalações no atendimento das demandas da FAFRAM/FE, a existência da destinação de verbas para capacitação de docentes e técnico-administrativos, e a existência de controle entre as despesas efetivas e àquelas referentes à despesa correntes, de capital e de investimento.

Para avaliação desta dimensão serão utilizados documentos e dados como a proporção aluno/técnico-administrativo; a de contratação de pessoal docente e técnico-administrativo; a planilha financeira que compõe o PDI; a tabela de Cursos oferecidos; as folhas de pagamento dos docentes e dos técnico-administrativos; a liberação de verbas para capacitação de docentes e técnico-administrativos e para auxílio de custo para participação em eventos pelos discentes; os gastos com multas.

Os indicadores a serem analisados serão as relações orçamento/gastos, ingressantes/concluintes, docentes em capacitação/docentes capacitados e a dos técnico-administrativos em capacitação/ capacitados.

6.3.3. ESTRATÉGIAS

Sensibilização

A sensibilização deverá ocorrer permanentemente, estendendo-se ao longo do processo de avaliação, mas terá uma fase de maior intensidade no seu início, coincidentemente, com o início do ano letivo de 2005. Será realizada através de:

- Divulgação da constituição, finalidades e atuações da Comissão de Auto-Avaliação;
- Realização de reuniões da Comissão com outros membros da comunidade acadêmica, bem como palestras, seminários e publicações, destinados a promover a motivação e à discussão e reflexão sobre o processo de avaliação, bem como para captar informações e sugestões de atividades;

Coleta de dados/instrumentos

A Comissão, através da realização de reuniões e outros eventos, recolherá informações que sejam relevantes para serem incluídas nos instrumentos de coleta de dados, tanto os de natureza quantitativa quanto os opinativos.

Serão formadas sub-comissões de desenvolverão estudos e propostas de instrumentos de obtenção de dados.

A elaboração de instrumentos deverá levar em conta que os dados devem ser obtidos de forma a atingir todos os segmentos envolvidos (docentes, funcionários, alunos, gestores e a própria comunidade em que a FAFRAM está inserida). E, igualmente, deve ter como parâmetro de modelo desejado a excelência acadêmica, nos processos e resultados, em relação às dimensões de sua atuação.

Propõe-se a realização de um levantamento censitário de opinião, incluindo alunos, docentes e funcionários, a ser executado no segundo semestre de 2005 e, neste mesmo período, serem tabulados e divulgados os seus dados.

Discussão e interpretação

Esses resultados serão objeto de discussões pela CPA e por representantes de todos os segmentos, para sua interpretação, no primeiro semestre de 2006. Essa interpretação e outros indicadores obtidos constituirão relatório-base para propositura de ações diversas, destinadas ao aperfeiçoamento do próprio processo de auto-avaliação e, sobretudo, ao planejamento estratégico, ao desenvolvimento de gestão e ao aprimoramento da instituição na concretização de sua missão.

Continuidade

Posteriormente, a Comissão de Auto-Avaliação prosseguirá seu trabalho, de forma permanente, tendo como pauta mínima:

Uma reunião geral anual, para discussão e reflexão das atividades do ano, com obtenção de dados através de amostragens e de reuniões dos gestores;

Uma execução, a cada cinco anos, do processo de levantamento censitário de opinião dos membros da comunidade acadêmica;

Elaboração dos planos de auto-avaliação de cada um dos cursos de graduação e pós-graduação da Instituição.

7. AVALIAÇÕES DA FAFRAM/FE PELO MEC

A Faculdade “Dr Francisco Maeda” sempre receptiva aos processos de avaliação instituídos pelo MEC, apóia e contribui com o novo sistema implantado pelo Ministério da Educação, o SINAES, visto que desde a primeira visita de avaliadores no ano de 2000, a instituição muito evoluiu na sua organização didático-pedagógica e infra-estrutura, como pode ser mostrado no quadro abaixo:

Avaliação das Condições de Oferta:

- **2000:**
 - Organização didático-pedagógico – CMB = A
 - Corpo docente – CB = B
 - instalações gerais – CR = C
- **2004:**
 - Organização didático-pedagógico – CMB = A
 - Corpo docente – CB = B
 - instalações gerais – CMB = A

8. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DO PDI

ANO – 2006

Atividades	Previsão de execução das atividades											
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1. Avaliação feita comissão de avaliadores externos do MEC											X	
2. Auto- Avaliação			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Continuação da Construção do Hospital Veterinário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Início do curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> : Agronegócio e Desenvolvimento Sustentável.			X									
5. Implantação do Laboratório jurídico e do Centro de Documentação jurídica do Curso de Direito.								X	X	X	X	X
6. Implantação de Laboratório para o curso Sistemas de Informação								X	X	X		
7. Publicação da Nova Grade Curricular dos Cursos de Direito e Sistemas de Informação	X											
8. Publicação da Nova Grade Curricular do Curso de Medicina Veterinária							X					
9. Reformulação dos Projetos Pedagógicas dos Cursos de Medicina Veterinária e Agronomia.							X	X	X	X	X	X
10. Solicitação de reconhecimento dos cursos de Direito e Sistemas de Informação.							X					
11. Solicitação de reconhecimento do Curso de Medicina Veterinária											X	
12. Término da construção e implantação da sala de atividades jurídicas simuladas.								X	X	X		

ANO – 2007

Atividades	Previsão de execução das atividades											
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1. Avaliação feita pela comissão de avaliadores externos do MEC					X							
2. Auto- Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Criação da Revista Jurídica da FAFRAM/FE							X	X	X	X	X	X
4. Implantação do Plano de Carreira para o Pessoal Técnico Administrativo											X	
5. Início do curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Produção Agropecuária e Comercialização; Agroenergia e Sustentabilidade; e Geoprocessamento.			X									
6. Implantação do laboratório de Geoprocessamento do Curso de Agronomia											X	
7. Implantação do Laboratório de Biotecnologia do Curso de Agronomia							X	X	X	X	X	X
8. Instalação de uma sala de estudo para pós-graduandos da FAFRAM/FE							X	X	X	X	X	X
9. Instalação de um Laboratório de Informática para o curso de Sistemas de Informação							X	X	X	X	X	X
10. Implantação do funcionamento do Hospital Veterinário da FAFRAM/FE										X	X	X
11. Implantação de Laboratório para o curso Sistemas de Informação		X	X									
12. Término da Construção do Hospital Veterinário												
13. Elaboração do projeto pedagógico para solicitação de autorização do curso de Enfermagem.	X	X	X									
14. Protocolo do pedido de autorização do curso de Enfermagem.					X	X						

